Anno L — Rio de Janeiro — Quinta-feira, 11 de Junho de 1925 — N. 138

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno ... 50$000
Semestre ... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno ... 120$000
Semestre ... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 164
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1208
OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

Minas e o presidente

Vêm surgindo, aqui e ali, a proposito da futura successão presidencial, algumas explorações em torno da attitude do Sr. Mello Vianna, á qual, o boaterio da desordem empresta discordancias com a do Sr. presidente da Republica. E' desnecessario accrescentar que taes discordancias só existem no espirito desattento dos que desejam enfraquecer a autoridade do Sr. Arthur Bernardes, afim de encaminharem os acontecimentos politicos ao sabor dos seus inqualificaveis interesses e conveniencias. Não se deve pôr de lado, tambem, a preoccupação de incompatibilisar, pelo menos na grande massa da opinião publica, o governo federal e o de Minas, sabido como é que o grande Estado central e o Sr. presidente da Republica conta o esteio mais seguro da sua politica e da sua administração.

Dir-se-á que, não correspondendo á verdade, as noticias de desaccôrdo entre os dois governos em nada alterarão o aspecto dos factos politicos, presentes e futuros. Considerando-se melhor, porém, não é difficil perceber que, bem urdida e não desfeita com a necessaria opportunidade, a intriga da discordia póde dar logar á formação de compromissos, que mais tarde se tornarão de rompimento difficultoso, entre aquelles que os contrariam na illusão de que Minas pensa uma coisa sobre o desenvolvimento da politica federal e o Sr. presidente da Republica pensa outra. Este, um dos fins principaes de quantos emprestam ao Sr. Mello Vianna criterio divergente do sustentado pelo Sr. Arthur Bernardes, não apenas em relação ao caso da presidencia, mas ainda no que entende com a propria orientação seguida pelo Sr. presidente da Republica na reposição do paiz no regimen da disciplina, da ordem e da lei.

E' bem de ver, no entanto, que os factos occorrentes cada dia que passa desmentem essa irritante atoarda, e é para um desses factos, de alcance decisivo na materia, que chamamos a attenção de todos quantos têm tido conhecimento das patranhas forgicadas pelos inimigos do Sr. presidente da Republica. Queremos referir-nos á affirmação de solidariedade que o Sr. Arthur Bernardes acaba de receber do governo mineiro, manifestada em discursos pronunciados no banquete que, a 7 do corrente, a Municipalidade de Juiz de Fóra offereceu ao Dr. Mello Vianna. Publicou-os, em resumo, o *Minas Geraes*, em sua edição de ante-hontem, e para aqui os trasladamos:

"Terminado o discurso do Dr. José Procopio, levantou-se o Sr. presidente Mello Vianna, para agradecer a homenagem que acabava de receber, e depois de agradecer, em palavras de grande eloquencia, a presença das senhoras naquella festa, disse que o Dr. José Procopio Teixeira é dos homens que trabalham pelo bem do povo.

Felizmente — affirma S. Ex. — já raiou a época da democracia: é preciso, agora, fazermos della, um apostolado. Chegou o tempo em que o governo deixou de ser uma expressão philosophica, para ser a da vontade do povo, que escolhe um representante para lhe governar o destino. Para S. Ex., as palavras do Dr. José Procopio Teixeira são de um homem que zela o que é do povo, administrando-lhe os bens com a preoccupação de impeccabilidade. Analysa, em seguida, as theorias de Marx, os principios bolshevistas a situação do partido trabalhista na Inglaterra, a quéda de Herriot na França, para concluir que só o regimen da lei serenamente applicada, sem exaggeros nem demagogias, póde e deve triumphar.

Falando, a seguir, do actual momento brasileiro, o Sr. presidente Mello Vianna dirige brilhante exortação aos que o rodeiam, **no sentido de um apoio intrepido e sincero ao Sr. presidente da Republica, para que as más idéas não vinguem no abençoado sólo do Brasil.**

Termina S. Ex. levantando a taça pela prosperidade de Juiz de Fóra.

O brinde de honra, ao Sr. presidente da Republica foi feito pelo Dr. Sandoval Azevedo, secretario do Interior, que, em resumo, disse o seguinte:

"Nesta terra em que se renova a todo instante o encanto do liberalismo de Minas, nesta cidade que cresce na potencialidade de sua economia; em Juiz de Fóra — orgulho de Minas e do Brasil — onde se sente o sopro maravilhoso do trabalho; neste emporio magnifico, que pelas forças expressivas de sua vida social, economica, politica e cultural, acaba de ouvir as palavras do chefe supremo do Estado em apoio seguro e decidido ao Sr. presidente da Republica, quero — diz o orador — propôr um brinde ao eminente brasileiro, garantia da ordem que tem a um tempo as qualidades de Feijó e Floriano e, como aquelles, atravessa periodo tormentoso da vida nacional.

Brindando o Sr. presidente da Republica, o orador o faz sciente e consciente de que traduz com felicidade perfeita o sentimento de Minas em relação ao seu grande filho. **Esta solidariedade é da Minas que não mente, da Minas que não falha, da Minas que não vacilla nunca nas attitudes que dizem respeito á velha lealdade aos principios e ás tradições.**

Levanta destarte, a sua taça em honra do Sr. presidente Arthur Bernardes."

Como se vê, não póde ser mais perfeita a harmonia, nem mais completa a solidariedade reinante entre os dois governos: o federal e o mineiro. A que ficam, em tal caso, reduzidas as invencionices, segundo as quaes o Sr. Mello Vianna desapprova actos presentes do Sr. presidente da Republica e se prepara para contrarial-o, quando se tratar de lhe dar successor? Deixamos o encargo da resposta aos que pódem avaliar do grão de entendimento dos dois governos pela leitura das palavras, acima transcriptas, dos Srs. Mello Vianna e Sandoval Azevedo, seu secretario do Interior.

O certo é que Minas se ergueu como um só homem quando pretenderam amesquinhal-a no seu grande filho, tramando a immensa miseria que foi a sordida campanha tendente a afastal-o da primeira magistratura do paiz. Não foi o glorioso Estado sobrepujado em resistencia civica e fortaleza politica nos momentos crueis, em que todas as armas lhe eram atiradas pelos magarefes da honra alheia na imprensa e nos circulos partidarios. Dahi por diante, o seu poderoso apoio tem sido constante, indefectivel, ao Sr. presidente da Republica, e quando, de armas na mão, odientos adversarios e inimigos se levantaram contra a sua autoridade constitucional, os primeiros soldados a chegarem a São Paulo, jogando a vida por ella, pela ordem, pela lei e pelo regimen, foram os que vestem a farda da policia mineira, accorrendo ao chamamento energico de Raul Soares. E no Congresso Federal, só um desviado, cujo nome não pesa de fórma alguma nos desdobramentos da politica mineira, ousa quebrar a cohesão dos representantes de Minas em torno de todas, absolutamente todas, as decisões do austero Sr. presidente da Republica.

Tem sido assim, é assim e ha de ser assim, até o final deste quadriennio, porque Minas não mente, não falha, não vacilla nunca "nas attitudes que dizem respeito á velha lealdade aos principios e ás tradições", e precisamente esses principios e essas tradições é que o eminente Sr. Arthur Bernardes encarna e defende nesta quadra decisiva para os destinos do Brasil. Os que vinham tecendo a teia de intrigas entre elle e o Sr. Mello Vianna accusam-no de atrabiliario, violento e contraposto ao advento da "pacificação da familia republicana", emquanto sustentam que o presidente de Minas a deseja e propugna ardentemente. Mentem. O Sr. presidente da Republica jámais se oppoz a que a paz volte a reinar no paiz. Muito pelo contrario, esforça-se pelo seu restabelecimento, reprimindo a desordem e a rebeldia onde quer que se alteiem.

O que elle não quer, e isto seria indigno de si mesmo, da sua autoridade e da confiança que a Nação nelle deposita, é que a paz venha como o producto de concessões criminosas do governo para os desordeiros. Tambem nesta paz covarde não assente o Sr. Mello Vianna, e com elle, e com o Sr. presidente da Republica, todos quantos attentam nas responsabilidades do poder publico nesta hora difficil para o equilibrio conservador das nacionalidades. Nesta, como em outras questões de natureza federal, como tambem na da successão presidencial, marcham accordes os dois estadistas, ambos da mesma terra e ambos conscientes das suas responsabilidades, que se não compadecem com as patranhas, derivadas da perversa fantasia dos boateiros. Isto precisa de ser firmado de uma vez por todas, e é o que fazemos agora.

Notas e Noticias

O verdadeiro lemma

O Sr. Barbosa Lima disse, hontem, no Senado, em aparte ao vibrante discurso com que o Sr. Bueno Brandão fulminou certas accusações levianas do opposicionismo:

— A ordem dentro da lei, é o que nós queremos.

E' isso o que, de facto, quer o Sr. Barbosa Lima e o que querem os seus reduzidos correligionarios da Camara e do Senado?

O representante amazonense faz um juizo muito triste da intelligencia alheia, ou, então, possue, em alta dóse, a coragem, que certamente ninguem lhe inveja, a lamentavel coragem das affirmações mentirosas.

Os opposicionistas systematicos das nossas duas casas do Congresso já fizeram, por diversas vezes, a apologia dos movimentos sediciosos que estalaram no paiz, desde julho do anno passado.

Não queriam, pois, nem a ordem nem a lei, uma vez que, tecendo os mais calorosos elogios á desordem, visavam a destruição da lei, dos principios constitucionaes que governam a nação.

Com os pregadores da anarchia, está o Sr. Barbosa Lima solidario, de barbas e de coração, e elle mesmo assim o confessa, quando diz — «nós queremos» — isto é, elle, os Monizes, os deputados alliancistas, etc.

A ordem dentro da lei, — exige, categorico, funebre, o senador sem eleitores pelo Amazonas.

Seria mais honesto que o aparteante declarasse, de uma vez, o verdadeiro lemma, seu e de seus parceiros:

— A desordem contra a lei!

OS DESORDEIROS DE BARRETOS FORAM RECHASSADOS

A acção conjugada das policias de Minas e S. Paulo em defesa da tranquillidade publica

Bello Horizonte, 10 (A. A.) — O presidente Mello Vianna, recebeu os seguintes telegrammas:

Uberabinha, 5 — Os desordeiros de Barretos entraram em contacto com as nossas forças, proximo á cidade. O 1º tenente Miguel Ferreira embora ferido, continuou em seu posto heroicamente. As forças estiveram animadas. Os delegados do Prata, Uberabinha, são dignos de elogios. Pedi reforço de Uberaba ao commandante. Minha inteira solidariedade, em qualquer momento. Saudações.— Alberto Fonseca, juiz de direito de Prata.

Uberabinha, 3 — Felicito pelo brilhante feito da policia mineira, chefiada por Rodrigues Valle, sargento Vicente e tenente Miguel Triangulo. — Chiderico Palmeiras.

Barretos, 7 — Os desordeiros de Barretos foram rechassados pelas forças conjugadas da Policia Mineira e Paulista, sob o commando do major Pinto e capitão Vieira.— Saudações.— Presidente da Camara de Frutal.

Uberabina, 8 — As classes conservadoras deste municipio, congratulam-se com V. Ex. pela honrosa victoria da legalidade, contra os aventureiros commandados por Philogonio Theodoro de Carvalho. Saudações.— Vieira Galdonaldo, presidente da Associação Commercial.

Será facultativo, hoje, o ponto, nas repartições municipaes

Por determinação do Sr. prefeito, o ponto, hoje, será facultativo, em todas as repartições municipaes.

O vôo gorado do major Zanni

O telegrapho nos annunciou, hontem, que o aviador italiano De Pinedo chegou a Melbourne, na Australia, completando 132 horas de vôo, nas quaes, cobriu a distancia formidavel de 23 mil kilometros.

Ao mesmo tempo, nos chegava a noticia de que o «az» argentino, major Zanni, desistia do seu proposito de circumnavegar a terra no seu apparelho.

Na sua viagem de Amsterdam ao Japão, o piloto do paiz vizinho quasi ia contando os desastres pelos dias de vôo. Ora partia a helice, ora quebrava uma aza, ora se paralysava o motor.

O «raid» já se prolongava ha mezes e o desbravador dos céos ainda não completara um terço do seu programma.

A principio, os telegrammas de Buenos Aires exaltavam-lhe os gloriosos feitos, animavam-no a proseguir na missão patriotica.

Depois, as palavras de estimulo e de elogio foram escasseiando.

Ultimamente, os «chauvinistas» platinos já não occultavam o seu desgosto, diante daquella marcha de Kagado... aereo.

Houve mesmo jornalistas que exigiram a terminação da aventura, que ameaçava cobrir de ridiculo, lá pelas bandas do Oriente, o nome da Argentina. Para a humilhação da terra de San Martin e de Sarmiento, bastavam os murros formidaveis assentados pelos americanos nas bitaculas de Firpo!

Foram, pois, as exigencias do orgulho patriotico que obrigaram Zanni a encaixotar em Osaska a sua machina arrebentada e a regressar, prosaicamente, num «Maru's» qualquer.

E' de lamentar esse desfecho.

O herõe partiu com a alma povoada de sonhos, disposto a atravessar alturas nunca dantes navegadas, e volta prosaicamente como um bom «touriste» burguez.

A estação Central, forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 112 passagens, na importancia total de 2:140$400.

DESFAZENDO UM EQUIVOCO

O instituto incumbido de fornecer a prova dos usos e costumes commerciaes

Attendendo á exposição que lhe foi feita pelo Syndico da Junta de Corretores, relativamente ao equivoco referente ao nome do instituto, incumbido de fornecer a prova dos usos e costumes commerciaes, constante do Codigo do Processo Civil e Commercial, considerando que, nos termos regulamentares, é áquella Junta, que compete colligir e uniformisar os usos e praxes commerciaes em vigor no Districto Federal e tornar os respectivos assentos ou dar attestados, o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, solicitou ao seu collega da Justiça, as necessarias providencias, no sentido de serem rectificadas as designações contidas nos artigos 264 e 267 do alludido Codigo.

Vide na 7ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

Esteve, hontem, no Ministerio da Agricultura, o Dr. Alvaro Macedo, que, em nome da Directoria do Jockey Club, foi convidar o Dr. Miguel Calmon, para assistir ás corridas de domingo proximo, quando será disputado o Grande Premio "Cruzeiro do Sul".

"O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever"

Commemora-se hoje o 60º anniversario da maior batalha naval travada em aguas sul-americanas

As glorias de Riachuelo e as homenagens tributadas aos heroes de 11 de Junho

Mais um anniversario commemora o paiz, do maior feito das suas armas navaes, quiçá, da batalha maritima de mais memoravel reminiscencia que se feriu em aguas sul-americanas.

Faz sessenta annos que os barcos de madeira, frageis embarcações fluviaes, em comparação com os colossos de aço dos nossos dias e em cujas pôpas ria, ao vento ponteiro do Paraná, a bandeira auri-verde, com o brazão imperial do Brasil, — forçaram as caldeiras nas evoluções preparatorias de combate, que em 11 de junho se travou.

Nunca foram as glorias da nossa Marinha, os brios do nosso povo, a dignidade da nossa bandeira, tão radiosamente honradas, como nessa acção inesquecivel, em que tão alto nos elevamos aos proprios e aos alheios olhos.

Porfiadissima a peleja, começara mal para os brasileiros. A tactica inimiga preferira, isolando dois dos nossos navios, investil-os pela abordagem de grossos contingentes, procurando, assim, arruinar, parte por parte, a frota de Barroso. Contra a astucia e a brutalidade do golpe, o animo da nossa maruja lutou sobrehumanamente e, ao cabo de sangrentos choques, no iniciar o commandante em chefe a sua manobra de afundar as fragatas paraguayas, já os convéses da «Parnahyba» estavam limpos de guaranys.

A manobra do futuro barão do Amazonas foi fulminante, impeccavel, soberba. A reacção valia, em intensidade, á aggressão. Tres barcos do dictador, cheios d'agua, cortados em meio, naufragaram, coalhando de destroços e sobreviventes, a clamarem por soccorro, as aguas pardas e tristes de Riachuelo.

A victoria era completa, admiravel, sem precedentes nos fastos nauticos brasileiros. No tôpo do mastro os signaes da «Amazonas», a capitanea, despregava-se á brisa, que soprava rija, a bandeira enxadrezada que, ao içar-se nos brandaes, accendera em todos os corações brasileiros uma chamma de enthusiasmo e patriotismo: essa flammula representava a ordem, o grito que ficou immortal, o appello que, naquella hora, traduzia todos

Almirante barão de Teffé, unico official-commandante sobrevivente da batalha de Riachuelo

os sentimentos da terra distante, do povo querido, da patria extremecida — «O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever!»

E cumpriram-no!

A armada nacional teve, naquella jornada, o seu dia mais glorioso.

E a nação não o esqueceu, nem o esquecerá, jámais.

O unico commandante sobrevivente

Dos nove commandantes que se bateram em Riachuelo, o unico sobrevivente, é o almirante Antonio Luiz von Hoonholtz, Barão de Teffé, que conta presentemente 88 annos.

O venerando marinheiro conserva, apezar de sua avançada idade, magnifica saude e uma intelligencia viva.

Sua fé de officio é das mais brilhantes. Em 1854, já o Sr. almirante Teffé era guarda marinha, tendo sido nomeado pelo governo imperial, para fazer parte de uma missão scientifica ao Paraguay. Tal fôra o brilho com que se houve no desempenho dessa missão, que, em 1857 o governo imperial o promoveu a segundo tenente e o nomeou professor da Escola de Marinha, aos 21 annos, portanto, de idade. Em 1865, quando se tornava necessaria a acção da nossa esquadra, o hoje Barão de Teffé, foi escolhido para commandar a canhoneira «Araguary», seguindo logo depois no desempenho de tão importante missão. Nessa batalha, o almirante Teffé, firmou a sua reputação de marujo, enfrentando o inimigo intrepidamente, e com galhardia.

Graças á sua cooperação efficiente, o Brasil sahiu triumphante, sendo por isso o valoroso marinheiro nomeado commandante do encouraçado «Bahia», com o qual forçou as baterias do Timbó e de Tebiquary.

Após a passagens das baterias de Tebiquary, foi elle promovido a capitão de fragata, tendo até então commandado em 22 combates.

A vida do venerando almirante, repousa, portanto, sobre um passado brilhantissimo, cheio de inestimaveis serviços prestados á patria.

Formatura das forças navaes

No Arsenal de Marinha, realisa-se hoje, á 1 e meia horas da tarde, o desembarque das forças navaes, que, após a revista passada pelo commandante geral, almirante Machado da Silva, desfilarão em columnas pelas ruas Visconde de Inhauma, Avenida Rio Branco e Beira Mar até á estatua de Barroso, onde serão prestadas as devidas continencias.

Na regresso, as forças passarão em frente ao Palacio do Cattete onde serão prestadas as continencias ao Sr. presidente da Republica.

(Continúa na 2.ª pagina).

O SERVIÇO DO ALGODÃO NOS ESTADOS

Pedido de distribuição de creditos

Em aviso ao Tribunal de Contas, o Sr. ministro da Agricultura, pediu sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas e Sergipe, os creditos de 25:000$, 75:000$, 25:000$000, 100:000$, 50:000$, 100:000$, respectivamente, para attender ás despesas resultantes dos accordos celebrados entre a União e os referidos Estados para a execução dos serviços do algodão, durante o segundo semestre do corrente anno.

Esteve, hontem, no Ministerio das Relações Exteriores, em visita ao titular daquella pasta, o Sr. Dr. Carlos Sampaio, ex-prefeito do Districto Federal.

A tachygraphia da Camara

E' deveras penosa a situação do serviço de tachygraphia da Camara dos Deputados. A mesa, não preenchendo a vaga de sub-chefe occorrida com o fallecimento do Dr. Americo Vaz, em setembro de 1924, reduziu o quadro de tachygraphos que, pelo regulamento approvado pela Camara, artigo 149, se compõe de doze tachygraphos e cinco supplentes. Quer dizer supprimiu um logar de tachygrapho de 1ª classe. Que o cargo de sub-chefe é de capital importancia para o serviço e não uma sinecura, dil-o eloquentemente o artigo 150, paragrapho terceiro do regulamento que assim reza: "O chefe e o sub-chefe da secção de tachygraphia deixarão de fazer parte da tabella diaria e, alternando-se, acompanharão tachygraphicamente e verificarão os trabalhos de cada sessão."

Emquanto esse dispositivo foi observado o serviço corria perfeitamente bem; hoje, restando apenas o chefe dos serviços, sensiveis são as difficuldades. Se para dois profissionaes já era penosa a tarefa, é facil de calcular o que occorre com a suppressão havida. Sendo a verificação do trabalho obrigatoria, não póde ser em absoluto executada por um só, por isso que ha sessões cujos debates duram cinco horas.

E', como se deprehende, uma situação deveras difficil, pela sobrecarga que acarreta para o pessoal restante, sobretudo á chefia, responsavel pela exactidão do apanhamento e redacção dos discursos. E' de esperar que, melhor reflectindo, a mesa restabeleça o logar de sub-chefe.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal, o Sr. deputado Juvenal Lamartine, e Alberico de Moraes, intendentes Alves de Carvalho, Francisco Laginestra e Baptista Pereira.

O PONTO FACULTATIVO HOJE, NO E. DO RIO

Por motivo da passagem do anniversario da batalha do Riachuelo, o governo fluminense deliberou conceder, hoje, ponto facultativo nas repartições publicas do Estado.

A NAVEGAÇÃO DO RIO PARAGUAY

Porque os navios do Lloyd não tocam mais em Assumpção

(Respondendo a um aviso do seu collega do Exterior, relativamente á necessidade de serem restabelecidas as linhas de navegação do Lloyd Brasileiro, no Paraguay, o Sr. Francisco Sá, titular da Viação, enviou, hontem, áquelle seu collega, as seguintes informações:

Os navios do Lloyd Brasileiro não têm tocado em Assumpção, por estarem sendo obrigados, pelas autoridades paraguayas, a tomar praticos paraguayos, para entrar e sahir naquelle porto. Esses praticos ficavam nos navios desde Humaytá, onde embarcavam até Assumpção, e dahi a Corumbá, até a volta ao porto de embarque, representando isso forte onus, que não era compensado pela receita feita, pois que, indo os navios abarrotados para Matto Grosso e dahi vindo nas mesmas condições, não dispunham de praça em sua passagem pela capital do Paraguay.

Como pelo tratado de paz com o Paraguay foi assegurado ao Brasil a livre navegação nas aguas do Paraná e Paraguay, cabendo-lhe mesmo o direito de visita nessas aguas, deixamos de tocar em Assumpção, e passamos a fazer viagens directas para Corumbá, empregando praticos brasileiros da flotilha do Matto Grosso.

Comparecimento vantajoso

Informa um telegramma de Buenos Aires que, em toda a Argentina, estão sendo activados os preparativos Aires que, em toda a Argentina, dustrias daquelle paiz á proxima exposição internacional, a se realisar na capital da Bolivia.

A Republica vizinha e amiga não quer perder, de modo algum, a excellente opportunidade, que se lhe apresenta, de tornar mais conhecidos os seus productos, e de impol-os, assim, nos diversos mercados sul-americanos. E ninguem póde censural-a por isso. A terrivel concorrencia que existe, hoje, nos centros consumidores, determina imperiosamente, da parte das nações productoras, attitudes como a que está adoptando a Republica Argentina, com referencia ao certamen internacional de La Paz.

Comparecerá o nosso paiz a essa exposição?

Nada ouvimos falar, ainda, a tal respeito. Convinha, no entanto, que as nossas industrias, cujo grão de desenvolvimento já é bastante apreciavel, apesar das affirmações em contrario de incuraveis pessimistas, se fizessem representar naquella capital sul-americana. E' um esforço que devemos tentar, embora com alguns sacrificios, afim de que a industria brasileira venha a desfrutar, no continente, o largo acolhimento a que póde muito legitimamente aspirar.

O MOMENTO PARLAMENTAR

O Sr. Bueno Brandão continuou hontem, no Senado, a rebater as accusações do Sr. Moniz Sodré

A VERDADE DOS FACTOS ATRAVE'S DE PROVAS E DOCUMENTOS INSOPHISMAVEIS

No expediente da sessão de hontem, do Senado, o Sr. Bueno Brandão, com a palavra sobre o requerimento que o Sr. Moniz Sodré formulára, pedindo a nomeação de uma commissão de senadores para verificar as condições dos presos politicos, continuou a responder as descabidas accusações que esse senador pela Bahia tem feito ao governo.

O adeantado da hora em que nos chegou, o discurso de S. Ex. nos não permittiu inseril-o sinão em parte, devendo, amanhã, ser completada a sua divulgação pela «Gazeta de Noticias».

O Sr. Bueno Brandão — Sr. presidente, prosigo, esperando terminar hoje as observações que venho fazendo sobre o discurso proferido pelo honrado senador pela Bahia, observações que iniciei na sessão de hontem. Fazendo-o, peço permissão ao Senado para proceder á leitura de um officio dirigido pelo director da Casa de Detenção ao Sr. ministro da Justiça, officio que não li hontem para não cançar mais a attenção do Senado. (Não apoiados).

Não posso deixar de proceder á leitura desse officio, porque elle encerra informações de grande interesse, que precisam ser conhecidas do Senado e do paiz.

O officio é o seguinte: (Lê)

"Directoria da Casa de Detenção do Districto Federal — Em 3 de junho de 1925 — N. 404 — Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. Cumprindo-me levar ao conhecimento de V. Ex., que as accusações assacadas contra este estabelecimento, em cartas dirigidas ao nobre senador Moniz Sodré, por presos politicos ou outros, carecem de fundamento, cabe-me informar: o cubiculo 59, da 2ª galeria da Casa de Detenção, em torno do qual os missivistas bordam os commentarios mais imaginarios, é um salão do 2º andar da prisão, como os outros, e não um cubiculo. Para alli têm sido transferidos, como para outros salões que não o de n. 59, os presos que pretendem perturbar a disciplina do estabelecimento. Não é esta dependencia, porém, de condições hygienicas inferiores ás outras, nem alli lhes é diminuido o conforto compativel com a prisão. Acerca ainda do que foi dito pelos missivistas sobre aquella dependencia, é improcedente, como tambem inexacto que um doente precise de medico e não seja attendido a tempo. Aos presos politicos recolhidos a esta casa tem sido dispensado o tratamento devido. Todos elles têm diariamente assistencia medica, especialidade e assistencia dentaria; consultam, além disso, aos seus medicos particulares, quando querem, sendo-lhes fornecidos promptamente todos os medicamentos e dietas prescriptas. Têm alimentação especial, cuidadosamente preparada, e sobremesa, não sendo verdade que refeição alguma tenha sido rejeitada. Nas dependencias onde estão installados os presos politicos, existem camas e colchões, travesseiros, roupas e cobertores para todos. De nenhum dos presos politicos aqui recolhidos: advogados, medicos, jornalistas, negociantes e outras pessoas de posição social definida, houve queixa ou reclamação, até agora, quanto ao tratamento aqui dispensado a todos. Este estabelecimento é visitado semanalmente pelo Sr. Dr. procurador criminal da Republica e tambem pelo Sr. Dr. procurador geral do Districto, representado pelos promotores publicos, sendo sempre ouvidos por estas autoridades todos os presos e de nenhum delles houve queixa ou reclamação sobre o tratamento ou contra a alimentação, seja verdadeira. Sobre as referencias feitas aos presos do vapor "Campos", que alli adoecendo baixaram á enfermaria desta casa, devo informar á V. Ex., que quando aqui deram entrada, foram-lhes dispensados todos os cuidados medicos necessarios e, depois de curados e de lhes ter sido dada, pelo medico, a respectiva alta, foram postos em liberdade, por ordem desse Ministerio. Um testemunho eloquente do que venho de expôr, são os dois memoriaes que tenho a honra de remetter, dirigidos á V. Ex., pelos presos politicos, recolhidos a esta prisão e denunciados pelo Dr. procurador criminal da Republica, nos quaes solicitam a permanencia neste estabelecimento. Dignar-se-á V. Ex. ver que os que se molestam da rigorosa segurança em que mantenho os prisioneiros neste estabelecimento, não podem desconhecer, sem injustiça, que aqui são todos tratados com a humanidade que me é peculiar e a que estou affeito ha 22 annos nesta casa, guardando os que têm a infelicidade de se verem privados da liberdade. Reitero á V. Ex. meus protestos de todo o respeito, elevada consideração e apreço. — **Arthur de Meira Lima**, director."

"Exmo. Sr. ministro da Justiça — Os presos abaixo assignados, denunciados pelo procurador criminal da Republica, dado o tratamento especial que lhes tem sido dispensado pelo Sr. director da Casa de Detenção, solicitam de V. Ex. a permanencia neste presidio. — **Dr. Fernando Rodrigues da Silveira — Nelson Kemp — Alvaro Sinnes de Castro — Alcebiades Fernandes Chaves — Manoel Pereira Lemos — Jorge Rodrigues da Silveira — Adolpho Gomes de Carvalho.**"

"Exmo. Sr. ministro da Justiça — Nós abaixo assignados, presos politicos denunciados pelo Exmo. Sr. Dr. procurador da Republica, aos quaes constou ter sido ordenada a sua transferencia para outro presidio, vêm pedir á V. Ex. a sua conservação nesta Casa de Detenção, por assim lhes convir. P. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1925. — **José Pires Domingues Junior — Julio Lopes — Deoclecio Fernandes Alves — Dr. Edgard de Figueiredo.**"

Provei assim, á evidencia, a inconsistencia das allegações do honrado senador pela Bahia; provei concludentemente, que as affirmações que eu fiz desta tribuna acham-se devida e sobejamente demonstradas e comprovadas por documentos authenticos, firmados por autoridade acima de toda e qualquer suspeição, que gosam de todo o conceito perante a opinião publica e de toda a confiança de seus superiores hierarchicos.

Esses documentos, Sr. presidente, destróem completamente aquelles que, com este nome, foram lidos perante o Senado pelo illustre senador representante da Bahia. S. Ex. leu duas séries de cartas.

As que constituiram a primeira série não tinham ou suas assignaturas eram e continuam ignoradas para os Srs. senadores e para o paiz: as da segunda série eram assignadas por presos, alguns politicos, outros não.

S. Ex., por exemplo, leu, na sessão de ante-hontem, duas cartas, uma dellas firmada por alguns militares, não por diversas dezenas de militares, como affirmou, em aparte, o honrado senador pelo Amazonas, o Sr. Barbosa Lima, mas, apenas, por 16 cidadãos, alguns militares, outros não. Desses militares, alguns não honram a farda que vestem. Eu poderia, Sr. presidente, classifical-os todos, quer militares, quer paisanos, quer presos politicos, quer vagabundos ou desordeiros, que foram, de envolta com os presos politicos, trazidos a esta casa pelo honrado senador pela Bahia. Mas, por um sentimento de humanidade não o farei. São cidadãos transgressores da ordem e da lei, que se acham presos, e, portanto, impossibilitados de responder ás accusações que por acaso lhes fossem feitas.

Respeito a situação em que se acham collocados e a que, infelizmente, foram atirados pelos seus máos instinctos, por desejos inconfessaveis, emfim, por sentimentos de impatriotismo.

Tenho aqui (mostrando), Sr presidente, a lista de todos esses presos, com as notas respectivas: não a lerei, pelo motivo que acabo de dar a V. Ex. e á casa.

Quanto aos horrores soffridos nas prisões e referidos aqui, com tanta vehemencia, pelo honrado senador pela Bahia, o Senado ouviu hontem, e ainda agora ouve, a leitura de documentos que não podem ser contestados, os quaes reduzem ás suas verdadeiras proporções as affirmativas do honrado senador pela Bahia.

Eu affirmei, Sr. presidente, que os presos politicos eram tratados com humanidade e até com benevolencia. Creio ter provado ao Senado a veracidade das minhas affirmações.

Affirmei, ainda, Sr. presidente, que esses presos não se achavam incommunicaveis. Essa minha affirmativa foi contestada pelo honrado senador pela Bahia. Entretanto, é o proprio senador Moniz Sodré quem se encarrega de trazer ao Senado a prova eloquente e cabal de que jámais existiu essa incommunicabilidade. S. Ex. trouxe ao Senado cartas collectivas, firmadas por presos politicos, militares ou não, trouxe as assignadas por desordeiros, desclassificados e alguns anarchistas, que, tambem, collectivamente as assignaram. Ora, em uma prisão em que ha incommunicabilidade absoluta, conforme S. Ex. affirmou onde os presos não se podem encontrar, onde não se falam, onde não podem trocar idéas, como poderiam elles assignar cartas collectivas, como se podiam reunir para combinar os termos dessas cartas, destinadas a provar allegações de factos que se passaram em prisões diversas, em épocas differentes, em dias tambem diversos?

O Sr. Lopes Gonçalves — O argumento é irretorquivel.

O Sr. Bueno Brandão — Essa...

(Continúa na 2.ª pagina).

HOMENAGEM Á MEMORIA DE RIO BRANCO

Será inaugurado, sabbado, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o monumento funerario do excelso brasileiro

A Commissão Rio Branco, representada pelos Srs. Conde de Affonso Celso, desembargador Ataulpho de Paiva, almirante Gomes Pereira, general Tasso Fragoso, Affonso Vizeu e Raul A. de Campos, tem a honra de communicar a todos os brasileiros, sem distincção de classes, que no proximo sabbado, 13 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, precisamente, será inaugurado no cemiterio de S. Francisco Xavier, o monumento funerario que, mediante subscripção publica, faz erigir sobre o tumulo do grande e saudoso patriota barão do Rio Branco e no qual estão tambem recolhidos os despojos do seu glorioso pai, o visconde do Rio Branco.

O monumento, que ficará sendo um dos mais bellos daquelle cemiterio, é grandioso e digno da gratidão que todos os brasileiros devem ao grande conterraneo que, com a luz do seu saber, tanto honrou e dilatou o territorio da patria.

E' todo em bronze, da melhor qualidade, e granito e foi modelado e executado pelo distincto engenheiro architecto Dr. Heitor da Silva Costa que, com a concepção dessa soberba obra de arte, mais uma vez demonstrou o seu talento artistico.

A Commissão Rio Branco pretende revestir o acto da maior solennidade possivel e para isso está expedindo convites ao chefe do Estado e ministros, Senado e Camara dos Deputados, a todas as altas autoridades, associações e instituições, corpos diplomatico e consular brasileiro e estrangeiros, militares de terra e mar, etc., e pede a todos, em geral, que se associem á grande homenagem que neste dia vai ser prestada á memoria do excelso brasileiro, que tanto fez pela Patria, esperando que as classes militares, academica e operaria, especialmente, não deixem de abrilhantar essa festa civica.

As cortinas, que cobrem o monumento serão descerradas pelos Srs. representantes do presidente da Republica, ministro das Relações Exteriores, conde Affonso Celso, pela Commissão Rio Branco, e Dr. José Bernardino Paranhos da Silva, como representante da familia do grande morto.

Por essa occasião serão pronunciados quatro discursos: o primeiro pelo conde Affonso Celso, na qualidade de presidente da Commissão, fazendo a inauguração do monumento; o segundo pelo autor do monumento, Dr. Heitor da Silva Costa, explicando a concepção que presidiu á organização do mesmo; o terceiro pelo Sr. Raul A. de Campos, que fará o panegyrico do grande brasileiro e entregará o monumento á familia Rio Branco e o ultimo pelo Dr. Paranhos da Silva, agradecendo, em nome da familia.

Após esses discursos, poderão tomar a palavra outros oradores, que della desejem usar.

Para maior facilidade, a Commissão pede a todos aquelles, que quizerem fazer communicações sobre comparecimento, representações ou qualquer outro assumpto relativo ao acto, o obsequio de endereçarem as mesmas ao director geral dos negocios commerciaes e consulares, Sr. Raul A. de Campos, na secretaria das Relações Exteriores.

No Ministerio das Relações Exteriores, esteve, hontem, o deputado federal, Dr. Eurico Valle.

A VENDA DE CAFÉ, EM BOLSA

Em vez de arroba, a base agora será de dez kilos

Pelo Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, foi approvada a suggestão do syndico da Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias, no sentido de não ser mais permittida, em Bolsa, a venda de café por arroba, equiparando-se as vendas na Bolsa do Rio ás de Santos, onde a base é de 10 kilos.

PAPAGAIOS

— Quem são estes Srs. Francisco Matarazzo e Pereira Ignacio?

— Pois não sabes? São os "Martyres do Chateaubriand".

✻

Está sendo apurada pela policia a falsificação de titulos eleitoraes, feita por um bando de "cabos", que chegaram a sua audacia ao ponto de fabricarem titulos de eleitores com certidões de fétos de seis mezes de vida intra-uterina.

— Foi a unica maneira, commenta o Mendes Fradique, por que se conseguiu fazer as mulheres votar no Brasil.

✻

O Sr. Herriot renunciou o cargo de "maire" de Lion.

Explica-se: depois de ter sido presidente do Conselho de Ministros, que lhe valia um cargo de maire, daqui ou dali?

Elle mandou-o ás favas e fez muito bem.

✻

Foi apresentada á Camara Argentina, denuncia contra varios deputados, accusados de receber ou exigir dinheiro para fazer fracassar a lei das pensões e jubilações.

Por essas e outras, é que o Brycetão do peito do Moniz, por detractar o Brasil, considera a Argentina uma grande democracia e exclue-nos a nós.

(Democracia deve ser o "governo do demo" e dinheiro... é o diabo!)

✻

O Sr. Bergamini, deputado, recebeu, como intendente, dos cofres municipaes, o subsidio de quatro mezes, no valor de reis 10:000$000.

(D' "A Noticia")

Recebe á hora um salario
Que afinal ninguem lhe deve
Esse intendente... honorario
E' um illustre funccionario
Que não concorda com a greve.

Periquito.

POLITICA E POLITICOS

ESTÃO convocados para se reunirem hoje, á 1 hora da tarde, na Camara, os "leaders" das varias representações dos Estados e a bancada mineira.

DESPEDE-SE hoje da Camara o Sr. Antonio Carlos. Como o soldado disciplinado e valoroso que conquista as promoções por merecimento, S. Ex. teve a sua, conquistando, após muitos annos de bons serviços, sempre firme nas fileiras do P. R. Mineiro, sem deserções, os galões do generalato... politico.

E vai para o Senado. Na Camara, o seu logar de "leader" será como se sabe, occupado pelo Sr. Vianna do Castello, já escolhido ha muitos dias e que hoje, em reunião solenne da bancada, deverá receber o sacramento da confirmação.

O Secretario das Finanças do Estado do Rio esteve hontem no Supremo Tribunal

Afim de agradecer os cumprimentos que lhe endereçaram alguns ministros, por motivo da sua nomeação para secretario de Estado, esteve, hontem, no Supremo Tribunal Federal, em visita a diversos membros daquella nossa mais alta Côrte de Justiça, o Sr. Dr. Salvador Conceição, secretario de Finanças do Estado do Rio.

Finanças da Bahia

O Sr. Antoninho Moniz deu hontem largas, em um matutino desta Capital, á sua birra, aliás justificadissima, com o glorioso Estado da Bahia e o seu actual governo, brilhante, patriota, notavel.

O primo do Sr. Moniz Sodré não perdôa á Bahia, que tem a desventura de lhe ser o torrão natal, o repudio energico, com que ella se vingou do desastrado governador que a desservio de 1916 a 1920, não o poupando, até no banimento, com a condemnação da consciencia popular, o clamor indignado dos lares, o appello do Estado contra o réu confesso de tantos e tão graves delictos contra as liberdades publicas. Vai dahi, propõe-se o banido a morder no calcanhar o pé justiceiro que o arredou...

Contra as asserções e insinuações pécas, infiéis e mal urdidas do Sr. Antoninho, mais não é necessario, que as desfaçam e anniquilem, do que reproduzirmos, só por só, nos seus dados expressivos, nas suas affirmativas serenas e na sua veracidade acima de toda suspeita, a brilhante mensagem do illustre Sr. Góes Calmon, na parte em que se occupa o victorioso administrador das finanças bahianas.

A obra realisada pelo actual governador da Bahia, patente á critica nacional, é um exemplo de intelligencia, de bom senso, de civismo, que já será debalde que se ha de pretender desconhecer-lhe os titulos conquistados. Em um anno de governo honrado, activissimo, luminoso, o Sr. Góes Calmon fez o que nunca conseguiram os seus antecessores em quatriennios inteiros. Concertou, além disso, quanto estes destroçaram e arruinaram: moralisou, corrigiu, endireitou, saneou, e, nessa obra de salvação da sua terra, empregou os mais dedicados esforços que póde envidar um homem publico bemfazejo em bem da collectividade.

Os algarismos falam alto e significativamente. Nesse anno, venturoso para a Bahia, a arrecadação, graças, em boa parte, á benefica influencia do governo na vida do Estado, subiu a 58 mil contos. Pois as obrigações passivas baixaram, de 177 mil, a 148 mil contos! Só a divida fluctuante, de 30.000 contos desceu a 14.000. Em 1923, tinha o Estado, em valores seus caucionados, 21 mil contos. Em 1924, restavam apenas 6 mil, com sensivel desafogo para o Thesouro. E está a Bahia inteiramente em dia com os seus compromissos, desde os referentes ao funccionalismo (que morria de fome, no tempo do Sr. Moniz) á divida externa!

São os factos. E' a verdade insophismavel. Ahi está, esboçada nesse quadro financeiro dos mais lisongeiros, a situação presente do grande Estado do norte, confiado ao criterio, á cultura, á energia e á competencia de um governador honesto e digno.

Essa mesma Bahia, entretanto, era o Estado fallido, a burra vasia, o devedor remisso, o concordatario fraudulento, a mais infeliz circumscripção da Republica Brasileira!!

O dia no Conrgesso

SENADO

Continua com a palavra o "leader" da maioria

Como a da vespera, a sessão de hontem foi concorrida e animada. Presidiu-a o Sr. Estacio Coimbra, e não houve materia de expediente.

Annunciado o proseguimento da discussão do requerimento do Sr. Moniz Sodré, pedindo a nomeação de uma commissão de senadores para verificar o tratamento dispensado aos presos politicos, teve a palavra o Sr. Bueno Brandão, inscripto para continuar o seu discurso da vespera, sobre o assumpto em debate e sobre as accusações feitas ao governo por esse senador bahiano.

O representante de Minas, cuja oração publicamos na integra em outro logar, destruiu, uma por uma, as arguições do Sr. Moniz, documentando irretorquivelmente as suas allegações e affirmativas.

Esgotada a hora do expediente, o orador solicitou 30 minutos de prorogação, ao fim da qual, requereu que a discussão fosse adiada para a sessão seguinte, ficando S. Ex. ainda com a palavra, para concluir as suas considerações.

Esse pedido foi approvado, levantando-se, logo em seguida, a sessão, visto não haver o que fazer na ordem do dia.

Commissão de Finanças

Esta commissão esteve reunida sob a presidencia do Sr. Bueno de Paiva, tendo assignado os seguintes pareceres:

Do Sr. João Lyra, favoravel á proposição que autorisa o poder executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 69:527$500, para pagamento a Antonio Teixeira da Costa, em virtude de sentença judiciaria, e contrario á proposição que revoga o art. 1º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, na parte relativa á applicação da renda especial dos fundos de resgate de papel moeda.

Do Sr. Euzebio de Andrade, pedindo a audiencia da commissão de Marinha e Guerra, sobre o projecto que abre o credito de 12:000$, para pagamento ao capitão José Joaquim Franco de Sá, da 1ª circumscripção do Alistamento Militar.

Commissão de Poderes

Foi hontem a primeira reunião da commissão de Poderes, que, por se não haver reunido no prazo regimental, ficou tendo como presidente e vice-presidente, respectivamente, os seus membros mais idosos Srs. Miguel de Carvalho e Felippe Schmidt.

Além desses senadores, compareceram aos trabalhos os Srs. Lacerda Franco, Soares dos Santos, Euzebio de Andrade, Aristides Rocha e Moniz Sodré.

O presidente fez a seguinte designação de relatores:

Amazonas, Pará e Maranhão — Moniz Sodré; Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte — Soares dos Santos; Parahyba, Pernambuco e Alagoas — Aristides Rocha; Espirito Santo e Rio de Janeiro — Felippe Schmidt; Districto Federal e Minas Geraes — Jeronymo Monteiro; São Paulo e Paraná — Euzebio de Andrade; Santa Catharina e Rio Grande do Sul, João Thomé; Matto Grosso e Goyaz — Miguel de Carvalho.

Entregue ao respectivo relator, Sr. Moniz Sodré, o diploma do senador eleito pelo Pará, Sr. Souza Castro, o presidente mandou convocar os interessados no pleito a comparecerem perante a commissão, depois de amanhã, quando ella se reunirá novamente, depois dos trabalhos do plenario, afim de tratar do assumpto, sendo esperado que nessa reunião seja assignado parecer reconhecendo o novo representante paraense, visto não haver contestação.

O centenario do Poder Legislativo

A convite do presidente do Senado, Sr. Estacio Coimbra, estiveram reunidos, hontem, após a sessão, na sala de leitura do Monroe, todos os membros da mesa e os presidentes das commissões permanentes.

O motivo da convocação foi resolver sobre a commemoração do centenario da constituição do Poder Legislativo, que se completará a 6 de maio de 1926. O Sr. Estacio Coimbra expoz a razão e o fim da reunião, suggerindo que se escrevesse uma memoria historica sobre o Senado, sua funcção constitucional nos dois regimens e a sua contribuição na organisação das leis na Monarchia e na Republica. Accrescentou S. Ex. estimar que os presentes fizessem sobre o assumpto quaesquer indicações.

Os Srs. Antonio Azeredo, Bueno de Paiva e Lauro Muller, manifestaram seu pleno assentimento á suggestão do Sr. presidente, ficando convocada uma nova reunião para segunda-feira, 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de serem adoptadas, sobre o assumpto, deliberações definitivas.

O Sr. Mendonça Martins compareceu á reunião, por si e representando o Sr. Costa Rodrigues, presidente da commissão de Saude Publica.

CAMARA

Uma sessão movimentada

De longa duração e movimentados foram os trabalhos de hontem. Varios oradores occuparam a tribuna e diversas deliberações foram resolvidas.

A' hora regimental o Sr. Arnolfo Azevedo, com 79 deputados no recinto, abriu a sessão.

No expediente lido figurou um pedido de licença, por tempo indeterminado, do Sr. Alvaro Cova, que está enfermo, gravemente, na Bahia.

Dois votos de pezar

A requerimento verbal dos Srs. Annibal de Toledo e Tavares Cavalcante, foi inserto na acta um voto de pezar pelo fallecimento do coronel Antonio Gomes, politico mattogrossense. Identica manifestação de pezar requereu-a o Sr. Baptista Bettencourt, para a memoria do politico sergipano, barão de Santa Rosa.

Beneficios para Arassuahy

Assomou depois á tribuna o decano dos nossos parlamentares. Em bom timbre de voz, na qual não se apercebe o andar avançado dos annos, o Sr. Manoel Fulgencio justificou um projecto de lei autorisando a União a dispender, até quinhentos contos, com as obras de defesa das inundações dos rios Arassuahy e Calhauzinho, na cidade mineira de Arassuahy.

As obras do nordéste

O Sr. Simões Lopes lamentou a forma por que o Sr. Epitacio Pessoa referiu-se, no "Pela Verdade" ao laudo da commissão que foi a mando do ex-presidente da Republica examinar as obras do Nordeste.

O Sr. Tavares Cavalcante, declarando não haver razões para essas susceptibilidades extremadas do ex-titular da pasta da Agricultura, prometteu responder-lhe na primeira opportunidade que se lhe deparar.

Não haverá sessão hoje

A' ordem do dia estavam presentes 115 deputados. Foi approvado, em virtude de urgencia, requerimento do Sr. Azevedo Lima para que a mesa não marcasse ordem do dia para hoje.

Faltou "quorum" para a votação das materias constantes do avulso. Apenas 99 deputados responderam á chamada para a eleição da commissão de nove membros, para tomar conhecimento da denuncia contra o presidente da Republica. A quasi totalidade votou nestes nomes, para constituir essa commissão: Vianna do Castello, Herculano de Freitas, Getulio Vargas, Alves de Castro, Prado Lopes, Collares Moreira, Solidonio Leite, Manoel Duarte e Simões Lopes.

A seguir foram encerradas, sem debates, a 2ª discussão dos projectos, concedendo á Sociedade Propagadora das Bellas Artes o direito de emittir debentures e autorisando a abertura do credito especial de 22:838$709 para pagamento ao curador especial de accidentes do trabalho do Districto Federal.

Outros oradores

No final da sessão, em explicação pessoal, falaram os Srs. Augusto de Lima, Leopoldino de Oliveira e Nicanor do Nascimento. Este defendeu o prefeito de ataques daquelle, a proposito da situação do funccionalismo da Prefeitura. O Sr. Augusto Lima, presidente da Commissão de Legislação Social, defendeu a commissão dos ataques de ante-hontem do Sr. Azevedo Lima.

O Sr. Nicanor do Nascimento igualmente relembrou o primeiro anniversario da morte do deputado italiano Matteotti.

NAS COMMISSÕES

Saude

O que houve foi a reeleição dos Srs. Zoroastro Alvarenga e Clementino Fraga, respectivamente, presidente e vice-presidente da commissão. Esta resolveu reunir-se ás quartas-feiras.

Obras

Foi como se não reunisse. Apenas approvou-se a acta e nada mais...

Agricultura

Foi assignado parecer do Sr. João de Faria, favoravel ao projecto que revigora a lei 4.802, de 1924, que regula a importação de adubos e fertilisantes para applicação na agricultura.

Foi lida uma carta do Sr. Adelino Borges de Araujo, criador em Uberaba, em nome dos demais criadores do Triangulo Mineiro, asseverando á commissão os prejuizos que occasiona aos fazendeiros a prohibição de matança das vaccas nas cidades e suggerindo que essa prohibição sómente vigore nos frigorificos e xarqueadas.

A commissão resolveu incumbir o Sr. Fidelis Reis de ouvir o ministro da Agricultura para elaborar projecto, a proposito.

NO CATTETE

No Palacio do Cattete realisou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

—— Esteve hontem no Palacio do Cattete afim de agradecer ao Sr. presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Marciano de Aguiar Moreira.

—— Uma commissão da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, representada pelos Srs. João Bertho Cyrio, secretario da irmandade e coronel Justiniano de Figueiredo Rocha, secretario do Hospital dos Lazaros, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi agradecer ao Sr. presidente da Republica o ter se feito representar na festa de domingo ultimo naquelle Hospital.

—— Os Srs. José Carlos de Figueiredo, vice-presidente e Alvaro de Souza Macedo, secretario do Jockey Club, estiveram hontem no Palacio do Cattete, afim de convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, a assistir no prado daquella associação sportiva, o grande pareo «Cruzeiro do Sul», a realisar-se no proximo domingo, 14 do corrente.

—— Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita ao Sr. presidente da Republica, o Sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, ex-senador estadual ao Congresso de Pernambuco.

—— No Palacio do Cattete estiveram hontem, os Srs. Dr. Tobias Moscozo, para agradecer ao chefe do Estado a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de professor cathedratico da Escola Polytechnica e o Sr. Léo Osorio, o telegramma de felicitações pelo seu anniversario natalicio.

—— O ponto hoje é facultativo nas repartições publicas federaes e estabelecimentos da União.

—— O Sr. presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, uma commissão de pessoal artistico, civil, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, portadora de um retrato em relevo, do busto de S. E., em galvanoplastia, trabalho dos operarios do referido Arsenal, realisado com o assentimento do respectivo director, sem prejuizo do serviço, e tendo corrido as despesas por conta dos offertantes.

A commissão compunha-se dos Srs. Antonio Nazzarelli, Luiz Caetano Pinto, José Leite Pacheco, José Anezio da Costa, Nelson Luiz Alves, João Mello, José Augusto Barbosa e João Vieira de Mello, que usou da palavra apresentando-a ao chefe do Estado.

O Sr. presidente da Republica, respondeu agradecendo aos manifestantes.

—— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o Sr. Dr. Solon de Lucena, ex-presidente da Parahyba do Norte.

Conceituação dos crimes militares

Convém observar como, desde algum tempo, se tem creado entre nós, uma verdadeira atmosphera de incerteza juridica em torno da conceituação dos crimes militares. A quando e quando, nos chegam noticias de um novo conflicto de jurisdicção suscitado entre a justiça civil e a militar. E, não raro, com surpresa geral, pelo imprevisto e a novidade da decisão, contraria á jurisprudencia corrente, o Supremo Tribunal Federal se tem pronunciado pela competencia da justiça civil.

Nota-se uma accentuada tendencia para restringir-se quanto possivel a actuação juridica do fôro especial, destinado, ao que parece, se continuar neste rumo, ao processo e julgamento, apenas, dos crimes propria ou essencialmente militares. A orientação póde ser logica e justa, mas, o que não resta duvida é que está formando um ambiente de duvidas e indecisões e — porque não dizel-o? — de anarchia juridica nos auditorios de Guerra, cujos magistrados, na conceituação dos crimes que lhes são levados ao conhecimento, não conseguem, ás mais das vezes, conciliar a letra viva do Codigo Penal Militar e a nova jurisprudencia civil sobre o assumpto.

E, como se tudo isso não bastasse para difficultar-lhes a acção, assoberbam-nos ainda as questões de ordem technica e administrativa do actual Codigo de Organisação Judiciaria e Processo Militar, que carece, com urgencia, de ser adaptado melhormente aos interesses da justiça e ás conveniencias da disciplina das nossas forças armadas.

Felizmente, porém, para obviar a esse estado de cousas, já o governo da Republica se acha apparelhado com um bem elaborado projecto de reforma que, ao que nos consta, em breve estará convertido em lei.

PARA BOA ORDEM DO SERVIÇO

Instrucções que devem ser observadas na Secretaria da Junta Commercial

O Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, recommendou ao director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal que, para boa ordem do serviço sejam observadas, d'ora avante, na mesma Secretaria, as seguintes instrucções:

"1º — Toda petição que tenha de ser ahi processada será recebida pelo respectivo porteiro, ou seu ajudante, que, depois de marcal-a, com o sinete registrador datado e hora da apresentação, [illegible]

[illegible]

Queixas sem motivo

Diz um telegramma de Roma, com data de hontem, que o Sr. Casertano, presidente da Camara dos Deputados, se recusou a ceder uma das salas do palacio da Camara para uma projectada reunião dos deputados italianos filiados ás correntes em opposição ao governo do Sr. Mussolini.

Outro despacho, da mesma procedencia e data, informa que o rei Victor Manoel não quiz receber os constitucionalistas da opposição aventinista, que lhe haviam pedido uma conferencia.

Ora, o oppcsicionismo indigena, que vive a fazer [illegible] nossos governantes, [illegible] mo, em [illegible] blico, e [illegible] com as [illegible] e Moniz Sodré [illegible] ças orato[illegible] nistas do [illegible] episodios [illegible] seus colle[illegible] no.

Onde é que se reunem, entre nós os deputados e senadores opposicionistas, afim de discutir e combinar medidas contra o governo da Republica?

No edificio onde funcciona a Camara e no Monroe. Não ha quem ignore isso.

Pois, desfrutando dessa enorme regalia, os Srs. Monizes, Barbosa Lima, Luzardo e restantes esquerdistas não cessam de encher os espaços com as suas queixas, os seus protestos, as suas accusações virulentas e infundadas.

Como se arrumaria a nossa "esquerda", se tivessemos um Casertano na Camara e outro no Monroe?

"O BRASIL ESPERA QUE CADA UM CUMPRA O SEU DEVER"

"Ordem do Dia" do Estado Maior da Armada

O Sr. almirante Machado Dutra, chefe do Estado Maior da Armada, baixou hontem a seguinte «Ordem do dia»:

BATALHA NAVAL DO RIACHUELO

«A Marinha commemora hoje, entre justificados louvores, mais um anniversario da batalha naval do Riachuelo, ferida ha sessenta annos nas aguas do rio Paraná, e na qual, [illegible] almirante Barroso, as nossas naves se cobriram de louros.

[illegible]

Recepção no Club Naval

[illegible]

As commemorações na Prefeitura

VAI SER INAUGURADA A PLACA "BARÃO DE TEFFÉ"

Em commemoração ao 60º anniversario da batalha naval do Riachuelo, realisar-se-á hoje, ás 10.30 da manhã, com a presença do Sr. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal, a cerimonia da inauguração da placa com a denominação de Avenida Almirante Barão de Teffé á antiga praça Municipal, no districto de Santa Rita.

O Sr. prefeito dará, assim, execução ao decreto que baixou em 10 de junho do anno passado, e em que justifica o seu acto como uma homenagem da cidade do Rio de Janeiro "ao unico sobrevivente do que então souberam, em Riachuelo afrontar todos os perigos com inexcedivel coragem na defesa da patria estremecida", e "cujos serviços não se limitaram ás heroicas façanhas de guerra, mas tambem sempre foram prestados depois della, com o mesmo fervoroso patriotismo até os dias actuaes de sua veneranda velhice".

Em decreto de 10 de janeiro do corrente, o Sr. prefeito reuniu sob a denominação de Avenida Barão de Teffé constituido um unico logradouro, a praça Barão de Teffé e a rua Professor Pereira Dias.

O local da inauguração das novas placas será a avenida Rodrigues Alves, esquina da antiga rua Professor Pereira Reis, devendo comparecer ao acto o Sr. almirante Barão de Teffé, especialmente convidado.

Estabelecendo a ligação entre Rodeio e Sacra Familia, em Vassouras

Por indicação da Junta presidida pelo director de Obras Publicas do Estado do Rio, foi aceita a proposta da firma Adriano Mauricio & Comp., Limitada, estabelecida em Rodeio, municipio de Vassouras, para a construcção de uma ponte de cimento armado, no logar denominado Barreira, proximo á Povoado, na estrada estadual, ligando áquelle districto ao de Sacra Familia.

Trata-se de um melhoramento de urgente necessidade e de grande proveito para aquellas duas importantes localidades, tendo sido contratada, pela importancia de 7:000$000.

As vistas do Sr. ministro da Agricultura

O Sr. Dr. Miguel Calmon, convidou os directores dos Serviços da Industria Pastoril, Inspecção e Fomento Agricolas, Algodão e Geologico, Drs. Armando Rocha, Torres Filho, Euzebio de Oliveira e Alves Costa, para acompanhar S. Ex. na excursão que, ainda este mez, vai emprehender á Minas.

NOTICIAS DE PERNAMBUCO

Recife, 9 (A. A.) — Retardado — Continuam em greve pacifica os operarios das fabricas de cigarros de Caxias e Lafayette.

—— Recife, 9 (A. A.) — Retardado — Chegou a esta capital o senador Borba.

—— Recife, 9 (A. A.) — Retardado — Inaugurar-se-á em principios do mez de julho a Caixa Economica do Estado.

—— Recife, 9 (A. A.) — Retardado — O governo do Estado, está empenhado na construcção de um grupo escolar na cidade sertaneja de Belém do Cabrobó.

O gato e a sua "obra"

Quando, ante-hontem, o Sr. Bueno Brandão discursava no Senado, a proposito das accusações feitas ao governo pelo Sr. Moniz Sodré, teve a bôa idéa de alludir á campanha que o senador bahiano move, sempre, aos homens de cultura e de responsabilidade deste paiz. Lagarta-rosea das plantações fecundas nos dominios da intelligencia, Moniz Sodré invade tudo, babando, roendo, depredando. E citou, com muita felicidade, o caso de Ruy Barbosa, o gigante nacional, a quem o anão, o lilliputiano da Feira de Sant'Anna ou do Morro do Chapéo, teve a audacia de atacar, negando-lhe talento e virtudes civicas. Por essa altura, Moniz Sodré sapateou:

— E' falso! V. Ex. não prova! V. Ex. está emprazado a demonstrar o que affirma! V. Ex. tem que provar o que disse!

Hontem, o Sr. Bueno Brandão, reptado com tanta energia, e tão imperiosamente, pelo rato de oculos que a Bahia teve a desventura de metter no queijo da sua politica, levou para o Senado o livro em que o sagui parlamentar atacava audaciosamente o maior dos nossos concidadãos. E taes cousas, taes insolencias encontrou o orador ditas e escriptas pela inveja rasteira de Moniz Sodré contra a grandeza de Ruy Barbosa, que se viu na contingencia de pedir á tachygraphia não registrasse aquella leitura, para que os Annaes não servissem de vehiculo ao veneno miseravel daquellas paginas!

Depois disso, que fazer de um homem que não sabe hoje o que vomitou hontem, e é capaz de contestar amanhã todas as miserias que disse hoje?

E' costume dos donos da casa, quando os gatos deixam na sala o que devem enterrar no quintal, esfregar-lhes o focinho na immundicie que ahi deixaram, como castigo da sua porcaria. Foi essa, hontem, a funcção hygienica do Sr. Bueno Brandão: esfregar o focinho de um bichano na propria «obra»...

A' margem dos livros

THEATRO

O Sr. Ruy Castro possue o gosto das peças de these, bate-se pela introducção, entre nós, do theatro de idéas. Não quer perpetrar farças pornographicas; não quer ser um simples divertidor das massas; não quer que a arte, descendo até o publico, seja deseducada por elle, mas quer que este seja por ella educado, subindo até ella.

Assim, cada uma das suas producções encerra um pensamento nuclear, quasi sempre um pensamento brasileiro, pensamento de amor á sua terra e á sua gente.

Em comedias que têm o sabor amargo de certos remedios fortes, aborda elle a frouxidão que se vai verificando em nossos sentimentos domesticos, desvitalisados pela educação á americana, pela deserção do lar, pela volupia da rua, dos prazeres futeis, dos jogos frivolos, o que tudo concorrerá para liquidar o tradicional amor á familia que foi sempre um dos cultos intimos do carioca.

Aborda a vida mesclada das pensões equivocas, onde, num amalgama de serralho e hotel, numa incerta jurisdicção de limites, se confundem matronas respeitaveis e simples cultoras da Venus Mercenaria, senhores sisudos e aventureiros da libidinagem cosmopolita, meninas e meninos pudicos e menores quasi androgynescos que escapam a qualquer classificação moral.

Aborda o problema da distribuição da fortuna, dos conflictos entre o capital e o trabalho, da organisação rural, do militarismo voraginoso, que faz brotar seáras de baionetas onde só deviam brotar messes de arroz ou trigo, das inimizades continentaes que nenhuma rivalidade economica justifica e apenas se mantêm graças á gulosa ambição dos plutocratas que vêem em todas as guerras um riquissimo filão de ouro a explorar.

O mais curioso, porém, é que, apesar de encerrarem tão boas intenções e de visarem uma finalidade profundamente patriotica, as peças do Sr. Ruy Castro ainda não conseguiram ser representadas. Elle proprio, ha dias, publicando a sua comedia "Somos o que ellas querem...", teve, a esse proposito, um doloroso desabafo, que merece ser aqui reproduzido, por bem caracterisar o momento theatral do Brasil:

"Escripta para theatro completo e com assumpto caracteristicamente brasileiro e de palpitante actualidade, "Somos o que ellas querem..." foi entregue ao grande artista e nosso amigo pessoal — Leopoldo Fróes, que a ella se tem referido por muitas vezes, em entrevistas concedidas a varios jornaes, com encomios, e sempre programmada para breve...

Preterida o anno passado por "Gigolô", peça immoralissima, theatral e litterariamente falando, ficou assim privada dos elementos femininos de que necessitava, visto a sahida de Iracema de Alencar e Carmen Azevedo, da companhia do nosso admiravel galã.

Escandalos de toda a sorte surgiram em torno do tal "Gigolô", pachuchada em 3 actos attribuidos a Renato Vianna por amigos de Leopoldo Fróes, e a este pelos amigos daquelle...

Assim, mão-grado sem autor certo, "Gigolô" foi o unico e novo original brasileiro montado, luxuosamente aliás, nessa temporada!

No desaguisado que então se originou, quem mais ainda se desmoralisou foi o nosso pobre e infeliz theatro, pela falta de compostura com que actuaram o seu maior artista e o dramaturgo em questão...

Atulhados os porões de todos os nossos palcos, de scenarios e indumentarias, restos inglorios das peças de quasi todos os autores da nefanda e incrivel S. B. A. T., restará em breve, a todo aquelle que escrever para theatro no Brasil — não visando proveitos materiaes, mas sim levado por um puro e lidimo ideal artistico — um grande e confortador consolo — não ter sido representado...

Não porque sejam incompativeis arte e "bordereau", mas sim porque as companhias nossas, em regra geral, são itinerantes, que mambembam por todo o anno e por todo o paiz, representando, mais ou menos, peças estrangeiras nocivas e acanalhadas, traduzidas, as mais das vezes, por pobres diabos, empreiteiros a tanto por acto, e assassinadas por canastrões de todo o calibre e idade..."

Dahi, concluir o Sr. Ruy Castro, com um pessimismo acidulo, que todo autor que não escreva em calão de tarimba é irrepresentavel entre nós. Aqui, no palco, só se quer o obsceno ou o apalhaçado e, de preferencia, as duas cousas juntas.

Como, porém, apesar de irrepresentado, o Sr. Ruy Castro nos interessasse, pelos elogios que delle ouviramos a intellectuaes como Pereira da Silva, fomos ouvir-lhe, em leitura para um grupo de literatos, o ultimo trabalho, ainda inedito: "Dia do juizo". Trata-se de uma peça em tres actos que, numa audição rapida, agradou bastante.

A' parte certa tendencia para a phraseologia romantica, para os truques sensacionaes, as vozes mysteriosas, as apparições macabras e outros effeitos um tanto melodramaticos e já meio incompativeis com a technica theatral de hoje, o Sr. Castro sabe desenhar os typos, movel-os e conduzil-os a um desfecho satisfatorio, sabe definir as situações e creár uma ambiencia, sabe urdir o dialogo, emprestando a cada figura a linguagem exacta da sua profissão e das suas manias, sabe, em summa, erguer os andaimes e construir a casa, bem como povoal-a de gente verdadeiramente viva.

No tocante ao elemento humano, a parte principal do "Dia do juizo" é um caso de dupla personalidade num unico sujeito, em quem, por força da mais complicada gymnastica psychologica, um tartufo e um philanthropo cohabitam. Vê-se, logo, que o papel é penoso para os nossos actores, que, sendo os mesmos em vinte papeis differentes, difficilmente conseguirão ser "dois" numa só peça.

O tartufo chama-se Descartes Flammarion de Freitas, diz-se positivista, fala sempre em Augusto Comte e em Clotilde de Vaux. Traz oculos pretos, a barba por fazer, roupa velha, e, com vinte e oito annos, parece um quinquagenario. Faz um grande consumo da giria comtiana, exalça a pontualidade, préga o culto abstracto da mulher, põe o Grão-Ser no logar de Jeovah e ufana-se de viver ás claras. Affirma haver passado pelos sete annos de estudos systematisados da philosophia positiva e alonga-se em considerações sobre o altruismo. Só lê os livros recommendados por Augusto Comte e trãe a mania da logica a todo transe.

Sendo do Rio Grande do Sul, gaba-se de ser positivista dos bons, da melhor fonte, positivista á Julio de Castilhos e á Soares dos Santos, e, como todo gaúcho, chama os filhos de outros Estados, desdenhosamente, de bahianos.

Descartes, não obstante o desinteresse que alardêa, é um sacco de empregos: é fiscal do imposto de saneamento, professor de moral num collegio de moças de Botafogo, vendedor de terrenos no Leblon e em Copacabana, trabalha num escriptorio technico da rua do Ouvidor, é consul da Georgia no Brasil, e engenheiro extranumerario da Central.

Talvez por economia, dá-se valentemente aos amores ancillares, evitando as cortezãs de luxo.

Vendendo lotes de terra no Leblon, vende tambem a parte não aterrada da lagôa Rodrigo de Freitas e, para justificar a sua canalhice, proclama-se, com a mais absoluta serenidade, descendente do proprio Rodrigo de Freitas, por isso que Descartes de Freitas.

Em dada altura, casa-se com a paulista Thereza, copeira e depois modista do Braz, pobre rapariga que acaba macaqueando a parolagem do esposo, falando tambem em altruismo e em outras cousas graves. O consorcio, ainda que seguido do indispensavel "preambulo casto", exigido pelo ritual de Comte, vem apenas cohonestar uma longa ligação clandestina, de que já tinham resultado tres viçosos pimpolhos, Aristoteles, Clotilde e Descartes, este Decartinho na intimidade.

O typo de Clarisse, principal figura feminina da peça, escriptora em gestação, "bas-bleu" que enxerga em Descartes um esplendido heróe de romance e, para observal-o de perto, finge que o ama, é bem fixado. Ha um accentuado sabor comico na parte em que ella, para illudil-o, se põe a ler o cathecismo positivista e a tratar com circumspecção dos ritos do templo da rua Benjamin Constant.

Mas, a não ser Descartes, o que attrãe, de preferencia, na galeria de personagens da peça, são as entidades episodicas, os comparsas fugitivos.

Assim a velha Genuina, tia de Clarisse, viuva e espirita, referindo-se sempre ás virtudes do defunto, paradigma inexcedivel de dignidade e bondade, e alludindo de modo sibyllino aos irmãos protectores do espaço, cahindo em transes hystericos quando actuada para receber communicações do astral superior, atacando os materialistas e louvando os bons apparelhos mediumnicos, o que não a impede de fazer das religiões uma verdadeira salada russa, de assistir ás missas catholicas, consultar as cartomantes, acreditar em feitiçarias, respeitar o theosophismo e admirar as cerimonias maçonicas. Para ella, ninguem morre propriamente, mas "desencarna" (se muito magro, deve "desossar").

Parecido com Dona Genuina em crenças kardecistas é o carregador Militão, famulo de hotel e medium vidente dos mais completos.

Entra tambem em scena o jornalista Carvalhinho, "typo ridiculo, de polainas, chapéo de abas largas, gravata escandalosa, jaquetão, monoculo, bengala e pasta de couro", abordando os conhecidos com um "salvé!" estridente, a alongar o braço direito á moda fascista, jantando com os "leaders" das bancadas da Camara, falando um francez indigno da Argelia e dando aos camaradas a honra de mordel-os e de filar-lhes café e charutos. Vivendo numa zona suspeita que confina com a mendicidade, o lenocinio e o estellionato, redige revistas de circulação limitada, verdadeiras acções entre amigos, e a sua syntaxe, insegura como o seu caracter, constitue o pavor de linotypistas e revisores.

Na peça do Sr. Castro encontramos tambem, em quadros rapidos, observações curiosas sobre mexericos domesticos e idyllios de criados, a eterna roupa-suja das melhores casas.

Mas poderão agora observar-me os leitores que até aqui só viram typos e detalhes mais ou menos burlescos. Onde a parte de idéas, a peça de these que seria de esperar de um tal autor? Não nos apressemos. A these existe, de facto. Apenas sou neste momento forçado, por escassez de espaço, a reservar-me para discutil-a longamente quando a peça fôr publicada em volume. No emtanto, como antegosto não de todo desdenhavel, posso desde já assegurar aos leitores que a parte nodal do trabalho do Sr. Castro é a celebre questão dos "grillos" paulistas, uma das questões que mais visceralmente interessam á nossa vida agricola, mostrando-se ahi um proprietario de terras violentamente demittido dos seus direitos, escorraçado dos seus dominios, em consequencia de insidiosas machinações forenses, conduzidas por advogados e juizes astutos ou venaes, que convertem o gladio de Themis em facalhão de repasto.

* * *

Accentuemos agora que, apesar de autor theatral, o Sr. Ruy Castro não teme os concorrentes, não procura furtar-se a um confronto com os collegas de producção. Assim é que, na qualidade de editor, vem publicando em série os escriptos de diversos theatrologos do paiz.

Do paiz — não dizemos de todo bem, porque a série em questão foi iniciada com a comedia "A querida vóvó", do Sr. Antonio Guimarães, um portuguez que, naturalmente, escreve mais á moda de Lisbôa que do Rio.

Mas isso significa apenas que o Sr. Castro começou com a excepção. Dahi em diante, todas as peças são de escriptores nacionaes.

Tal "O outro André", do Sr. Corrêa Varella, que nos parecé haver sido mais um successo popular que propriamente um successo literario.

Na collecção entraram, até hoje, uns vinte actos do Sr. Armando Gonzaga, em quem, incontestavelmente, ha muitas qualidades de comediographo, ligeireza, espirito e algumas felizes notas realistas, tudo de envolta com uma segura intuição da boa carpintaria do palco. Pena é que o Sr. Gonzaga abuse da sua facilidade e produza em excesso, apparecendo nos programmas com mais frequencia do que na folhinha apparece o barrete phrygio das festas nacionaes...

Na "Zuzú", do Sr. Viriato Corrêa, que já foi deputado estadual e quer, como historiador, substituir Southey e Varnhagen, ha, para fazer gargalhar as platéas primarias, um padeiro que tira a sorte grande e um cidadão que vai ouvir uma conferencia literaria do Sr. Coelho Netto.

O Sr. Affonso Schmidt, que é um admiravel poeta e um dos melhores prosadores brasileiros, apresenta-nos, nas "Levianas", um trabalho subtil, de uma arte encantadora, com trechos ironicos e trechos apaixonados. Conciliando verdade e poesia, offerece-nos, ahi, deliciosas condensações de malicia, perversidades de felino civilisado, a par de notações lyricas e de notações psychologicas de alguem que não encontra a menor difficuldade em traduzir o alphabeto Morse das almas. O Sr. Schmidt póde ainda dar-nos peças bem superiores a essa, aliás já bastante elogiavel em si mesma. E' elle um desses talentos robustos em condições de renovar o theatro e melhorar o publico.

A "Luizinha", de Vicente de Carvalho, foi a diversão amavel de um contemplativo, que mostrou possuir tambem os seus instantes de bom humor e ser capaz de, em finas transposições scenicas, fixar a eterna anecdota do amor, da attracção sexual que se enfeita com seductoras metaphoras coloridas.

Quanto á peça "E a vida continuou...", da Sra. Ruth Leite Ribeiro, mostra delicadeza de toque e fluxo de nuanças verbaes; nella existem figuras solidamente modeladas ou graciosamente silhuetadas. Foi pena que, ao contrario da vida a autora, tão bem acolhida pela imprensa e por um auditorio selecto, não continuasse...

Agrippino Grieco

O MOMENTO PARLAMENTAR

O Sr. Bueno Brandão continuou hontem, no Senado, a rebater as accusações do Sr. Moniz Sodré

(Continuação da 1ª pag.)

cartas demonstram que essa incommunicabilidade não existe.

V. Ex., Sr. presidente, e o Senado ouviram o honrado senador pela Bahia lêl-as. Ellas mostram que os jornaes que se publicam nesta capital lhes são entregues, são lidos nas prisões, e que os discursos aqui pronunciados e na Camara dos Deputados tambem o são, sendo commentados e criticados, pois a elles dão resposta em cartas collectivas.

Onde, portanto, essa incommunicabilidade?

Ella não existe e, portanto, o honrado senador pela Bahia ainda foi injusto, quando affirmou que o humilde senador por Minas Geraes, havia faltado aos seus compromissos e que tinha affirmado factos absolutamente impossiveis de ser demonstrados.

Ainda, relativamente á supposta incommunicabilidade dos presos politicos, eu tenho em mãos um mappa organisado pela Policia Militar do Districto Federal, regulando as visitas que poderão receber os officiaes e civis recolhidos ao presidio da ilha das Flores.

Aqui estão (mostrando o mappa), em uma columna, mencionados os nomes de todos os presos, e, na da frente, designados os mezes, as semanas, os dias e as horas em que esses presos podem receber visitas e confabular com pessoas de suas familias e com seus amigos. Essas visitas, como ficou patente pela leitura de documentos a que hontem procedi, são recebidas pelos presos sem testemunhas; nem os proprios guardas do edificio podem ouvir as palavras, as impressões trocadas entre os presos e os seus visitantes. E' este o rigor deshumano que se observa nas prisões em que se observa nas prisões em que se acham recolhidos os presos politicos! E' esta a incommunicabilidade absoluta em que se acham esses cidadãos, que, presos, e muitos delles submettidos a processo, teem todos os meios da mais ampla defesa, podendo confabular com os seus advogados e trocar impressões com pessoas de sua familia, receber cartas e jornaes e corresponderem-se com quem bem entendam. Isto está demonstrado neste mappa official, assignado pelo Sr. Gustavo Bandeira de Mello, com a conferencia do Sr. Joaquim Guimarães Junior, mappa que eu ponho á disposição dos nobres senadores pela Bahia e dos demais senadores que o queiram examinar.

Cahe, assim, por terra, mais uma das affirmações do honrado senador pela Bahia.

Desejo ainda proceder á leitura de uma carta que me foi dirigida pelo capitão Jonathas Salathiel Dias da Rocha. Este digno official do Exercito foi o encarregado de conduzir os presos que seguiram no vapor «Commandante Vasconcellos» para a colonia Clevelandia.

E' este, Sr. presidente, «Commandante Vasconcellos», o celebre «Navio Negreiro» descripto em uma carta de um estrangeiro e que foi lida da tribuna pelo honrado senador pela Bahia.

A carta de S. S. é longa e interessante. Traz informações dignas de serem ouvidas pelo Senado. A carta é a seguinte:

"Exmo. Sr. senador Bueno Brandão — Respeitosas saudações — Surprehendido pelas accusações recebidas e apadrinhadas pelo Sr. senador Moniz Sodré e sendo certo que o nosso silencio daria o direito a suppol-as veridicas, tomamos a liberdade de relatar a V. Ex., em vista da attitude por vós assumida nas sessões de 3 e 4 do corrente, no Senado Federal, o modo por que nos conduzimos para com os presos na viagem para o Oyapock, a bordo do "Commandante Vasconcellos", em dezembro ultimo.

Antes de mais, precisamos salientar as razões que induziram as autoridades a afastar desta Capital os individuos que levámos para a colonia Clevelandia naquella viagem.

Exceptuando os ex-marinheiros, foram os demais nos apresentados por agentes de policia, á hora do embarque, como desoccupados e malfeitores — dynamiteiros, anarchistas, ladrões, batedores de carteira, etc. O autor da carta lida no Senado pelo referido Sr. senador fantasiou-os de presos politicos e como taes se pretende fazel-os passar.

Se, por um lado, as autoridades tiveram o cuidado de afastar daqui esses elementos por perniciosos, por outro, não cuidaram menos de encaminhal-os para o trabalho organisado, capaz de proporcionar-lhes honrada prosperidade, afastando-os de baixas cogitações.

Realmente, a Colonia Agricola Clevelandia offerece essa possibilidade. Dependente como é do Ministerio da Agricultura, fica a mesma situada á margem direita do rio Oyapock, em região riquissima, de sólo fertil em vegetaes, rico em mineraes, podendo o homem empregar ali a sua actividade, com resultado compensador, na exploração do ouro, das madeiras de qualidade superior e muito especialmente do páo rosa, que lá é de um commercio rendosissimo.

As communicações são feitas regularmente por dois navios, brasileiro um e francez outro.

Aos colonos de Clevelandia, em cujo caracter iam ficar os presos, o referido ministerio fornece gratuitamente ferramentas e sementes, cedendo-lhes lotes de terra; o almoxarifado lá fartamente sortido do necessario para o trabalho da lavoura. Accresce ainda haver na localidade, que dispõe de T. S. F., um bem montado hospital, uma pharmacia com os medicamentos de necessidade mais frequentes e uma escola magnificamente installada para os filhos dos colonos.

Esta a localidade para onde iam os presos e igual procedimento tiveram os demais sargentos e praças, todos animados, como nós, dos melhores sentimentos de humanidade para com os presos confiados á nossa guarda, os quaes tão reconhecidos foram ao relativo bom trato recebido durante a viagem que, ao termo desta, em Cleveland, manifestaram-nos, de viva voz, esse reconhecimento, acto que até muito nos sensibilisou pela sua espontaneidade, pois não estavam mais subordinados á nossa autoridade, mas á do Dr. Gentil Norberto, director da colonia. Bastava a citação deste facto, de todo o ponto veridico, para destruir as mentirosas allegações contidas na tal carta e a balela de scenas dantescas occorridas a bordo do "Commandante Vasconcellos" nessa viagem.

Podiamos fazer ponto aqui, para não abusar mais da paciencia do nobre senador que nos dá a honra de ler. Mas, ha na carta lida pelo Sr. senador Moniz Sodré uma passagem que não deve ficar sem o nosso protesto o mais vehemente, por dizer de perto com a dignidade de nossa autoridade. Essa passagem é a que diz havermos diligenciado para saber dos presos, no porto de Belém, um desmentido a certa noticia ali publicada pela imprensa opposicionista, referindo casos de deshumanidade occorridos a bordo, noticia de que nem sequer tomámos então conhecimento. E', assim, falso, absolutamente falso, que tenhamos tido o procedimento indigno constante da aludida passagem.

Esperamos que o nobre Sr. senador, ajuizando agora da nossa conducta e da de nossos commandados naquella viagem de certa responsabilidade, defenda-nos das infundadas accusações que se contém na carta lida no Senado Federal pelo Sr. senador Moniz Sodré.

Subscrevemo-nos, de V. Ex. atto Crdo. Obrdo. — **Jonathas Salathiel Dias da Rocha**, capitão do 3º R. I."

Esta carta, Sr. presidente, que é um documento digno de todo o credito, rebate por completo as infundadas accusações de que o honrado senador pela Bahia se tornou vehiculo, lendo ao Senado a que recebeu e que refere aos factos narrados na missiva que acabo de ler.

Creio, Sr. presidente, que não será ousadia de minha parte dizer que consegui, de modo completo, destruir as affirmações feitas pelo honrado senador pela Bahia.

O Sr. Lopes Gonçalves — A esse respeito não ha duvida.

O Sr. Bueno Brandão — E destrui-as, conforme as affirmações aqui feitas em todos os seus pontos, isto é, que os presos politicos tem sido tratados com humanidade e com benevolencia; que não se acham incommunicaveis; que as prisões são de facil accesso ás pessoas de suas familias, aos seus amigos e advogados, e que essas torturas innominaveis mencionadas na carta desse estrangeiro desconhecido, e que tão fundamente impressionou o honrado senador pela Bahia, não passam de méras fantasias de uma escaldada imaginação de escriptor desconhecido, como a principio affirmei. Sobre este assumpto, Sr. presidente, creio ter dito ao Senado o sufficiente para justificar a minha attitude nesta tribuna e para provar aos meus collegas e ao paiz que o governo da Republica tem procedido com a maxima correcção, com toda a humanidade, com a possivel benevolencia em relação aos presos politicos recolhidos ás diversas prisões, aos navios e fortalezas desta Capital.

Na sessão de hontem, respondendo a um aparte do nobre senador pelo Amazonas, cujo nome eu pronuncio sempre com respeito, o Sr. Dr. Barbosa Lima, eu disse que S. Ex. peccava por exaggerar as suas affirmações, a proposito de ter S. Ex. dito da tribuna do Senado, confirmando que o Sr. senador Moniz Sodré havia recebido cartas com dezenas, muitas dezenas de assignaturas de presos politicos. Lendo o discurso do honrado senador pela Bahia, não encontrei dezenas de cartas.

O Sr. Barbosa Lima — De assignaturas.

O Sr. Bueno Brandão — Não fui, portanto, precipitado, quando disse que S. Ex. exaggerava. Exaggerou ou deixou-se impressionar pelo sentimento de caridade, talvez julgando verdadeiras...

O Sr. Barbosa Lima — Sentimento de justiça.

O Sr. Bueno Brandão —... as phantasias trazidas a este recinto, com manifesto abuso de credulidade, pelo honrado senador pela Bahia.

O Sr. Barbosa Lima — Assignaturas contrariando a informação prestada pelo Dr. Sobral Pinto.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. declarou que eram diversas dezenas de assignaturas e eu contei apenas dezena e meia.

O Sr. Barbosa Lima — Eu poderia ter dito uma, ou cem. Por essa fórma V. Ex. leva a approximação até o centesimo.

O Sr. Bueno Brandão — Está publicado o numero inteiro.

O Sr. Barbosa Lima — V. Ex. não dirá o numero exacto.

O Sr. Bueno Brandão — Como não? Dezeseis pessoas que se dizem officiaes.

O Sr. Barbosa Lima — Que se dizem officiaes ? !

O Sr. Bueno Brandão — Empreguei a expressão conveniente para tornar patente o meu pensamento

O Sr. Barbosa Lima — Se forem dezesete a verdade é maior do que se forem dezeseis; se forem dezesete mais verdadeiro do que dezoito ou dezenove. Estamos em plena arithmetica politica.

O Sr. Bueno Brandão — São diversas dezenas? (Pausa) V. Ex. affirmou que foram diversas dezenas e eu affirmo que não chegam a duas dezenas.

(Continua amanhã)

A sessão de hontem, na Academia Brasileira de Letras

Sob a presidencia do Sr. conde de Affonso Celso, a Academia Brasileira de Letras realizou hontem mais uma sessão publica.

Quando chegámos ao Petit Trianon já era grande o numero de academicos presentes, que, pelos corredores e ante-salas conversavam com os demais circumstantes.

No saguão de entrada encontrámos um dos da Academia, que parecendo o chefe de cerimonias da illustre corporação, distribuia saudações amaveis aos que chegavam. Cumprimentámol-o:

— Como tem passado o doutor?

Está mais bem disposto...

— E' a velhice, respondeu-nos, talvez com "saudades da mocidade".

Era a primeira vez que ouviamos

Garzon, seria de muita conveniencia para o esclarecimento dos intuitos das intervenções brasileiras no Prata.

A figura do general uruguayo de quem, agora, o Perú, pagando sua divida de gratidão, mandou esculpir a estatua, é de mais interessante relevo. Nascido em 1800 na Banda Oriental, de sangue hespanhol, foi elle aos 11 annos de idade incorporar-se na provincia argentina de Entre Rios ás forças que Artigas estava reunindo para obstar a occupação portugueza no Uruguay. E para se avaliar do ardor que o dominava, basta assignalar que, a cavallo e seu fado e com quarenta homens de cavallaria, o conduzia sua propria avó

barão, depois conde de Porto Alegre, de José Maria do Amaral, entre ministro nosso em Uruguay e do almirante Greenfell, commandante da nossa esquadra no Prata, e bellas palavras de Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná e então em missão confidencial em Montevidéo.

Os versos são os seguintes:

Só ainda as antigas éras
Por agora vigoravam
E a sós num jardim de flores
Os poetas se encontravam;

Com sendal d'aereo azul
Escondendo o sexo teu
Com azas, aljava e settas,
Fingindo descer do céo;

Um aspecto da assistencia á sessão da Academia e, á direita, o Sr. Alberto de Oliveira, lendo as suas poesias

dizer que a velhice bemdispunha o corpo, mas não ousámos fazer tal objecção ao mestre, que sorridente nos deixava para cumprimentar um outro grupo.

Entrámos na secretaria. Sentada em uma das mesas distinguimos a figura elegante de Alberto de Oliveira.

Approximamo-nos, queriamos desfrutar da sua amavel palestra e, ao mesmo tempo, informar-nos sobre o que dali a instantes elle nos iria dizer.

— Trago apenas umas cousas leves, umas futilidades, não quero fatigar a attenção dessa gente. Sou como o grande arbusto que dá pequenos frutos.

E, mudando o assumpto:

— Seja condescendente para commigo.

Estas ultimas palavras desconcertaram-nos. Não conhecessemos Alberto de Oliveira e diriamos que S. Ex. estava reclamando um elogio. O principe dos nossos poetas, afóra a sua inspirada musa, caracteriza-se, como a quasi totalidade dos homens de valor real, pela modestia. Não é essa falsa modestia que tambem conhecemos, não é modestia para uso externo, é uma qualidade propria, natural e inconfundivel.

Alberto de Oliveira proseguiu: «cousas pequenas, umas ineditas e outras quasi ineditas, porque são de «Ramo de Arvore», livro não posto á venda, somente distribuido aos meus collegas immortaes»...

— Vamos principiar?

Era o Dr. Affonso Celso que nos convidava a entrar para a sala das sessões.

Entrámos. Ambiente selecto: dominava o perfume, o que quer dizer — predominava a mulher. Homens de letras, jornalistas, politicos, emfim, figuras representativas da nossa melhor sociedade, occuparam as cadeiras restantes ou ficaram de pé. A sala estava repleta.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o desembargador Ataulpho de Paiva propoz que, como especial homenagem da Academia, o primeiro loureiro plantado nos jardins o fosse pelo seu illustre collega Dr. Alberto de Oliveira.

Uma salva de palmas applaudiu unanimemente tal proposta, pelo que, foi suspensa a sessão, afim de ser plantado o loureiro historico.

Finda a solennidade do plantio do loureiro, foi reaberta a sessão, sendo, em seguida, dada a palavra ao academico Rodrigo Octavio, que, com uma felicidade rara, leu aos presentes o seguinte subsidio para a biographia do general Luiz Alves de Lima e Silva, duque de Caxias:

"Por occasião das festividades commemorativas da batalha de Ayacucho, tive a fortuna de encontrar-me em Lima com Eugenio Garzon, vivendo nós dois no mesmo hotel, hospedes de honra do governo peruano.

Toda a gente conhece o scintillante espirito deste conversador insigne e fino cavalheiro que um dia Rubem Dario chamou o Mosqueteiro do Prata. Jornalista uruguayo, em Paris, foi muitos annos redactor, no "Figaro", de uma secção sul-americana e onde, pelo muito bem que dizia de outros paizes do continente, creou injusta fama de não ser nosso amigo. Pelo que se vai ler, tinha elle, e não tinha, por suggestões do sangue, motivos para o ser... Mas não é esse o caso que venho apurar aqui. Garzon é amavel, é fino, é interessante. Foi meu constante companheiro no "hall" do Hotel Bolivar durante os intervallos de duas festas nesse movimentado dezembro de 1924. E, para o caso isso basta. Aliás, registre-se em bem da verdade, sempre ouvi delle, antes como agora, as mais rasgadas manifestações de affecto para com o Brasil e os brasileiros.

O que não sabe completamente, porém, a geração actual brasileira é que o pai de Garzon, de quem elle herdou o nome e o appellido, foi proeminente figura de guerreiro nas campanhas da libertação da America do jugo hespanhol e, depois, da transformação da Banda Oriental de provincia cisplatina do Imperio do Brasil em Republica Oriental do Uruguay.

Em Republica Oriental do Uruguay não digo bem, porque não foi para se fazer independente senão para se annexar ás Provincias Unidas do Prata que a Banda Oriental se levantou nem foi para outra cousa que Garzon combateu. Foi a habil diplomacia do Imperio, após Ituzaingo, cuja victoria ambos os combatentes pretendiam ter alcançado, que desviou o desfecho natural da campanha, aventando, no momento opportuno, a idéa da independencia do Uruguay. E assim se fez, de modo que, se nas coxillas do Rio Grande, se póde discutir sobre quem foi o vencedor, não ha duvida que, no resultado final do movimento, a victoria foi do Brasil. E bem foi assim, pois que da actividade diplomatica do Imperio nasceu um novo Estado que, depois do periodo fatal da experiencia revolucionaria, se constituiu num justo padrão de gloria para a America do Sul.

Minhas conversas com Eugenio Garzon, em Lima, se encaminhavam sempre, como era natural, sendo elle um repertorio vivo de velhas cousas historicas, para as cousas communs de nossos dois paizes, que já haviam sido um só. Está em suas mãos o precioso archivo de seu pai que, demais, de sua vida guerreira do lado do Pacifico, teve ainda na politica interna do Uruguay preponderante papel por longo trato de tempo. Nesse archivo ha importantissimos documentos originaes e cuja publicação, no dizer de paterna, D. Antonia Avelaneda de Garzon...

E desde então, durante 40 annos, até 1851, em que a morte o colheu, fez o joven Eugenio vida de guerreiro e caudilho.

Com Artigas serviu o soldado menino até a rendição de Montevidéo em 1814, feito que não teve, aliás, maiores consequencias para a emancipação uruguaya.

Não se condizia com seu temperamento, entretanto, o repouso que os acontecimentos trouxeram. E como o Perú lutava então por se libertar, Garzon se foi alistar nas forças libertadoras ao mando de Bolivar e de Sucre, e nellas serviu promovido sempre em campo de batalha, até que Ayacucho o fez coronel aos 24 annos de idade. Por esse tempo se agitou de novo a Banda Oriental, e o joven coronel, levado pelo sangue platino, obteve licença de Bolivar e partiu pela cordilheira até o campo das novas operações.

Por esse tempo, em 1826, o capitão Luiz Alves Lima e Silva, depois marechal do exercito e duque de Caxias, esteve de serviço em Montevidéo. Bella estampa de official, joven e ardente, Lima e Silva era dos frequentadores da casa de D. Miguel Furriel, regedor da cidade, casado com a nobre dama D. Magdalena Gonçalves Luna y Zayas, marqueza de Montes Claros. A casa abastada de D. Miguel era, em Montevidéo, o salão social do tempo e nella os brasileiros eram acolhidos com especial carinho.

Aconteceu que o casal tinha uma filha, D. Angela que, pelos modos, devia ser de rara formosura e o futuro duque se prendeu de amores pela marquezinha... As coisas marchavam para o noivado, quando irrompeu a guerra com a Argentina, e de que a Banda Oriental era a causa. O capitão Lima e Silva teve de partir precipite; outros acontecimentos o tommaram no Brasil e sua vida entrou nessa trajectoria de bravura que o levou á gloria. E o idyllio de Montevidéo desappareceu na voragem dos acontecimentos...

* * *

Muitos annos depois, em 1852, novas circumstancias historicas levaram á antiga Banda Oriental, já então Republica Oriental do Uruguay, o antigo capitão Lima e Silva, então conde de Caxias e chefe das forças brasileiras nas operações contra a dictadura de Rosas. A marquezinha, que se havia casado em 1832, com o general Garzon, era então viuva, tendo seu marido fallecido no anno anterior.

Entre os filhos do extincto casal, sobresahia D. Paulita, joven de 20 annos, e cuja belleza lembrava a de D. Angela ao tempo em que Caxias a conhecera e amara. O general, que jamais deixara de entreter relações de correspondencia com a familia Furriel, achando-se de novo em Montevidéo, voltou, naturalmente, a frequentar a casa e deste interessante episodio sentimental de sua vida gloriosa, deixou no album de D. Paulita uma expressiva nota.

Saudades de passados amores despertaram em seu peito de aço veias de real inspiração, e elle, com data de 22 de março de 1852 escreveu nesse album as estancias que se vão ouvir.

Tive em mãos esse precioso livro, e delle Eugenio Garzon, de quem ouvi, com todas as minucias a narração desta tão linda historia, permittiu que copiasse os versos de Caxias.

Como se vai ver, os versos a D. Paulita são apenas pretexto para um madrigal á sua respeitavel progenitora. Esta viveu por muitos annos ainda e quando, nos seus ultimos tempos, se referia aos brasileiros com quem tratou na velhice, chamava-os de "brasileirinhos" para assignalar como considerava "grandes" na sua imaginação os que conhecera na mocidade, vendo-os talvez, a todos, através do seu sentimento, personificado no capitão Lima e Silva...

Os versos são os seguintes, datados, como disse de Montevidéo, 22 de março de 1852 e assignados conde de Caxias:

A' D. Paulita

Lindo botão, bem conheço
A rosa de onde procedes;
Olha.., e verás que inda hoje
Em belleza não lhe excedes.

No Pantanoso eu a vi
Inda tão bella e viçosa,
Hoje o Pampeiro da vida
Dobra-lhe a fronte formosa!

Não importa, inda eu a vejo
Com toda a nobreza e graça,
Que só o sepulcro extingue
Beldades que são de raça.

Lindo botão, deves ter
Justo desvanecimento
Por nasceres de uma rosa
De tanto merecimento.

Saberás que as flores têm
Successiva Dymnastia,
E pertenceu sempre a rosa
A' mais nobre Hierarchia.

Os espinhos que te cercam
Não são para te ferir,
Symbolisam as virtudes
Que deves sempre seguir,

Servem para defender
Tua angelica belleza
Da impia mão que pretenda
Manchar a tua pureza.

Montevidéo, 22 de março de 1852
— **Conde de Caxias.**

NOTA

Nesse mesmo precioso album havia ainda outras paginas de real interesse para nós, contendo verso de outro bravo general brasileiro, o

Qual seria o que enganado
Por amor te não tomasse?
E proseguindo no engano
Por Venus não procurasse?

Mas, se as graças são tambem
Della irmãs e Filhas della,
E póde chamar-se Venus
A mulher mais linda e bella,

Sem ficção, és tu a filha
Dessa belleza ideal!
E o facto de ser formosa
Consequente e natural.

Montevidéo, 5 de abril de 1852.
— **Barão do Porto Alegre.**

De José Maria do Amaral:

Senhora a quem todos dão,
Nestas paginas formosas,
Riquezas de coração,
Riquezas tão preciosas
Que da vida a vida são...

Que pedis ao trovador,
Que já não sabe cantar,
Nem tem na vida uma flor,
Que não possa dedicar,
Porque vive só de dôr?

Das flores da mocidade
Só uma não mais ficou,
Que a levou todas a idade...
Senhora, aqui vou-la dar
E' surriso de amizade.

Montevidéo, 21 de maio de 1851.
— **José Amaral** (José Maria).

Do almirante Greenfel:

Dear child of my departd friend
May every blessing thee attend.
May He who hears the orphan's prayer,
Make thee His especial Care
And when this transcent scene ir o'er
To bliss immortal thee restore.

"Affonso", April 11th, 1852. — **John Pascoe Greenfel** (almirante da esquadra brasileira).

Estas são as palavras de Honorio Hermeto:

"Estimavel senhorita: Já proximo a partir para o seio da minha Patria e de minha familia, pego no vosso precioso album, para dirigir-vos algumas palavras que aqui fiquem como signal de que tive a fortuna de viver por algum tempo entre os Orientaes, e a honra e satisfação de conhecer vossa familia.

Neste momento nada mais apropriado ao estado de meu espirito, vos posso escrever que um ultimo adeus de despedida. — Acceitae-o, que é sincero. Conhecia de nome vosso illustre Pai; conhecia-o como um dos cidadãos mais distinctos deste Paiz, e aquelle que os ultimos e felizes successos do anno passado recommendavam em primeiro logar a escolha da soberania popular. Conhecia-o como um dos Orientaes mais illustrados e que mais apreço dão á amizade desta Republica com o Imperio. Cheguei, portanto, a Montevidéo com o ardente desejo de tratar pessoalmente o general Garzon, que eu já estimava e respeitava por tantos titulos e cuja amizade eu ambicionava; a fatalidade privou-me para sempre dessa satisfação.

Não conheci pessoalmente a vosso Pae, mas tive a honra de adquirir o conhecimento de vossa virtuosa Mãi, e de toda vossa familia, e no acolhimento que desde o primeiro dia mereci de vossa Mãi e de vós e de todos vossos parentes, eu vi uma demonstração que apreciei como vinda do Oriental distincto cuja amizade eu ia demandar. Entre as recordações mais gratas que levo deste bello Paiz, é sem duvida uma das primeiras os obsequios que recebi de vossa Mãi, e de vós, e de vossa Familia. Essa recordação durará sempre.

Montevidéo, 27 de maio de 1852.
— **Honorio Hermeto Carneiro Leão** (depois marquez do Paraná).

Terminados os applausos ao trabalho do Dr. Rodrigo Octavio, teve a palavra Alberto de Oliveira, que, calma e pausadamente, em contraste com o auditorio ansioso por ouvir as ultimas producções do maior poeta brasileiro vivo, explicava a origem e a natureza das poesias que em seguida leu.

Como todas as suas poesias, disse elle, estas tambem eram o reflexo de coisas nossas sobre o seu espirito, e, accrescentou modestamente, lamentava ser um máo interprete do sentimento que lhe inspirou essas coisas.

Dos sonetos á morte de Bilac até "Declinio", os immortaes e a assistencia, silenciosos, sentiram com o poeta os diversos motivos por elle brilhantemente coloridos, sómente manifestando-se para enthusiasticamente vibrar em palmas o estado dalma que Alberto de Oliveira lhes ia imprimindo.

"Corpo e sombra", "S", "Formiga", "Crescente", "Caminho do morro", "De Agosto", "Catléa", etc., foram os titulos das mimosas joias que o grande poeta disse com tanta arte e tanto sentimento.

"Fumaça da Fabrica", "Ferreiro" e "Cavouqueiro" dão-nos Alberto de Oliveira, o poeta-sociologo.

Pensámos em transcrever a melhor, mas como descobril-a?

Mistér impossivel para quem quer que seja.

Banindo a modestia de Alberto de Oliveira, pedimos-lhe licença para affirmar que, como a Natureza é o espelho da alma do Divino, as suas "ante-penultimas" poesias são o éco do sentir brasileiro.

Com "Declinio" o illustre academico encerrou a série de versos, com o qual foi, brilhantemente encerrada a sessão.
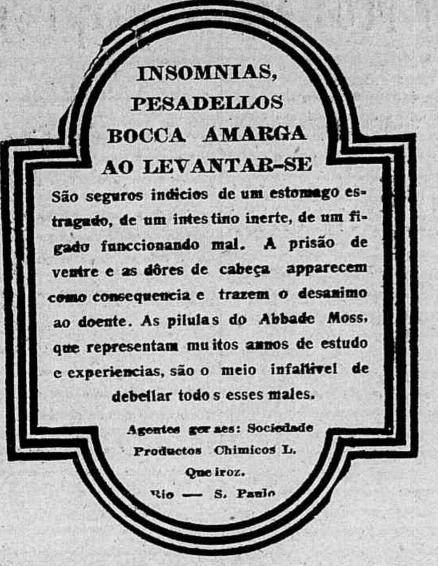
DECRETOS ASSIGNADOS

Na pasta da Justiça:

Reformando no posto e com o soldo de 2º tenente, o 1º sargento do Corpo de Bombeiros Americo Marques Esteves, e na Policia Militar do Districto Federal, em cabo de esquadra, o soldado Mario Ramos, e em 3º sargento, o cabo torneiro, do Corpo de Serviços Auxiliares Mario Santos.

Concedendo accrescimo sobre seus vencimentos: de 50 °|° ao Dr. Licinio Athanazio Cardoso, cathedratico da Escola Polytechnica desta Capital; de 33 °|° ao Dr. João Felippe Pereira, cathedratico da referida Escola Polytechnica e de 60 °|° ao Dr. José Agostinho dos Reis, tambem cathedratico da mesma Escola.

Na pasta da Agricultura:

Sancionando a resolução legislativa que approva o decreto n. 16 264, de 19 de dezembro de 1923, que creou a Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Na pasta da Viação:

Approvando as plantas dos pontos de aterramento e respectivas linhas de ligação dos cabos submarinos de que é cessionaria a "Compagnia Italiana dei Cavi Telegraphici Sottomarini".

Approvando o projecto e respectivo orçamento de modificação do desvio, na estação de Candiota, situada no kilometro 264.826, da linha de Rio Grande a Bagé, da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Abrindo o credito especial de 9.414:850$148, para attender aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicio no mesmo Ministerio, nos termos do artigo 150, paragrapho 1o, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Na pasta da Fazenda:

Abrindo o credito especial de reis 915:200$303, para pagamento das gratificações e percentagens concedidas aos mensalistas e diaristas das repartições subordinadas ao mesmo Ministerio.

Approvando as alterações feitas nos estatutos da companhia de seguros União dos Proprietarios, pela assembléa geral extraordinaria, realisada em 5 de janeiro do corrente anno.

Na pasta da Guerra:

Transferindo os majores Augusto de Lima Mendes, do quadro ordinario para o supplementar e Joaquim Ferreira de Mello, do 4º regimento de cavallaria divisionaria para o 15º regimento independente e capitães Renato Paquet do quadro supplementar para o ordinario sendo classificado no 1º regº divisionario, como ajudante e José Pinto Barreto, deste quadro para o supplementar.

Na pasta da Marinha:

Regulamentando o uso da medalha de merito naval, do premio Almirante Jaceguay.

Concedendo accrescimo de vencimentos: de 40 °|° ao lente cathedratico da Escola Naval, capitão de fragata honorario Dr. Theophilo Nolasco de Almeida; e de 5 °|° ao lente cathedratico da referida Escola, capitão de fragata honorario, Carlos Sussekind.

Reformando, a pedido, o capitão-tenente do Q. M. Olympio Antunes, no mesmo posto e a graduação de capitão de corveta; e o sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada carpinteiro calafate de 2ª classe, Roberto Ferreira Lima no posto e com o soldo de 2º tenente.

Concedendo aposentadoria á José Pedro de Souza, no logar de foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Concedendo a "Cruz de Campanha" de 1914 a 1919 ao marinheiro nacional, cabo Antonio Augusto de Oliveira e ao ex-marinheiro de 1ª classe Sylvino Pereira dos Santos.

COMO SE FABRICAM ELEITORES...

Por meio de inquerito instaurado na 1ª delegacia auxiliar por ordem do marechal chefe de Policia e em virtude de solicitação do Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz privativo da Vara Eleitoral, estão sendo apurados varios crimes de falsificação de documentos de alistamento de eleitores praticados por alguns chefes politicos e cabos eleitoraes desta Capital.

A descoberta das escandalosas falsificações foi devida ao zelo do Dr. Teixeira de Mello no exame dos papeis que lhe vão ter ás mãos. Em grande numero de processos eleitoraes verificou aquelle juiz que as certidões de idade dos alistandos era fornecida pelo escrivão de «Pocinhos», municipio de Vassouras, Estado do Rio. Afim de colher informações da authenticidade de taes documentos aquelle juiz mandou officiar o juiz do termo do citado municipio, que, em resposta, o scientificou da não existencia de semelhante districto. Eram, por conseguinte, falsos os certificados de registros apresentados.

A primeira certidão dessa especie que foi ter áquelle juizo fôra apresentada pelo Dr. Lourenço Mega, com escriptorio á rua Tucuman n. 1. Depois dessa surgiram outras, nascendo então no espirito do Dr. Teixeira de Mello a suspeita que elle tratou de apurar e que tinha todo o fundamento.

Além dessa fraude, outras estão sendo apuradas, como, por exemplo, certificados de registros de fétos que, não se sabe como, os falsificadores obtiveram. Por esses processos criminosos, ao que vai sendo apurado, os politicos envolvidos, no inquerito conseguiram alistar muitos estrangeiros, cujos titulos vão ser annullados. Ha papeis de alistamento eleitoral em que tudo é falsificado, inclusive os reconhecimentos de firmas.

Está compromettido seriamente nessas fraudes o individuo Theopompo Nascimento, que, além de alistar eleitores, se incumbe de tratar de papeis de casamento e de habilitação para matricula na Capitania do Porto. O Dr. Teixeira de Mello, lançando mão de um «truc», conseguiu surprehendel-o a falsificar documentos e o denunciou á policia. Como cumplice seu appareceu depois o individuo Ernani Gomes de Oliveira e Silva, residente, á rua Tavares n. 257, no Encantado. Dando uma busca na sua casa, a policia ali apprehendeu carimbos e matrizes para falsificar emblemas, firmas e distinctivos até de ordens religiosas.

O inquerito sobre esse escandaloso caso prosegue na 1ª delegacia auxiliar, guardando-se ainda grande reserva sobre o que, no decorrer das diligencias, está sendo apurado.

3ª Exposição de Milho, na Bahia

O Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, recebeu telegramma do Sr. Gratulino de Mello, da Bahia, communicando a proxima realisação, ali, sob os auspicios do governo do Estado, da 3ª Exposição de Milho.

ARTES E ARTISTAS

IRRADIAÇÕES DE HOJE DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

12 h. 15 m. «Jornal do Meio-Dia» (Noticiario da Radio Sociedade), para o interior do Brasil).

17 horas: Musica leve pela Orchestra da Radio Sociedade.

«Quarto de Hora Infantil» pelo «Vôvô» (Prof. João Kopke).

«Jornal da Tarde» (Noticiario da Radio Sociedade).

20 h. 30 m.: Lição de Historia Natural, pelo Prof. Mello Leitão.

Lição de Inglez, pelo prof. Luiz Eugenio de Moraes Costa.

Noticias — Notas da sciencia.

Poesias, canções brasileiras, etc...

Resenha musical da semana pelo Dr. A. Cysneiros.

«Jazz-band» — Corpo de Marinheiros Nacionaes.

EM S. JOÃO EVANGELISTA

No districto de Columna, municipio de S. João Evangelista, no Estado de Minas Geraes, acaba de ser fundada a "Caixa Escolar Nelson de Senna", cujos fins meritorios são dignos de elogios. Destina-se a novel instituição a soccorrer com vestes calçados e merenda diurna, os alumnos pobres das tres escolas de ensino primario existentes naquella progressista localidade mineira, agora tambem servida por uma estação do Telegrapho Nacional graças aos esforços daquelle illustre deputado.

Colhido por trem

Na occasião em que saltava de um suburbio na estação de Madureira, hontem, á tarde, na entrelinha, foi alcançado pelo "Lastro", que descia pela linha 2 o operario João Ferreira da Silva, de 19 annos, residente á rua Jobim n. 8, e que recebeu contusões pelo corpo.

A Assistencia medicou-o.

LUTO

FALLECIMENTOS

D. Maria Gomes de Barros Teixeira — Cercada dos carinhos e cuidados da sua Exma. familia, falleceu hontem, nesta Capital, ás 7 horas da noite, a veneranda Sra. D. Maria Gomes de Barros Teixeira, virtuosa esposa do Sr. coronel Joaquim Libanio Gomes Teixeira, director da Delegacia do Thesouro de Minas Geraes, e mãi dos Srs. Dr. Samuel Libanio, director da Hygiene daquelle Estado; Dr. Candido Libanio, Dr. Manoel Libanio, pharmaceutico; Ismael Libanio, Aristides Libanio, Libanio Teixeira, Joaquim Libanio Junior e da Exma. Sra. D. Maria Libanio Villela.

O enterramento da saudosa senhora será realisado hoje, sahindo o feretro ás 4 horas da tarde, da residencia do seu desolado esposo, á rua D. Marianna n. 203, para o cemiterio de S. João Baptista

MISSAS

Dr. Francisco L. da Veiga — Passou hontem o anniversario natalicio do finado Dr. Francisco Luiz da Veiga, que representou o Estado de Minas Geraes na Constituinte e depois na Camara dos Deputados, até um anno antes de seu fallecimento.

Por esse motivo, foram hontem celebradas missas, mandadas rezar por seus amigos e pessoas de sua familia, sendo uma dellas na matriz de S. João Baptista da Lagôa, mandada rezar pelo Dr. Octavio Barroso, dedicado amigo do saudoso extincto.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio da Fazenda, de letras A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

SERÃO PAGAS AMANHÃ, PELA PREFEITURA AS SEGUINTES FOLHAS

Mez de abril — Jubilados, de letras J a Z: Directoria de Obras, Hospital Veterinario, 1ª circumscripção de Viação e alugueis de predios occupados por escolas e agencias da Limpeza Publica.

Serão concedidos os emprestimos rapidos do mez de maio aos funccionarios da secretaria do gabinete do prefeito; Deposito Central, Conselho Municipal e sua secretaria, e pessoal administractivo da Directoria de Instrucção.

Publicações especiaes E DE ULTIMA HORA

Custodio Silveira de Souza

✝ Antonio Silveira de Souza, Maria Lopes de Souza, Custodio Silveira de Souza Junior, pharmaceutico Alberto Lopes, filhos e genro, participam o fallecimento do seu inesquecivel pai, genro, e avô, e convidam seus parentes e pessoas de amisade acompanhar o seu enterro, que será hoje, ás 12 1|2 horas sahindo da rua Borges Monteiro n. 92, para o cemiterio de Inhaúma.

Dario Bem Dias de Moura

✝ Leocadia Henriqueta Garcez de Moura, Heitor Moura, (auzente), Djalma Moura, Rosalvo Moura, José Marques da Silva Fontes, senhora e filhos; Dacio Araujo, senhora e filhos (auzentes), Delphina Bem Dias de Moura (auzente), general Marçal Nonato de Faria, senhora, e filhos (auzentes), João Bem Dias de Moura e filhos (auzentes), esposa, filhos, genros, netos, mãi, irmãos, cunhados e demais parentes do fallecido **DARIO BEM DIAS DE MOURA**, agradecem penhorados a todos quanto enviaram pezames e acompanharam ao tumulo os seus restos mortaes, e convidam para a missa de setimo dia que se realisará amanhã, sexta-feira, 12 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Paula, altar-mór, pelo que, desde já, tambem se confessam agradecidos.

A ARTE MUDA

"ARTE, MULHER E DINHEIRO"

(UNIVERSAL PICTURES, EM 7 PARTES)

Protagonistas — Mary Philbin e Norman Kerry

Descripção: — Humilde operaria, empregada de um atelier de costuras da Quinta Avenida, de propriedade de Mme. Suze, a modista mais elegante de Nova York, Isoel Ludani era filha de um pintor de talento, mas a quem a gloria ainda não sorrira.

Boa, prendada, encantadora, Isoel tinha uma grande admiração e um infinito carinho pelo pai, que ella considerava o melhor e o mais extraordinario dos homens. Assim, foi-lhe doloroso ouvir aquellas palavras ironicas, que uma collega lhe dirigiu, quando estava a apresentar a clientella "chic" um dos mais ricos toilettes confeccionados nas officinas da casa. Isoel não era das taes que tinham protectores apatacados, levava uma vida modesta, conquistando, honestamente, a sua subsistencia, e, assim, a phrase da outra, feriu-a fundamente. Atracou-se com ella e a luta foi feroz, inutilisando o precioso vestido com que estava.

Mme. Suze, indignada, despediu-a e intimou-a, sob pena de prisão, a indemnisar o prejuizo. Sabendo do facto, Francis Doran, proprietario de um importante estabelecimento de quadros, tendo sympathisado immenso com ella, durante a apresentação dos modelos, a que assistira, em companhia do seu amigo Abel Van Groot e esposa, promptificou-se a satisfazer a importancia reclamada pela modista, gesto que Isoel ficou ignorando.

Afflictissimo com o que succedera á filha, Ludani aceita a proposta que lhe haviam feito uns patifes para ir á casa de um famoso amador de quadros, para identificar um valioso Rambrandt, que elles pretendiam roubar. Esse amador era Van Groot, cujo criado acordára á tempo de evitar o roubo.

Emquanto os dois outros fugiam, Ludani era entregue á policia, por ordem de Van Groot. Julgado, foi condemnado, de nada valendo os seus protestos de innocencia, nem mesmo sabendo apontar os seus cumplices.

Isoel começou a soffrer privações. Indo ao estabelecimento de Doran, para offerecer trabalhos de seu pai, foi reconhecida por elle, que a empregou como secretaria.

Naquelle convivio de todos os dias, o amor do rapaz cresceu, transformando-se em verdadeira paixão, não obstante os conselhos de Van Groot, que se julgava profundo conhecedor do coração feminino.

Com o primeiro dinheiro que ganhou, a moça comprou o material necessario para que Ludani trabalhasse na prisão, onde lhe veio a inspiração para um trabalho de folego, o melhor de quantos até então fizera.

Aos sabbados, Isoel sahia mais cedo do escriptorio e ia passar o resto da tarde em companhia do prisioneiro. Doran ignorava onde ella ia nesses dias e isto não deixava de causar-lhe ciumes, suppondo que Isoel mantivesse algum namoro, ás escondidas.

O grande quadro de Ludani estava terminado e elle entregou-o á filha, para que mostrasse ao patrão.

Isoel, revendo documentos archivados de Doran, depara com o recibo de Mme. Suze e só então vem a saber da verdade.

Embora amando Ludani, na desesperança de vir a pertencer-lhe, tão differentes eram as condições sociaes de ambos, Isoel despede-se. O pai é solto, o que enche a linda creaturinha de immensa satisfação.

Doran examina a tela de Ludani e, surpreso, verifica que ali estava uma obra prima. Expede convites a criticos e amadores, desejando apresental-a officialmente, e o enthusiasmo é geral pelo quadro. Embora tardiamente, revelara-se em Ludani um artista genial, um verdadeiro mestre.

Van Groot reconheceu o homem que mandara prender e ferinamente, recordou-lhe as tristes circumstancias em que o conhecera. Foi além, e disse a Isoel que o pai tinha sido preso em sua casa, quando tentava roubar-lhe uma tela preciosa.

A moça desmaia tão funda foi a dôr causada por essa revelação, sendo carinhosamente soccorrida por Doran, revoltado com a conducta do amigo.

Van Groot arrepende-se. Ali estava, realmente, uma obra maravilhosa, que devia figurar na sua galeria. Ao sahir, manda um cartão á Doran, offerecendo á Ludani dez mil dollares pelo seu quadro e um lindo collar de perolas á futura Mme. Doran.

O pintor aceita, deslumbrado, não recusando, tambem, Isoel a proposta que o amado lhe faz de immediato casamento.

Este film está na tela do Pathé.

Norman Kerry, actor da Universal, que tem excellente trabalho em "Arte, Mulher e Dinheiro"

Cinegraphicas

«ROIS EN EXILE», DE DAUDET, NO ECRAN

No theatro Capitol de Nova York, tem-se ultimamente exhibido o film «Confessions of a Queen» (Confissões duma Rainha), adaptação ao ecran da celebre obra de Affonso Daudet «Rois en Exile», onde tem obtido um successo fóra do vulgar, devido principalmente ao ...

... que tem tido com as producções dessa marca. Esse film será exhibido na proxima segunda-feira.

«NA VERTIGEM DA DANSA», E' UMA PELLICULA MAGNIFICA

O Capitolio está exhibindo um film que tem tido um exito immenso. E' que se trata de um trabalho real, isto é, que fala aos corações, tanta verdade, tanta realidade elle encerra. E' «A vertigem da dansa» da Fox Film, romance que nos mostra como a mocidade se deixa ...

MUNDANIDADES

BINOCULO

Por acaso, ha dias, colheamos uma collecção de numeros bem antigos do "D. Quixote". E num delles encontrámos certo soneto que logo nos chamou attenção pelo seu humorismo fino e elegante. E' o que se segue e que tem por titulo "Justificação".

×

— No tens razão, minha adorada amiga,
De estares tão zangada como dizes;
Sabes perfeitamente, rapariga,
Que o meu amor por ti já tem raizes...

×

Sendo a nossa amizade bem antiga,
Porque motivo assim tu te maldizes?
Tens sempre, sempre a mesma atroz cantiga:
"Nós as mulheres somos infelizes..."

×

Que te não quero! que te esqueço! allegas,
Nesta nervosa carta que me entregas
E em cujas dobras teu amor se esconde...

×

Mas simples é a razão: — resides fóra...
E para ver-te, meu amor, agora
Eu gasto quasi dez tostões de bonde.

×

Assignava-o "Figarino". Picados por curiosidade, tratámos de conhecer seu autor. Conseguimol-o. "Figarino" é o pseudonymo do Sr. A. Fadigas, actual proprietario do mais elegante salão de "coiffeur pour dames" que o Rio possue, situado á rua Gonçalves Dias n. 26.

×

Fica assim plenamente confirmado o que ha tempos aqui affirmámos: o Sr. A. Fadigas, além de um profissional admiravel, é um homem de espirito, de brilhante espirito.

Como temos annunciado, realisa-se, no proximo sabbado, ás 4 ho-

tisa Rosalina Coelho Lisboa abrilhantará a festa com recitativos. A senhorita Branca Maria Braga far-se-á ouvir em lindos trechos, no violoncello, acompanhada ao piano pela senhorita Maria Adelia Braga. As prendas da kermesse ficarão a cargo das Sras.: Oliveira Barbosa, Campos Farrulla, Moura Mesquita, Dr. Souza e Silva, e senhoritas Noemi Barbosa, Sophia Lamego e Heloisa Guimarães. O chá será dirigido pelas Sras.: Dr. Couto Fernandes, John Rohe, Alfredo Porto, Santos Gouvêa, Tavares da Silva e Campos San Juan.

Fez annos hontem a Sra. Dulce de Azurem Furtado, Exma. esposa do Dr. José de Azurem Furtado, digno 3° delegado auxiliar. Muito formosa, scintillante de espirito, elegantissima, é a Sra. José de Azurem Furtado uma das figuras mais brilhantes de nosso scenario aristocratico. Naturaes e devidas, pois, as consagradoras homenagens que recebeu pela data que hontem defluiu.

A' hora de encerrar esta secção, realisa-se com o esperado brilho o extraordinario festival em beneficio da Policlinica de Botafogo. A incompatibilidade de hora impedenos do prazer de noticiar essa festa em pormenores. Fal-o-emos amanhã.

Alguem, aliás, com razão, já disse que, historicamente e sob o ponto de vista de civilisação proprio, só ha em todas as Americas dois valores consideraveis: o Mexico e o Perú, isto é, os aztecas e os incas. Aquillo que aconteceu pelo norte da America do Sul não passou de mero incidente sem nenhuma importancia...

×

O Mexico é, porém, o valor supremo do velho Novo Mundo. Por-

influencia mais teve sobre a terra. A civilisação azteca ainda hoje preoccupa.

×

Agora mesmo Paul Rodier, o homem que lança a moda dos tecidos para vestidos femininos em Paris, acaba de emprehender uma viagem através do Mexico para estudar a indumentaria azteca, afim de crear seus futuros estilos á semelhança della. Assim, na proxima estação "chic" parisiense, o grande successo vai ser o vestido azteca. Positivamente, o Mexico é immortal.

Mais uma encantadora lenda que morre, á pressão antipathica da sciencia... Dizia-se que as lagrimas permanentes que brilham nas palpebras dos "King's-Charles" ligavam-se á tristeza eterna de que ficaram dominados esses cãezinhos desde o dia em que souberam da morte tragica do rei Carlos 1°.

×

Os historiadores são iconoclastas terriveis... Acabam de demonstrar que o "King's-Charles" não existia ao tempo da Revolução Ingleza. Conheciam-se, simplesmente, naquellas agitadas épocas, o "pyrame" e o "greluchon", cães minusculos, quasi imperceptiveis...

×

A pequenez desses bichichos chegava ás vezes ao prodigio. Nos quadros de Holbein, nos retratos de Philippe II, de Hespanha, e Maria Tudor, pintados em 1552, por Antonio More, vêm-se esses cãezinhos de focinho pontudo e orelhas cahidas e que não são maiores que a mão de seus donos que os dissimulam entre os dedos fechados.

×

Quanto aos "King's-Charles", nenhuma noticia. Suas caracteristicas lagrimas, pois, devem ser por um qualquer outro motivo e nunca pelo que se pretendia...

O Jockey-Club terá, no proximo domingo, como assegura a previsão ...

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Transcorre hoje o natalicio do Sr. Oswaldo C. Bieck, athleta e jogador do 1° team de Basket-ball do Tijuca Tennis Club.

Faz annos hoje o menino Amaury Almeida, filho do tenente Gilberto e de D. Adelinda Figueiredo.

Faz annos hoje, a interessante menina D'alva de Deus Pinto, filha do Sr. capitão Virgilio Joaquim Pinto, funccionario municipal.

Baroneza de Loreto — Transcorre, amanhã, o anniversario da Exm. Sra. baroneza de Loreto, filha do grande estadista do passado regimen, o marquês de Paranaguá, e viuva do illustre barão de Loreto, que exerceu elevados cargos no Imperio.

Senhora de raros tratos e qualidades nobilissimas de espirito e de coração, a baroneza de Loreto possue um largo circulo de relações em nossa sociedade.

A Ordem 3.ª de N. S. do Carmo da Lapa, commemorará a passagem do seu anniversario natalicio, com uma missa, em acção de graças, na igreja da Lapa, havendo communhão geral dos irmãos carmelitanos, de que é priora a illustre piedosa senhora.

Fazem annos hoje:

A senhorita Maria de Lourdes, filha da Sra. Isabel Bittencourt Pinheiro.
— O Sr. Carlos Firmino Fontes.
— O coronel Alexandre Leal.
— O capitão Armando Jorge.
— O Sr. Manoel Serra Corrêa de Sá.

A Sra. Herminia Gonçalves, esposa do capitão Americo Gonçalves.
— A Sra. Sarita Moraes Rego de Campos, esposa do Sr. Antonio Guimarães de Campos.
— O Sr. Manoel Rodrigues Leite, negociante desta praça e chefe da firma M. Leite & Cia.

NASCIMENTOS

O lar do nosso collega de imprensa e funccionario da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Dr. Silvano Coelho de Souza e de D. Zelinda Coelho de Souza, acha-se enriquecido com o nascimento de um interessante e robusto garoto que recebeu o nome de Arnoldo.

O distincto casal tem recebido, pelo auspicioso motivo, numerosas felicitações.

BANQUETES

...

Dr. Ary Cesar Lobo, official de gabinete do Sr. secretario do Interior, do Estado de S. Paulo.

—Regressou hontem a esta Capital, vindo do Estado do Paraná, o Sr. Dr. Moreira Machado, que ali fôra em cumprimento de ...

... dando-se no Palace Copacabana, o Penna Junior, ministro da Justiça.

O QUE SE EXHIBE HOJE

NA DISPARADA!

Atropelou, matou e desappareceu

Até hontem, á tarde, não havia a policia do 23° districto esclarecido o desastre que, ás primeiras horas da noite de ante-hontem, occorreu na rua Carolina Machado, em frente á travessa Costa Rosa, em Madureira.

Nem o numero do auto que o motivou, nem a identidade da victima. Apenas se sabia, nessa delegacia, que o vehiculo era um auto-caminhão pequeno, «Ford», que descia para Cascadura.

Nos bolsos do morto foram encontrados um relogio de nickel, uma corrente, 64$000 em dinheiro e uma lista de bicho, assignada por Joaquim Ribeiro, que talvez fosse o seu nome. Era um homem de côr branca, de 40 annos presumiveis e vestia um costume de brim lostrado de preto e borseguins dessa côr.

O infeliz foi colhido quando atravessava aquella rua, em frente á cancella da Estrada.

Nessa cancella trabalhava o guarda João Elysio da Rosa, que assistiu o desastre. Como não pudesse deixar o seu posto, ao passar pelo local o auto n. 2.014, pediu ao respectivo chauffeur, Adelino Costa, para communicar o caso á policia, a que elle accedeu, indo á mesma delegacia. Adiantou João Elysio, que o auto-transporte passou em grande disparada, pelo que, não poude ver o seu numero.

Aquellas autoridades estão fazendo todas as diligencias possiveis para elucidar o caso.

O cadaver do desconhecido foi removido para o necroterio. Apresentava fractura do craneo.

O auto foi de encontro a carroça

O carroceiro ferido

Na rua Goyaz, hontem, pela manhã, o auto n. 3.605, chocou-se com a carroça da Limpesa Publica, que era guiada por José dos Santos, que, cahindo ao sólo, se contundiu em varias partes do corpo.

O chauffeur evadiu-se e a policia do 20° districto, tomando conhecimento do facto, instaurou inquerito, tendo mandado a victima á curativos na Assistencia.

O CHEQUE 128.897...

O PROSEGUIMENTO DO INQUERITO

Proseguiam na 4.ª delegacia auxiliar, hontem, as diligencias para esclarecer o caso do furto de .... 100:000$000 verificado no Banco Germanico da America do Sul, por meio do cheque n. 128.897, conforme noticiámos detalhadamente. William Suckardt, o empregado que despachara o cheque continua a negar que tivesse tido qualquer connivencia no caso, accrescentando desconhecer inteiramente o individuo que recebera o dinheiro.

Prestou tambem depoimento o Sr. Eugenio Lyra da Silva, chefe de secção que visou o cheque. As suas declarações não esclareceram cousa alguma, pois elle apenas relata a sua actuação no caso como funccionario e na melhor boa fé.

A policia prosegue nas diligencias para descobrir o gatuno elegante que se apossou indevidamente da avultada quantia.

O inquerito sobre o caso está instaurado na delegacia do 1° districto.

SOLDADOS PERIGOSOS

Furtaram apolices da divida publica

O Dr. Oswaldo Orlandini, delegado da 2ª Circumscripção, em officio, ao Dr. Oscar Fontenelle, chefe de Policia do Estado do Rio, pediu a abertura de um inquerito sobre o roubo de apolices da Divida Publica, praticado na casa n. 132, da Avenida 7 de Setembro, cujas suspeitas recáem sobre os soldados dos numeros 401, da 4ª Companhia, 1273, da 5ª, 1294 da 2ª e 1355 da 1ª, que ali se acham detidos por determinação do delegado de Investigações e Capturas.

A essa delegacia, o Dr. chefe de Policia, encaminhou o officio da 2ª Circumscripção.

Não explicou o que fazia na casa alheia

O arabe Miguel Elias, de 30 annos, solteiro, residente á rua da Alfandega, 202, penetrou na casa da rua Visconde de Figueiredo numero 51, sendo ali sorprehendido por uma empregada que deu alarma. Deitando a correr, sempre perseguido pela domestica, Miguel, ao chegar á rua Almirante Cochrane, cahiu com um ataque, sendo removido para a Assistencia. Dali, depois de melhorar, foi conduzido á delegacia do 17° districto onde não quiz explicar o que fazia naquella casa.

O delegado mandou autual-o em flagrante pelo delicto de entrada em casa alheia.

Criança abandonada

Vai para o juiz de Menores

O Sr. José Moutinho dos Reis, residente á rua Tavares, n. 32, foi, hontem, á delegacia do 20° districto, participar que, pela manhã, ao sahir ...

DR. FELINTO COIMBRA

NAVALHADAS

O aggressor preso em flagrante

NA CENTRAL

Demissões

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Está imminente uma nova crise ministerial em Portugal, devido ao projecto que crêa mais seis comarcas

Na sessão annual da Leopoldina Railway, deliberou-se a vinda ao Brasil de um emissario para tratar do caso da elevação de tarifas da companhia

O Sr. Painlevé declarou que sua ida a Marrocos, não significa seja séria a situação nessa zona e que nenhuma paz se fará, contraria aos interesses francezes

O pacto de segurança com a Allemanha, não garantirá a paz na Europa, se a França exigir como base a occupação da zona desmilitarisada do Rheno

Terminou a gréve dos salitreiros chilenos e estão trabalhando todas as usinas, tendo ficado provada a intervenção no movimento, de elementos sovietistas

INGLATERRA

Mais augmento nas tarifas ?

A SESSÃO ANNUAL DA LEOPOLDINA RAILWAY

Londres, 10 (A. A.) — Realisou-se hoje a sessão annual dos accionistas da Leopoldina Railway, presidida pelo Sr. Oliver R. H. Bury.

O Sr. Bury proferiu um longo e interessante discurso, por essa occasião, manifestando o seu optimismo e a esperança que deposita nas negociações, no sentido de serem adoptadas novas tarifas e que vêm sendo levadas a effeito junto ao governo do Brasil.

Uma vez adoptadas, essas tarifas constituirão um augmento dos beneficios da Companhia.

Terminando, disse o Sr. Oliver Bury que pretende partir para o Rio de Janeiro em julho vindouro, afim de se empenhar com o governo brazileiro para que resolva este caso das tarifas e outros, de importancia transcendental para a Leopoldina Railway.

FRANÇA

A viagem do Sr. Painlevé á Marrocos

CHEGOU A TOULOUSE O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS

Toulouse, 10 (U. P.) — O presidente do Conselho de Ministros Sr. Painlevé chegou esta manhã, ás 4 1/2 horas, acompanhado do general Debeny, chefe do estado-maior do exercito, e do sub-secretario da aeronautica, Sr. Eynac.

Os illustres viajantes foram recebidos pelo prefeito da cidade e as autoridades locaes, trocando-se discursos de boas vindas e agradecimentos.

O chefe do governo annunciou que tenciona visitar a frente e conferenciar com os generaes Freydenberg, Colombat e Chambrun.

O aeroplano em que embarcou o presidente do Conselho, com destino a Marrocos, partiu ás 6 horas.

EM QUE CONDIÇÕES A FRANÇA NEGOCIARA' A PAZ COM ABD-EL-KRIM

Toulouse, 10 (U. P.) — O presidente do Conselho de Ministros Sr. Painlevé, entrevistado pelo correspondente da «United Press», declarou que a França está disposta a negociar a paz com o caudilho mouro Abd-El-Krim, mas nunca emquanto este procure tomar a cidade de Fez e incitar o mundo islamico contra a França.

Accrescenta o chefe do governo que tinha pensado algumas vezes em fazer uma viagem a Marrocos. O facto de ter-se decidido repentinamente não indica de maneira nenhuma que a situação militar da nossa zona seja séria. Já agora porque depois que comece a discussão no Parlamento dos projectos financeiros, não lhe será possivel deixar Paris. Se tivesse esperado vinte e quatro horas, terminou o Sr. Painlevé, não me teria sido possivel ir a Marrocos.

O SR. CHARLES MAURRAS, «LEADER» REALISTA, AMEAÇADO «DE MORTE, COMO UM CÃO»

Paris, 10 (U. P.) — O ministro do interior recebeu uma carta do Sr. Charles Maurras, «leader» realista, queixando-se das perseguições que soffrem os seus correligionarios por parte dos cartellistas, que o accusam de estar preparando a revolução na França. Accrescenta a carta ser elle signatario ameaçado de morte, como um cão.

O ministro decidiu fazer indagações sobre o caso.

NÃO FOI CONFIRMADA A CO-PARTICIPAÇÃO DA INGLATERRA NA OCCUPAÇÃO DO RHENO

Paris, 10 (U. P.) — O ministerio do exterior recusou confirmar a noticia corrente de que a Inglaterra se comprometera a garantir o Rheno com forças militares e navaes.

RENUNCIOU A «MAIRIE» DE LYON, O EX-PRESIDENTE DO CONSELHO, SR. HERRIOT

Paris, 10 (U. P.) — O presidente da Camara, Sr. Herriot, renunciou o logar de «maire» de Lyon, para que foi eleito recentemente pelos socialistas.

Aos meios politicos toma-se essa renuncia como primeiro signal tangivel da ruptura da colligação, do que o ex-premier ministro é ainda o chefe titular.

ALLEMANHA

UMA OCCUPAÇÃO MILITAR FARA' FRACASSAR QUALQUER TENTATIVA DE PAZ

Berlim, 10 (A. A.) — Segundo informações colhidas nos circulos mais autorisados desta capital, o Pacto de Segurança não garantirá a paz na Europa caso se venham a confirmar as suspeitas de que a nota franco-ingleza considera como base desse Pacto a occupação da zona desmilitarisada do Rheno.

UM DIPLOMATA QUE EM SUA RESIDENCIA IÇOU A BANDEIRA IMPERIAL

Berlim, 10 (U. P.) — Os socialistas accusam o ministro da Allemanha em Stockolmo, von Rosenberg, de ter içado a bandeira imperial, branca e preta, em sua residencia particular, quando occupava o cargo de ministro das relações exteriores, e pedem que seja submettido a processo disciplinar.

PORTUGAL

FOI RECEBIDA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A SENHORITA MARGARIDA LOPES DE ALMEIDA

Lisboa, 10 (U. P.) — A senhorita Margarida Lopes de Almeida, acompanhada do seu progenitor, foi recebida hontem pelo presidente da Republica, Dr. Teixeira Gomes.

E' POSSIVEL A QUE'DA DO ACTUAL MINISTERIO

Lisboa, 10 (A. A.) — Ha duvidas sobre a approvação do Congresso á conservação do actual gabinete. E' possivel que se verifique nova crise ministerial com a queda do gabinete Victorino Guimarães, caso affirmativo, talvez façam parte do novo ministerio os Srs. Rodrigues Gaspar, Domingos Pereira e Victorino Guimarães, membros do Directorio do Partido Republicano Portuguez.

A CREAÇÃO DE MAIS SEIS COMARCAS AMEAÇA A ESTABILIDADE DO GABINETE

Lisboa, 10 (U. P.) — O «Diario de Noticias» informa que o presidente do ministerio, Sr. Victorino Guimarães, aguarda o debate final politico na Camara, convencido de que obterá o apoio da maioria, procurando entretanto manter a estabilidade do ministerio, ameaçada pelo projecto do titular da pasta da Justiça sobre a creação de seis comarcas.

UM ANARCHISTA MORTO QUANDO TENTAVA EVADIR-SE

Lisboa, 10 (U. P.) — O anarchista Domingos Pereira, expulso do Brasil, recentemente preso em Lisboa, foi morto hontem, quando tentava fugir, pelos agentes que o acompanhavam, ao ser transferido da prisão.

DEPORTAÇÃO DE MAIS UMA LEVA DE AGITADORES

Lisboa, 10 (U. P.) — A policia portugueza está preparando a deportação para a Guiné de uma leva de quarenta agitadores, presos recentemente.

MARROCOS

NOTICIAS SOBRE A SUBLEVAÇÃO DOS RIFFENHOS

Nabat, 10 (U. P.) — Communicam officialmente estar havendo no sector oeste grande infiltração de rebeldes. Os postos de Acuddur e Loukkos foram evacuados durante a noite, tendo sido transportado todo o material bellico.

As perdas inimigas nos dias 4 e 5 do corrente, subiram a oitocentos e oitenta, entre mortos e feridos.

ITALIA

Passou, hontem, o primeiro anniversario do assassinio de Matteoti

AFIM DE EVITAR TUMULTO FORAM SUSPENSAS AS SESSÕES NA CAMARA

Roma, 10 (A. A.) — O presidente da Camara dos Deputados, Sr. Antonio Casertano, resolveu suspender as sessões daquella casa do Parlamento, afim de evitar provaveis demonstrações e contendas por motivo da passagem, hoje, do primeiro anniversario do assassinio do deputado Giacomo Matteoti.

O Sr. Casertano ordenou, assim, que fosse prohibida a entrada dos Srs. deputados no recinto das sessões de Montecitorio, conservando apenas abertas outras dependencias, como a bibliotheca, etc.

A Camara dos Deputados reencetará as suas sessões apenas no dia 18 do corrente.

O conde Pereira Carneiro em Roma

FOI-LHE OFFERECIDO UM BANQUETE PELO NOSSO EMBAIXADOR JUNTO AO QUIRINAL

Roma, 10 (A. A.) — O embaixador do Brasil junto ao Quirinal, offereceu ao Conde Pereira Carneiro e Exma. familia, um chá, a que compareceu tambem o Sr. Helenio Moura.

Os presentes detiveram-se em animada palestra.

AGRADECIMENTOS DO REI VICTOR MANOEL III

Roma, 10 (A. A.) — O Conde Pereira Carneiro, director-proprietario da Companhia Commercio e Navegação Costeira, enviou a S. M. o rei Victor Manoel III um telegramma de congratulações pela passagem do jubileu de seu reinado.

O soberano respondeu-lhe, agradecendo-lhe a sua amavel lembrança.

CANADÁ

O CANADA' NÃO PARTICIPARA' NO PACTO DE SEGURANÇA FRANCO-ALLEMÃO

Ottawa, 10 (U. P.) — O primeiro ministro King, declarou ao Parlamento que o Canadá não participará do pacto de garantias aceito pela Inglaterra para a fronteira franco-allemã, continuando alheio ás questões européas, que não interessam ao Dominio.

COLOMBIA

COMO FICOU CONSTITUIDO O NOVO MINISTERIO DA COLOMBIA

Bogotá, 10 (A. A.) — O presidente da Republica, general Pedro Nel Ospina, nomeou o novo gabinete, que ficou assim constituido: ministro do Interior, Sr. Diago; das Relações Exteriores, Saenz; da Fazenda, Mamlunda; da Instrucção, Vernaga; das Obras Publicas, Gomez; dos Correios, Gonzalez.

ARGENTINA

FOI AUGMENTADO O ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1926

Buenos Aires, 10 (A. A.) — De accordo com o gabinete, foi approvado o projecto augmentando 38.500.000 pesos no orçamento financeiro do anno de 1926.

COLONISAÇÃO ALLEMÃ PARA A ARGENTINA

Buenos Aires, 10 (A. A.) — A' bordo do «Monte Sarmiento», chegou a esta capital o primeiro contingente de colonos allemães, que será localisado na Provincia de Concordia.

CHILE

TERMINOU A GREVE DOS SALITREIROS

Santiago, 10 (U. P.) — Terminou a greve dos salitreiros e já estão trabalhando todas as usinas. Os prejuizos materiaes já foram reparados.

Os dirigentes do movimento tinham feito saber aos trabalhadores de Pampa e Iquique que o Soviet fôra estabelecido na maioria das provincias do sul e se esperava unicamente o pronunciamento de Tarapacá e Antofogasta. O emblema empregado pelos communistas dizia assim: «Republica do Soviet—Junta Provincial de Tarapacá». O golpe estava preparado ha muito tempo e deveria ser dado numa greve anterior, mas fôra frustrado devido á chegada inesperada de um contingente de lanceiros, em Tacna. Tres directores do diario communista «El Despertar», davam-se como chefes do governo, dizendo que poderiam mudal-o para qualquer fórma, pois estavam preparados para isso. Pediram o apoio dos salitreiros para nacionalisar as minas e dissolver a Associação dos litreiros. O intendente da provincia julgou asado o momento para tomar medidas definitivas contra os cabeças e evitar novas alterações da ordem.

No interior do Paiz

MINAS GERAES

Rêde Súl Mineira

SEU SERVIÇO DE TRANSPORTE VAI MELHORANDO DIA A DIA

Bello Horizonte, 10 (A. A.) — O serviço de transportes na Rêde Sul-Mineira vai melhorando dia a dia, graças aos esforços empregados nesse sentido pelo governo do Estado e pela directoria da Estrada, que não têm poupado sacrificios afim de corresponder sempre á capacidade dessa ferrovia. Para isso, tem sido adquirida regular quantidade de material rodante, de accordo com o plano de apparelhamento approvado pelo governo federal, além do que tem sido construido ou preparado pelas officinas da propria Estrada, hoje perfeitamente apparelhada para trabalhos dessa natureza. Nos primeiros mezes deste anno, foram preparados nas officinas de Cruzeiro, e postas novamente em circulação, 15 locomotivas, 23 carros de passageiros e 26 vagões, que estavam afastados do serviço, e construidos 3 vagões de 20 toneladas e 10 pranchas rasas de 28 toneladas. Nessas mesmas officinas estão sendo montadas tres locomotivas typo «Pacific» 2 typo «Mikado», adquiridas ultimamente na Allemanha, e que deverão começar a trafegar dentro de poucos dias. Tambem dentro de poucos dias serão entregues á Estrada mais 20 vagões fechados destinados ao transporte de mercadorias, e 10 construidos em ferro, destinados ao transporte de inflammaveis, ha pouco chegados ao porto do Rio pelo paquete «Wasgenwald».

Com o resultado de todos estes melhoramentos, póde-se dizer que está em via de ser normalisado o serviço de transporte de Cruzeiro para o interior, das mercadorias para lá conduzidas pela Central do Brasil.

No periodo de 5 de março a 3 de junho deste anno, a Central do Brasil entregou á Rêde Sul-Mineira na estação referida, 674 carros carregados com 20.229 toneladas, dos quaes já foram descarregados 645 com 19.350 toneladas.

A EXCURSÃO DO PRESIDENTE MELLO VIANNA AO NORTE DO ESTADO

Bello-Horizonte, 10 (A. A.) — Já se está fazendo sentir o effeito da excursão do presidente Mello Vianna ao norte do Estado pelo rio São Francisco. Com a noticia de que se voltou a attenção do eminente administrador para a extensa e feracissima zona banhada pelo grande rio, começam suas terras a ser muito mais valorisadas, a attrahir capital e energia de emprehendedores nacionaes e estrangeiros. Assim ha de continuar cada vez mais intensamente para o futuro, porque melhorada a navegação do S. Francisco, como deseja o chefe do Executivo de Minas, que a toda parte leva o influxo benefico de sua poderosa actuação, fica facilitado por ali o escoamento dos productos da lavoura daquella região, que ha de remunerar, como nenhuma outra, o trabalho e o capital dos que a cultivarem.

O «JORNAL DE PIRAPORA» E A NAVEGAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Bello-Horizonte, 10 (A. A.) — A proposito da navegação do rio São Francisco, o «Jornal de Pirapóra» publica o seguinte:

«Com o impulso dado pelo illustre presidente Mello Vianna a esta zona fluvial, novos horizontes se vão abrindo para o Estado. Depois da visita presidencial, tem sido grande a procura de terras e fazendas, tendo sido vendidos já alguns milhares de alqueires e tratados outros negocios dessa natureza. Estamos informados de que entre um capitalista desta cidade e um syndicato estrangeiro, estão sendo iniciadas, com grande exito, negociações para comprar ao primeiro uma vasta extensão de terras marginaes ao S. Francisco, a qual excede a mais de dez mil alqueires.

Bem haja quem, assim como o benemerito presidente de Minas, tem a nitida visão de verdadeiro administrador, que sabe orientar e dirigir as forças productoras e engrandecedoras de nosso Estado.

PELO EXITO DE UMA EXPERIENCIA DO CARVÃO COMO SUCCEDANEO DA GASOLINA

Bello Horizonte, 10 (A. A.) — Realisou-se com pleno exito a experiencia do emprego do carvão vegetal como succedaneo da gasolina, feita em um apparelho autogaz, trazido pelo coronel Nicolesis, da Missão Franceza. O caminhão "Saurer", a que foi adaptado o motor auto-gaz, nas officinas de Gravatá, fez, com a maior facilidade, o percurso de varias ruas desta capital, indo até o palacio da Liberdade, e á residencia do Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura.

O motor trabalha perfeitamente, queimando gaz pobre de carvão de lenha em vez de gasolina.

PARA'

Os generos da Amazonia em alta

A BORRACHA JA' ESTA' A 9$600 O KILO

Pará, 10 (A. A.) — Os generos da amazonia continuam obtendo sempre melhores cotações sendo as dos ultimos dias as seguintes:

Borracha do sertão, kilo 9$600, ilhas, 8$; cacáo, 1$650; castanha, hectolitro, 100$; Copahyba, kilo 6$; couros de boi, verdes, 2$; veado, 53$800; algodão, arroba, 12$; grude, kilo 8$; cumarú, 3$500; arroz, $400; milho $200.

PIAUHY

Foram iniciados os trabalhos da Camara Legislativa

PALAVRAS DE CIVISMO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Therezina, 10 (A. A.) — Foram iniciados solennemente os trabalhos da Camara Legislativa, tendo o governador Mathias Olympio apresentado substanciosa mensagem em que dá conta da sua proveitosa administração, causando a leitura do precioso documento boa impressão pela forma escorreita em que é escripto, e pela forma com que estuda os vitaes interesses piauhyenses.

Logo no inicio do seu trabalho, trata o illustre governador da ordem do paiz, com as seguintes palavras: «Tenho o mais vivo prazer de congratular-me comvosco, pela volta da ordem ao Paiz, com a victoria das forças legaes, no posto convulsionado pela ambição de uns brasileiros sem patriotismo. Este grande feito que maior não registra o regimen deve-se ao sereno destemor e inexcedivel coragem civica do eminente cidadão, que nesse turvo periodo de duvidas e incertezas, por felicidade das instituições, encontra-se á frente dos destinos da Republica. A grandeza civica e moral deste verdadeiro republicano, está na sua vida inteira a fulgir como exemplo e estimulo como padrão glorioso e incentivo ardente, nas paginas memoraveis e sua ultima mensagem ao Congresso Nacional, a mais bella sem duvida das suas lições de fé, coragem e intrepidez».

Depois referiu-se á pacificação no sul do Estado, pela acção destemida do chefe de Policia Gayoso e Almendra. Trata ainda, o eminente homem publico, da situação financeira do Estado, annunciando satisfactoriamente a situação de desafogo, que atravessa o Estado do Piauhy, que nada deve, tendo um saldo num montante de cerca de mil e trezentos contos. Diz que achando desnecessarios emprestimos externos, tem o Estado de contar apenas com os seus apoucados recursos. Mostra que foram supprimidos impostos no valor de quatrocentos e sessenta e tres contos e não obstante houve superavit de oitocentos e oitenta e tres contos. Lembra medidas importantes sobre a construcção de estradas carroçaveis, encarecendo a intensificação desse serviço de viação, que estabelece equilibrio entre o sertão e o littoral. Trata por fim com carinho meticuloso, dos mais importantes problemas da administração.

COMBATENDO O JOGO NO ESTADO DO RIO

O Dr. Oscar Fontenelle, chefe de policia do Estado do Rio, tendo averiguado a existencia de jogos prohibidos em algumas localidades fluminenses, facto que contraria o pensamento do governo, determinou providencias energicas, que vão sendo coroadas de pleno exito. Para Nova-Iguassú, determinou que seguisse o Dr. Octavio Land, 2º delegado auxiliar, que, em lá chegando, autuou em flagrante o Sr. Antonio Pereira Dias, banqueiro de bicho, apprehendendo 71 listas e a quantia de 262$000, em dinheiro, proveniente do jogo. O Dr. Land encontrou na agencia desse banqueiro innumeros individuos, que, com a presença da autoridade, se evadiram pelos fundos da casa. O Dr. chefe de policia, em Barra do Pirahy, determinou ao delegado militar, tenente Jovito Chagas, identicas providencias, que deram em resultado ser autuado em flagrante o banqueiro Duval de Souza. Em Miguel Pereira foi feito flagrante contra Alzino Ferreira.

GAZETA THEATRAL

AS PRIMEIRAS

NO TRIANON: — "Cala a bocca, Etelvina!...", comedia em 3 actos, de Armando Gonzaga.

Foi um inicio assaz promissor, esse, da temporada de originaes brasileiros que o distincto actor Procopio Ferreira, se impoz realisar no Trianon.

A comedia de Armando Gonzaga, "Cala a bocca, Etelvina!...", dada, hontem, em primeiras representações, naquelle theatro, é uma das mais interessantes e allegres peças do seu genero, não só pela abundancia de situações comicas, senão tambem pelo espirito do dialogo e pelo seu proprio entrecho que, apesar de servir-se de um velho assumpto em theatro, foi explorado com muita habilidade e certa propriedade technica.

A caracterisação das personagens, fel-a o autor com grande felicidade, apresentando-nos typos de um grotesco admiravel e aos quaes, deram os artistas do Trianon, um magnifico desempenho.

Com taes predicados, "Cala a bocca, Etelvina!...", conquistou, inteiramente, as sympathias da platéa que applaudiu o seu autor e os seus interpretes principaes, notadamente: Procopio Ferreira, Itala Ferreira, Hortencia Santos, Manoel Pêra, Restier Junior e Mathilde Costa, que realçaram de muito, os seus papeis.

O actor Procopio Ferreira conduziu o papel do velho "Liborio", com admiravel veia comica, trazendo o publico em franca hilaridade. E' mais, um applaudido trabalho do querido actor que se vai impondo, dia a dia, pelo seu grande valor artistico.

Todos os artistas da Companhia, apresentaram trabalhos dignos de elogios, cooperando todos, para o exito e homogeneidade da representação.

Com a comedia "Cala a bocca, Etelvina!...", tem o Trianon, peça para muito tempo no cartaz.

Scenarios bons. "Mise-en-scene" correcta e apurada, do Dr. Christiano de Souza.

N. da R.: — Deixou de ser publicada, hontem, por absoluta falta de espaço.

Pelos Palcos

CARLOS GOMES

Cresce, dia á dia, o successo da burleta de Victor Pujol: "No Collegio da Marocas", ora no cartaz do Carlos Gomes. Essa peça, apresentase, sob um novo aspecto, movendo-se as personagens com toda a naturalidade, facto este que muito tem concorrido para que o espectador receba uma impressão agradavel do seu todo. As scenas de "vaudeville" que, como se sabe, requerem grande vivacidade por parte dos seus interpretes, [illegible] to ás familias que accorrem, diariamente, ao Carlos Gomes, para vel-a mettida na pelle da exotica professora Zeferina.

TRIANON

Procopio Ferreira inaugurou brilhantemente a série de originaes brasileiros, na presente temporada no Trianon, com a première da engraçadissima comedia em tres actos, de Armando Gonzaga, "Cala a bocca, Etelvina!...", que terça-feira subiu á scena no elegante theatrinho da Avenida. A critica foi unanime em elogiar o novo trabalho de Armando Gonzaga, que é realmente digno dos maiores louvores pois esse feliz autor conseguiu apresentar ao escolhido publico do Trianon, uma peça interessantissima, cheia de graça e da mais absoluta moralidade. Procopio Ferreira interpretando o Liborio da deliciosa comedia, fel-o de tal maneira com tanta arte e comicidade que mais uma vez, se impoz ao publico, como grande artista que é, sendo nesse brilhante trabalho, muito bem acompanhado por todos os seus collegas, que contribuem bastante para o grande agrado da nova comedia. Os scenarios de J. Prado são de grande effeito e a "mise-en-scene", de Christiano de Souza, a mais cuidada possivel.

S. JOSE'

Continuará, no cartaz do S. José, até quinta-feira, a comedia de De Flers e Croisset, "As vinhas do Senhor", em que Leopoldo Fróes tem admiravel creação. Sexta-feira, em "réprise", subirá, ali, outra comedia franceza, de grande repercussão, "Sangue Azul", que, em Paris, permaneceu cerca de um anno no cartaz.

"Sangue azul", demorar-se-á em scena, até segunda-feira, devendo, no dia immediato, subir, em "première", "O principe dos gatunos", do distincto escriptor brasileiro Antonio Fonseca, redactor do "Correio Paulistano".

"O principe dos gatunos", que é uma comedia muito bem urdida, deverá, segundo Leopoldo Fróes, fazer época no cartaz, visto como tem todas as qualidades inherentes ás peças desse genero.

RECREIO

A Companhia Margarida Max, repete hoje, em ambas as sessões, a luxuosa revista de Marques Porto e Ary Pavão, "Comidas, meu santo!...", na qual, se destacam os trabalhos das actrizes: Margarida Max, Wanda Rooms, Yvette Rosolen, Henriqueta Brieba, Guy Martinelli, Julia de Abreu, Maria Ruiz e Luiza Fonseca.

REPUBLICA

A Companhia Portugueza de Revistas, que está dando no Republica, os seus ultimos espectaculos, representa nos espectaculos desta noite a velha e applaudida revista, "O Fado", tomando parte na representação, todos os artistas do elenco.

IRIS

"Caçadores de dotes", é a burleta que a "troupe" Juvenal Fontes, mantem no cartaz do Iris e que será representada hoje, ás 3 horas da tarde e ás 9 da noite.

Na proxima segunda-feira, a revista, "Ai, minha vida!..."

Notas Divers

COMPANHIA PORTUGUEZA DE REVISTAS

A Companhia Portugueza de Revistas, dirigida pelo actor Antonio Macedo, está realisando no Republica, os seus derradeiros espectaculos. [illegible]

O CARTAZ DO S. JOSÉ

Leopoldo Fróes, que annunciava, para sexta-feira, a "première", do "O principe dos gatunos", original do escriptor paulista Antonio Fonseca, resolveu adial-a por mais alguns dias, isto é, para terça-feira. "O principe dos gatunos", que, no conceito de Leopoldo Fróes, é uma comedia muito interessante, deverá agradar muito. O autor, apesar de estreante nas lettras theatraes, mostrou-se conhecedor de todos os segredos desse genero da literatura e armou ao effeito, com rara habilidade, todas as scenas d' "O principe dos gatunos", de modo que a comedia é francamente risivel.

O Sr. Antonio Fonseca, que é uma figura de grande relevo no jornalismo paulistano, deverá chegar ao Rio na proxima segunda-feira, de manhã, afim, mesmo, de assistir, á tarde, ao ensaio geral de sua peça.

FESTIVAL NO CARLOS GOMES

Promette grande brilhantismo, a festa artistica de Manoelino Teixeira, que se realisará, no Carlos Gomes, depois de amanhã. O programma que esse applaudido actor comico organisou para a sua festa, consta do seguinte: "Casamento Vantajoso", interpretado pelas "estrellas" Ottilia Amorim, por especial deferencia da Empresa Paschoal Segreto, pela actriz Georgina Teixeira e pelo festejado; da representação da burleta, "No Collegio da Marocas", e de um acto de variedades. A festa de Manoelino Teixeira é em homenagem á Associação Beneficente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada.

A COMPANHIA DE REVISTAS DO S. JOSE'

A Empresa Paschoal Segreto, que ora mantem, com successo, sua companhia de revistas do S. José, no Eden de Nictheroy, transportal-a-á, para aqui, dentro de breves dias, afim de, completamente remodelada, fazel-a reapparecer ao publico carioca, no ex-São Pedro, com a nova peça da parceria Bittencourt-Menezes, "Se a moda pega...", que, além de enfeixar todos os ultimos acontecimentos do anno, possue esplendida montagem.

A' frente da companhia, como "metteur-en-scene", e seu director artistico, estará o applaudido actor De Torre, que o nosso publico conhece desde quando elle aqui esteve, no Carlos Gomes, dirigindo a companhia Enrica Spinelli.

De Torre fôra o primeiro ensaiador da Companhia Lombardo-Caramba, nas grandes "tournées" européas.

O elenco artistico da companhia, que já estava enriquecido com o contrato da actriz Ottilia Amorim, foi agora melhorado, por isso que a Empresa Paschoal Segreto acaba tambem, de contratar, a graciosa actriz Sarah Nobre, que o nosso publico tanto admira, bem como duas excellentes bailarinas classicas, que têm figurado, entre outros, nos elencos da Caramba e da Marchetti, para as dansas classicas e de fantasia.

"Se a moda pega...", que é uma das melhores revistas, que tem sahido da penna da parceria Bittencourt-Menezes, deverá, pois com taes attractivos, fazer época no cartaz.

COMPANHIA RIVAS CACHO

Estreou ante-hontem, com agrado, no theatro Casino Antarctica, de S. Paulo, a Companhia Typica Mexicana, da actriz Lupe Rivas Cacho. Serviram para a apresentação da companhia [illegible]

UM MAGICO NO LYRICO

Está trabalhando em Montevidéo, com successo, o magico Li Ho Chang, que fez esquecer todos quantos por lá [illegible] trabalhos até agora nunca apresentados por nenhum outro e fal-os com uma rapidez extraordinaria, que faz pensar mesmo aos que entendem do assumpto. O empresario José Loureiro acaba de contratar o famoso magico para dar uma série de espectaculos nesta Capital, sendo o de estréa no proximo sabbado, 20, no theatro Lyrico. Li Ho Chang apresenta-se com lindos scenarios e muito apuro de indumentaria.

CINE-THEATRO CENTRAL

Este elegante "music-hall" continua a apresentar aos seus frequentadores as mais interessantes novidades no genero.

Dentre os seus numeros de successo, destaca-se a "troupe" de bailados "Sascha Morgowa", com as suas 12 bellissimas "girls", que provoca diariamente os melhores applausos da platéa.

MARGARIDA MAX

Da distincta actriz Margarida Max, "vedetta" da Companhia de Revistas do Theatro Recreio, recebemos delicado cartão de agradecimentos, ás referencias, de todo o ponto, justas, que fizemos a proposito de sua actuação na revista, "Comidas, meu santo!..."

RECITAS NO MUNICIPAL

Alexandre Bratlowsky, é sem duvida, um pianista genial, cuja arte, profunda e brilhante, é completada por um mecanismo portentoso, que causou grande sensação na Europa, executando os seus recitaes, sempre com theatros completamente cheios. Em Nova York, estreou no "Aeolian Hall", em novembro de 1924, e successivamente, no "Carnegie Hall", conquistando completamente o publico que se compunha da parte mais selecta do mundo social e artistico.

O segredo de Bratlowsky consiste na sua extraordinaria personalidade, uma personalidade irresistivelmente magnetica, que faz com que o publico que o ouve uma vez, volte a applaudil-o novamente.

Com a sua technica brilhante e o enthusiasmo de suas interpretações, Braylowsky prefere os romanticos: Chopin, Schumann, Liszt, porém, não o Chopin de Braylowsky, mas o Chopin original, o Chopin real. Executa Bach, Beethoven, Mozart. Executou muitos concertos de Mozart, com orchestras européas. Entre os modernos, poucos, são seus favoritos: Strainsky, Debussy, Scriabin, unas, principalmente, Moussorgsky. Porém, a sua maior satisfação consiste em vencer as difficuldades da interpretação de Chopin.

As execuções de Braylowsky, com a sua força symphonica e com o seu grande poder emotivo, junto a uma technica de grande mestre, provocarão novamente, nos proximos recitaes do Theatro Municipal, os maiores enthusiasmos. Já foram tomadas muitas localidades para a assignatura dos seus unicos concertos do admirado artista, cuja estréa será no proximo dia 19.

UMA NOVA REVISTA

A' direcção do theatro Recreio, foi entregue uma revista-fantasia, intitulada "Mocotós de fóra", da autoria dos Srs. José Estrue e Jayme Marques, que será representada em seguida, á revista "Gato Felix", em ensaios naquelle theatro.

Espectaculos de hoje

S. JOSE' — "As vinhas do Senhor" (comedia) ás 8 3|4. — Poltronas, 7$.

CARLOS GOMES — "No Collegio da Marocas", (burleta) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas 4$000.

TRIANON — "Cala a bocca, Etelvina!..." (comedia) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas, 5$000.

RECREIO — "Comidas, meu santo!..." (revista-fantasia), ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 5$000.

IRIS — "Pescadores de dotes" (burleta) ás 3 e 8 1|2 horas. — Poltronas, 2$000.

CENTRAL — "Music-hall" "ballet Sascha Morgowa" e variedades, sessões continuas — Poltronas, 2$000.

GAZETA OPERARIA

A CRISE DE HABITAÇÕES

O nosso illustrado collega Clodomiro de Vasconcellos, em um dos seus folhetins do «O Imparcial», tratando desse momentoso assumpto que tanto tem perturbado e ha de continuar a perturbar ainda por muitos annos a vida do proletariado carioca, aconselha a fuga do povo para Nova Iguassu', onde, diz o nosso collega e amigo, existe liberdade de construcção.

O nosso illustrado collega não conhece, permitta-nos a franqueza de dizel-o, a grande campanha que fazemos nesse sentido, isto é, da liberdade de construcção nos suburbios, ha cerca de 15 annos, por isso, attribue só aos legisladores municipaes e á Prefeitura o crime de não permittirem essa liberdade pela qual almejamos, ha tantos annos, e pela qual nos batemos.

Nos primeiros tempos da propaganda pela liberdade de construcções nos suburbios, só se oppunham a essa liberdade, isto só foi depois que o povo começou a fugir para os mesmos, em 1903, porque antes, era livre, os guardas municipaes, os agentes, quando os guardas se tornavam intolerantes e não «sympathisavam» com o candidato a proprietario, os engenheiros da Prefeitura.

Depois que o Sr. Dr. Passos começou a sua remodelação do centro da cidade, surgiu tambem a Saude Publica a intervir no caso, impedindo os que têm poucos recursos para fazerem a sua habilitação a que possam fazel-o.

Dahi vieram as exigencias absurdas até essas immundas fossas sanitarias que foram impostas ás populações suburbanas, fossas essas que mais nos parecem um meio imaginado para provocar as epidemias que andam fugidas de nós, para fins de lucros industriaes.

Posteriormente, tivemos dois projectos no Conselho, estabelecendo a liberdade de construcção, um, do intendente Bergamini, que foi approvado e vetado pelo prefeito Carlos Sampaio, projecto esse que resolvia o assumpto, perfeitamente, como nós o imaginamos ha muitos annos. Esse projecto foi para o Senado, e lá ficou, porque era preciso ser executado um outro, que foi feito só para um anno apesar de ser um projecto incapaz de resolver o problema, porque mantinha ainda muitas difficuldades aos pobres que quizessem construir suas choupanas, «genial» idéa do intendente B. Pereira, que mereceu sancção do mesmo ex-prefeito.

Mas, a Saude Publica, a metter-se nas construcções, a tirar o direito aos engenheiros da Prefeitura e aos medicos municipaes, são os maiores obstaculos que encontram, hoje, os que querem fazer suas choupanas, sem ser nos morros da Favella, S. Carlos, Trapicheiros e Telegraphos, na Mangueira, onde essa liberdade é sem limites e não ha esculapio, por mais poderoso que seja, capaz de impedir, a menos que não surgisse por ahi, sahido desse anonymato, algum digno successor do saudoso e inesquecivel medico e velho republicano, cidadão dos mais illustres do seu tempo, o fallecido Dr. Candido Barata Ribeiro, que, por ser o que se podia chamar digno de occupar os maiores postos, não quiz nunca a Camara Alta approvar-lhe a nomeação que delle fez o tambem saudoso Floriano, para prefeito e ministro do mais alto tribunal do paiz!

UNIÃO DOS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS, AO C. A. DA ALLIANÇA

A directoria da União convida o Conselho Superior de Syndicancia da Fabrica da Alliança para comparecer á séde, á rua Acre, 19, hoje, ás 7 horas da noite, para uma reunião parcial.

AVISO AOS SRS. COBRADORES

A Secretaria da União dos O. em F. de Tecidos, convida os Srs. cobradores a activarem a cobrança do corrente mez, comparecendo á mesma secretaria afim de prestarem suas contas e fazerem entrega das cadernetas para que sejam extrahidos os respectivos recibos do futuro semestre.

SOCIEDADE DE RESISTENCIA DOS TRABALHADORES EM TRAPICHES E CAFE'

Séde: Rua do Livramento, 68

Haverá nesta sociedade, quinta-feira, 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, sessão administrativa de Directoria e Conselho.

Pede-se o comparecimento de todos os directores e demais interessados na mesma.

Assembléa geral ordinaria

São convidados todos os socios, para a assembléa geral extraordinaria, que se effectuará, no proximo domingo, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, na qual será proseguida a discussão na reforma dos novos estatutos.

Sendo de grande necessidade esta reforma, peço de ordem do Sr. presidente, o comparecimento do maior numero de socios e bem assim, a presença da commissão que o elaborou.

Secretaria, em 9 de junho de 1925. — H. Baptista de Souza, 1.° secretario.

— São convidados a comparecerem á secretaria desta sociedade, quinta-feira 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, os seguintes associados: Emiliano Ribeiro, David Gomes, Manoel Telles, Benedicto J. Ferreira, Pedro Alves da Cunha, Oswaldo P. de Aragão, Gabriel Urbano, e Antenor de Paula Carneiro.

NOTA — A pedido do Sr. presidente apresentou sua renuncia de director, o socio Alcino Gomes, em virtude das irregularidades verificadas na commissão hospitaleira, que vinha exercendo como seu relator. — Secretaria, 9 de junho de 1925. — H. Baptista de Souza, 1.° secretario.

CAIXA BENEFICENTE DOS OPERARIOS DAS PEDREIRAS

Reunindo-se esta Caixa em assembléa geral no dia 2 de junho do corrente anno, ficou resolvido nesta assembléa convocar os socios quites a se reunirem em assembléa especial, a realisar-se amanhã, 12 do corrente, ás 7 horas da noite.

Segundo os assumptos que temos a resolver, pede-se que nenhum operario falte. — Rio de Janeiro, 4-6-925. — A directoria.

CENTRO DOS PINTORES DE CARROS E CLASSES ANNEXAS

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados a comparecerem á assembléa geral que se realisará hoje, quinta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da noite, na sua séde da Resistencia dos Cocheiros, á rua Camerino, 66.

Outrosim, convido tambem a classe em geral para assistir a essa assembléa.

UNIÃO DOS OPERARIOS FERRADORES

Convido todos os ferradores, socios ou não, para a assembléa geral que se realisará amanhã 12 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Peço para ninguem faltar, pois precisamos tratar de assumptos de grande interesse para a classe. — O secretario.

CENTRO BENEFICENTE DOS ENFERMEIROS, EMPREGADOS EM HOSPITAES E PHARMACIAS

De ordem do Sr. presidente, convido os enfermeiros, enfermeiras, empregados em hospitaes e pharmacias, socios ou não, a comparecerem á assembléa geral, amanhã, 12 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde, á rua Luiz de Camões, 22, sobrado para tratarmos dos interesses da classe. — O secretario.

UNIÃO DOS OPERARIOS MUNICIPAES

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados a comparecer á assembléa geral ordinaria que será effectuada, no dia horas da noite, em nossa séde social, 27 do corrente, sabbado, ás 7 1|2, á rua Camerino, 99, para, de accordo com o art. 39, letra A, dos estatutos, se proceder á eleição da nova directoria que irá dirigir os destinos desta União, durante o futuro anno social de 1925 a 1926, depois da leitura do relatorio do presidente e parecer do conselho fiscal. — Agenor Belmonte, 1.° secretario.

Ministerios

Justiça

Licenças — O Sr. ministro da Justiça, concedeu as seguintes licenças:

Ao capitão do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Manoel Gonçalves dos Santos, tres mezes (3) em prorogação, com todos os vencimentos.

Ao praticante do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal, Adhemar Vieira Cortez, tres mezes para tratamento de saude.

Ao guarda civil de primeira classe Adelino Domingos de Figueiredo, seis mezes para tratamento de saude, com o prazo de 8 dias, a contar da presente data.

Fazenda

Por se tratar de um caso de força maior — O Sr. director da Recebedoria Federal, tendo em vista a apresentação de uma procuração de João Felix da Silva, que serviu nas tropas legaes no sul do paiz, para pagamento do sello devido, resolveu pedir ao ministro da Fazenda que autorise a cobrança do sello simples, em tal documento, por se tratar de um caso perfeito de força maior.

Arbitramento de fianças — O Sr. ministro da Fazenda approvou o arbitramento em 1:000$ e 2:500$, respectivamente, das fianças do collector e escrivão da exactoria de rendas federaes em Avahy, em São Paulo.

Dispensa de revalidação de sellos — Foi deferido pelo Sr. ministro da Fazenda o requerimento do negociante Miguel Pellegrine Ruiz, solicitando dispensa de revalidação de sellos em seu livro de vendas a vista.

Termo de responsabilidade — O Sr. ministro da Fazenda prorogou, por mais 60 dias, o prazo para a assignatura do termo de responsabilidade pela Companhia Ferro-Viaria Este Brasileira.

Viação

Pela conservação do material da E. F. Cruz Alta — Porto Lucena — Tendo o Ministerio da Guerra pedido providencias no sentido de ser acautelado o material da Estrada de Ferro Cruz Alta a Porto Lucena, arrollado ao longo da linha em construcção numa extensão de 45 kilometros, visto achar-se a parte principal do mesmo material recolhido aos 8 pavilhões de que dispõe, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, por aviso de hontem, recommendou ao inspector das Estradas que providencie junto ao Districto de Fiscalisação do Rio Grande do Sul, afim de ser o mesmo material, avaliado e arrolado e que proponha os meios de acautelal-o contra o tempo.

Agricultura

Creação de uma estação de monta, em Juiz de Fóra — Por portaria do Sr. ministro da Agricultura foi creada uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola de D. Rosalina Leite Ribeiro, em Agua Limpa, municipio de Juiz de Fóra.

Para as obras das E. de A. Artifices da Bahia e Minas Geraes — Em additamento ao aviso solicitando providencias ao Tribunal de Contas para a distribuição dos creditos de 94:000$ e 110:000$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes na Bahia e Minas, para attender a despesas com as obras das Escolas de Aprendizes Artifices nos referidos Estados, o Sr. ministro da Agricultura declarou que deve ser tornada effectiva apenas a distribuição para a Bahia, ficando sem effeito o credito de réis 110:000$ para Minas.

A designação foi para o Nucleo «Candido de Abreu» — A designação, assignada pelo Sr. ministro da Agricultura, do director do Lazareto e Posto de Desembarque de Gado nesta Capital, Dr. Joaquim Bello de Amorim, foi para o nucleo colonial «Candido de Abreu», no Paraná e não para o Patronato «Vidal de Negreiros» como por engano, foi noticiado.

Licença — O Sr. ministro da Agricultura concedeu seis mezes de licença para tratamento de saude, ao escrevente da Inspectoria Agricola do 10° Districto, Manoel Muniz Telles.

Marinha

Organisação do indice de machinas — Por determinação do Sr. ministro da Marinha está sendo organisado o indice de machinas e caldeiras dos navios de guerra.

Para esse fim, a commissão reunir-se-á a bordo do encouraçado «Floriano», amanhã, afim de proseguir os trabalhos.

Após a ultimação desses trabalhos, a commissão apresentará um relatorio ao referido titular.

Apresentação de cadernetas — O Sr. chefe do Estado Maior da Armada determinou que apresentem as suas cadernetas subsidiarias, á Directoria do Pessoal: os capitães tenentes Fernando Cockrane, Pio da Rocha e as praças Manoel Ferreira da Silva, José Fernandes do Nascimento e José Ferreira Lima.

Baixa de uma praça — Por ter sido julgado invalido, o Sr. ministro da Marinha resolveu, hontem, excluir do serviço da Armada a praça Mario Fallace.

Aggressão

O despachante municipal Oswaldo Barbosa Teixeira, de 22 annos, solteiro, residente á rua Catumby n. 65, hontem, á tarde, foi aggredido á soccos, na mesma rua, por um individuo que disse na delegacia do 9° districto, não conhecer.

Oswaldo que recebeu ligeiras escoriações no rosto, após medicar-se na Assistencia, retirou-se.

Atropelou e fugiu

O auto particular n. 5.954, quando á tarde, passava pela praça da Republica, esquina da rua Buenos Aires, atropelou Saturnino Rodrigues, de 53 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Riachuelo n. 61, produzindo-lhe ferimentos pelo corpo.

Após o desastre, o auto fugiu e a victima foi soccorrida no Posto Central de Assistencia.

O commissario Paulo Nogueira, de serviço no 14o districto, registrou o facto.

SPORTS

FOOTBALL

OS TREINOS DE HOJE

FLAMENGO x BOTAFOGO

A direcção de sports terrestres do primeiro, convida os jogadores abaixo a comparecerem ao campo do club, hoje, quinta-feira, [illegible], ás 3 horas da tarde, afim de treinarem com o 1.° team do Botafogo F. Club.

Batalha, Penaforte e Helcio; Adhemar, Roberto e Mamede; Newton, Candiota, Nonô, Vadinho e Moskarato.

Reservas: Iberê, Mello, Vital, Gumercindo, Borba, Alceu, Mario Pinto e Moacyr.

UM AVISO DO BOTAFOGO F. C.

Realisando-se hoje, quinta-feira, 10, um treino de football, entre os primeiros quadros dos tres clubs e os do C. de Regatas do Flamengo, o director sportivo solicita de todos os jogadores desse quadro o comparecimento [illegible] reservas [illegible] na séde, ás 3 horas da tarde.

ANDARAHY x VASCO DA GAMA

Realisando-se hoje, ás 4 horas da tarde, treino com o equipe principal do C. R. Vasco da Gama, no campo do primeiro, a commissão de sports do Andarahy A. C. pede o comparecimento pontual dos seguintes artilheiros:

Vieira, Raul, Americano, Hermogenes, Braulio, Agostinho, Bethuel, Ajacio, Gilaberte, Tele, Lago e Antoniquinho.

S. CHRISTOVÃO x INDEPENDENCIA

Realisando-se hoje, no campo da rua Coronel Figueira de Mello um rigoroso treino entre os primeiros e segundos teams dos clubs acima, o director sportivo do Independencia solicita o comparecimento dos amadores abaixo:

A's 1 hora da tarde — Almanzor, Miranda, Freitas, Francisco, [illegible], Acyr, Soares, Benevenuto, Fernando, Arthur, Povoa, José Luiz, Octacilio, Bessa, Rodrigo, [illegible] e os demais com inscripção.

A's 2 horas da tarde — Alvaro, Ribeiro, João, Valdo, Americo, Floriano, Armando, Baica, [illegible], Luciano, Juvenal, Nico, Hamilton, Diniz e os demais com inscripção.

O director sportivo do S. Christovão solicita o comparecimento dos amadores componentes dos primeiros e segundos teams, amanhã, na séde, afim de se submetterem a um rigoroso treino com o Independencia F. C.

O 2.° team treinará ás 2 horas da tarde, e o 1.° ás 4 horas.

São convidados os seguintes amadores: Paulino, Povoa, José Luiz, Ernesto, Julinho, Nesi, Martins, Theophilo, Oswaldo, Vicente, Arthur, Pinho, Hermann, Dudu', Mendonça, Segadas, Seidl, Vinhaes, Iauro, Dóca, Abilio, Tampinha, Altair, Marino e todos os jogadores inscriptos.

MANGUEIRA x VILLA ISABEL

Realisando-se hoje, um rigoroso treino com o S. C. Mangueira, no campo deste, o director de sports do Villa Isabel, pede o comparecimento dos amadores abaixo, na séde do club, á 1 e 2 horas da tarde, respectivamente, segundos e primeiros teams: Eriani, Ardens, Barbosa, Pedro, Cheren, Humberto, Inglez, Napoleão, [illegible], François, Flavio, Martinez, Miracia, Evaristo, Pacheco, Bueno, Waldemar, Balthazar, Guerra, Jobel, Nunes, Nemezio, Sylvio, Nelson, Alô, Cyro, Ennes, Zico, Dutra, Luiz, Altamiro e os demais inscriptos.

SYRIO LIBANEZ A. C.

O director sportivo, por nosso intermedio, solicita o comparecimento dos jogadores do primeiro e segundo teams, para um treino, hoje, quinta feira, ás 3 horas da tarde, bem como os demais inscriptos.

HELLENICO A. C.

Realisando-se hoje, no campo deste club, á rua Itapiru' n. 137, um rigoroso treino do primeiro team, o director de football pede o comparecimento dos amadores abaixo, ás 3 e meia horas da tarde, no mesmo campo: Jorge, Plutarcho, Dario, Braga, Aldo, Lucindo, Nogueira, Antenor, Olavo, Alonso, Lemos, Amaury, Paulo Affonso, Poulart e todos os jogadores do segundo team.

AOS ESCOTEIROS DO C. R. FLAMENGO

A direcção technica de escotismo, do Club de Regatas do Flamengo, por nosso intermedio convida os escoteiros para um treino de football, hoje, quinta feira, 11, ás 2 horas da tarde, no campo da rua Paysandu'.

REUNIÕES

ANDARAHY ATHLETIC CLUB

Conselho deliberativo

O presidente deste Club convida todos os srs. associados, membros do Conselho Deliberativo, para uma sessão extraordinaria, em segunda convocação, que será realisada amanhã, sexta feira, ás 8 e 30 da noite, afim de tomarem importantes resoluções.

ASSOCIAÇÃO DE CHRONISTAS DESPORTIVOS

TAÇA «AMERICA F. C.»

Classificação dos concorrentes:

1 —	L. Rocha (Ill. Sportiva)	12—116
2 —	Aristides Martins (I. Moderna)	8—112
3 —	N. Gonçalves (O Sport)	5—109
4 —	Helio N. Machado (Art. II. Est.)	10—107
5 —	Antonio Velloso (A. Patria)	6—101
6 —	H. Netto Machado (Art. II. Est.)	4—101
7 —	Nery Stelling (O Imparcial)	8—97
8 —	Gambetta Amaral (Vanguarda)	3—97
9 —	Luiz Vianna (Correio da Manhã)	7—95
10 —	Baptista Franco (J. Brasil)	6—95
11 —	O. Graça (Theatro & Sport)	6—94
12 —	S. Vasques (Mundo Desportivo)	4—94
13 —	Ramos Nogueira (I. Moderna)	3—94
14 —	Alcides Sanches (O Malho)	3—92
15 —	Marco Bertéa (Frou-Frou)	6—91
16 —	Mariani Junior (O Jockey)	4—91
17 —	Leite de Castro (O Paiz)	4—89
18 —	Carvalho Corrêa (J. Sportiva)	5—88
19 —	Aristides Sanches (O Malho)	4—82
20 —	Adaucto de Assis (A Noite)	3—87
21 —	Hernani Aguiar (Artigo II, Est.)	2—87
22 —	Octavio Silva (A Tribuna)	5—84
23 —	G. de Castro (D. Quixote)	2—34
24 —	Pinto Ribeiro (R. Ferroviarios)	4—83
25 —	Léo Ozorio (O Malho)	2—81
26 —	Celio de Barros (J. Brasil)	3—80
27 —	Eduardo Maia (Vanguarda)	2—79
28 —	Briani Netto (O Jockey)	2—74
29 —	José Nascimento (Vanguarda)	2—76
30 —	J. T. de Carvalho (J. Commercio)	4—58
31 —	Clermont (O Paiz)	3—54
32 —	A. Bastos (A Tribuna)	2—62
33 —	Cabral Vianna (Careta)	0—62
34 —	M. Graça (Commercio)	2—33

Record de pontos por dia de jogos (27) — Aristides Martins e de scores (12) — Lindolpho Rocha.

PREMIO «A. C. D.»

1 —	Albertino M. Dias	6—116
2 —	Rodrigues da Motta	7—106
3 —	Oscar Chaves	6—103
4 —	Hernani Silveira	7—102
5 —	Humberto Coulomb	7—101
6 —	Alberto Portella	7—100
7 —	Antonio [illegible]	6—99
8 —	Americo de Barros	5—98
9 —	Gomes de Freitas	6—97
10 —	Othelo de Souza	6—96
11 —	Nilton Leal	7—92
12 —	Jorge Merker	5—92
13 —	Lindolpho Ribeiro	5—92
14 —	Duarte Saude	5—91
15 —	Pedro Paulo de Castro	5—91
16 —	J. Tavares	8—89
17 —	Rohde da Silva	6—89
18 —	Jayme Vianna	5—89
19 —	Dermeval Lima	6—88
20 —	Segadas Vianna	6—88
21 —	M. Netto Machado	4—88
22 —	Nadir de Paulo	5—85
23 —	Carlos Cabral	6—80
24 —	Henrique Cest	5—77
25 —	Luiz Flôres	4—77

Record de pontos por dia de jogos (30) Albertino M. Dias e de scores (7) J. Rodrigues da Motta e Alberto Pereira.

UM CLUB DOS COLLEGIAES DO E. PEDRO II

Recebemos a seguinte communicação:

«De ordem do Sr. presidente communico a V. Ex. que os alumnos do Internato do Collegio Pedro II, fundaram a Associação Athletica Pedro II, com o fim de incrementar o sport em geral, não tendo, entretanto, nada a ver com o que diz respeito a disciplina do referido internato.

Outrosim communico a V. Ex. que a directoria que regerá esta associação no corrente anno, ficou da seguinte fórma constituida:

Presidente, Eduardo Simão.
1° vice dito, Aerolitho de Queiroz Paim.
2° vice dito, Fernando Vidal Leite Ribeiro.
1° secretario, William Simão.
2° dito, José Caribé da Rocha.
1° thesoureiro, Renato de Azevedo Rezende.
2° dito, Sandoval Fernandes Carneiro da Silva.
Director sportivo, Octavio Lago de M. Costa.
Vice dito, José Calor de M. Costa.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração. — **José Caribé da Rocha**, 2° secretario.»

CARIOCA F. C.

Chama-se a attenção dos Srs. abaixo, que são incursos no art. 22 letra A dos estatutos, para se quitarem com a thesouraria do club até hoje, 11 do corrente, afim de não ser applicada a pena ordenada pelo referido artigo.

Arthur Moffat, Francisco Teixeira da Cunha, Annibal Miranda, Manoel Mattos, Camillo de Aguiar, Francisco Rodrigues Almeida, José Gomes do Nascimento, Osman R. Silva e Armindo A. Pereira.

AS RESOLUÇÕES DO S. CHRISTOVÃO A. C.

Realisou-se ante-hontem, com a presença de elevado numero de socios, a assembléa geral extraordinaria do S. Christovão A. C., que entras outras deliberações, tomou as seguintes mais importantes resoluções:

a) — Conceder o titulo de socios benemeritos aos Srs. Adelio Martins e Antonio Castanheira;

b) — conceder o titulo de socio «de emerito» ao Sr. Dr. Edgard Teixeira;

c) — elevar para dez mil réis a mensalidade e para vinte a joia de admissão, sendo a mensalidade a partir de 1° de julho e a joia de 1° de agosto pp. futuros.

d) — não cobrar joias dos socios propostos até 1° de agosto p. futuro.

FLUMINENSE F. C.

«Tarde artistica» e Soirée dansante

Proseguindo no seu programma de proporcionar o maximo de diversões aos socios e suas respectivas familias, a directoria do Fluminense Football Club, organisou para este mez duas reuniões, das que maiores attrativos lhes trazem. E' assim que, sob o patrocinio e direcção do Dr. Coelho Netto, socio benemerito está marcada para 12 de junho, sexta feira, das 7 ás 9 horas, uma «Tarde de Arte», cujos detalhes publicaremos ainda, podendo adiantar que della constam excellentes numeros de bailados classicos, piano, declamação e canto, nos quaes figuram distinctas senhoritas da nossa alta sociedade.

A 24 de Junho, quarta feira, realisar-se-á, ás 9.30 horas no salão nobre, uma soirée dansante. Tocará a jazz-band Sul Americana de Romeu Silva.

O traje: — Smoking.

TORNEIO DE XADREZ

Iniciam-se domingo, 14 do corrente, os jogos do Torneio de classe, com os seguintes jogos:

1.ª Turma — [illegible] Machline, Hermann Palmeira e Sylvio L. Teixeira.

2.ª Turma: — Mello Leitão e Luiz Pereira; Firmo Pereira e W. Baumann; Americo Porto e Oswaldo Palmeira.

3.ª Turma: — Osman Palmeira e Mauricio Rabello; Raul Lisboa e Edgard Guimarães.

Os jogadores que não comparecerem perderão os pontos.

FEDERAÇÃO DO REMO

Pesagem de patrões e pesos mortos

De ordem do Sr. presidente, torno publico que esta Federação dará [illegible] pesos mortos que deverão tomar parte na proxima regata, promovida pelo Club de Regatas Icarahy, no dia 14 do corrente, á rua do Rosario n. 133, 2° andar [illegible].

Thesouraria

[illegible]

Direcção da regata de 14 do corrente

Tendo sido modificadas as commissões para a proxima regata de 14 do corrente, [illegible]

Pavilhão da direcção — A directoria [illegible]

Juizes de partida e raia — Arthur Reynaldo, Antonio Pinto dos Santos e Dr. João Borges Sampaio.

Juizes de chegada — Dr. Ibsen F. Rocha, João Alves de Moura, [illegible]

Policia de raia — Francisco F. Alves da Cunha, Octavio Pinto e Benedicto [illegible].

Chronometrista — Gastão Ladeira.

Secretaria, 10 de Junho de 1925. — (a.) — José Moura, 1.° secretario.

C. R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO

Realisando-se no proximo dia 14, a primeira regata da temporada nautica deste anno, organisada pelo Club Icarahy, na enseada de Botafogo, a directoria previne aos senhores associados que fretou a barca "Nictheroy", na qual tocará a excellente banda dos Fuzileiros Navaes.

A directoria avisa que o ingresso a bordo far-se-á, como de costume, no cáes Pharoux, com o recibo de junho corrente (numero 6) e apresentação da respectiva carteira de identidade, podendo cada associado fazer-se acompanhar de duas damas de sua familia.

O Sr. thesoureiro encontra-se diariamente na secretaria do club á disposição dos Srs. socios, das 7 ás 9 horas da manhã e das 7 ás 10 da noite.

Não ha convites.

AS CARTEIRAS DE IDENTIDADE DO NATAÇÃO

A secretaria do Club de Natação e Regatas está fazendo entrega das carteiras de identidade aos senhores socios todos os dias, das 8 ás 10 horas da noite, e avisa-lhes, por nosso intermedio, como, aliás, já foi amplamente divulgado, que, para a entrada na barca a cujo bordo, no proximo dia 14, serão conduzidos á enseada de Botafogo, será absolutamente indispensavel a apresentação desse documento acompanhado do titulo de quitação relativo ao mez corrente, sem excepção de pessoa alguma, pedindo, por esse motivo, a todos munirem-se de taes requisitos com a necessaria antecedencia.

GRUPO DE REGATAS GRAGOATÁ

Reunião de Conselho Deliberativo

Da ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 39 dos estatutos foi convocado o Conselho Deliberativo para o dia 16 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite, na séde social do grupo, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Eleição de cargo vago na directoria. — **Ary Amarante**, 2° secretario.

CLUB DE REGATAS GUANABARA

Matinée dansante

Realisa-se no proximo domingo, 14 de junho, a matinée-dansante que a directoria do C. de R. Guanabara offerece aos seus associados.

A festa terá inicio á 1 hora da tarde.

A directoria torna sciente aos interessados que a entrada é feita com o recibo n. 6 e a respectiva carteira de socio.

Durante a festa tocará a excellente "jazz-band" Sul Americana, dirigida pelo maestro Romeu Silva.

Assembléa geral — 1ª convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. consocios a reunirem-se, quarta-feira, 17 do corrente mez, em assembléa geral para tratar da seguinte ordem do dia: eleição do Conselho Deliberativo. — **Ambrosio Barbastefano.**

CLUB DE REGATAS BOTAFOGO

Convocação do Conselho Deliberativo — 1ª convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os membros do Conselho Deliberativo a se reunirem, extraordinariamente, na séde do club, amanhã, [illegible] horas da noite, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) eleição do cargo vago de presidente da Commissão de Contas; b) applicação de penalidades nos termos do art. 38, letra e, dos estatutos.

Secretaria, em 9 de junho de 1925. — Armando de Oliveira Flores, 1° secretario.

TORNEIO INTERNO DE BASKET-BALL

São os seguintes os teams do Botafogo, que disputarão o torneio interno do corrente anno:

Brasil — Nestor (cap.), Sampa, Edgard, Couto, Juca, Maciel, Santiago, Edgard Pamplona Saroldi e Oliveira Gomes.

Uruguay — Luizito (cap.), Moss, Brenes, Mendes, Claudionor, Haroldo, Dias, Clovis Cardoso, Francisco Valadão.

Paraguay — Nogueira (cap.), Murillo, Almir Dorneles, Felix, Baby, Blanco, Teixeira, Pinga e Lagreca.

Argentina — Caramuru' (cap.), Euclydes, Mauro, Almir Maciel, Alcyndino, H. Octil Poland, Gilberto Lemos, Carlos e Joilbel.

Peru — Tancredo (cap.), Canella, Pardal, Pancilona, Fatima, Dido, Meyer, Santiago e Arthur Gouvea.

Ass.) Henrique Meyer, 1° secretario.

AS INSCRIPÇÕES PARA O CAMPEONATO COLLEGIAL

Na secretaria do Club de Regatas do Flamengo, continuam abertas as inscripções para os estabelecimentos de ensino desta capital, que quizerem disputar o Campeonato Collegial do Rio de Janeiro instituido pelo campeão de mar e terra.

A directoria do C. R. F., na impossibilidade de se dirigir a todos os collegios desta capital, convida os que não receberam o officio expedido pela sua secretaria, a procurar nessa, as necessarias instrucções, afim de obter a inscripção no campeonato.

O GRANDE BAILE DO SYRIO LIBANEZ

Activam-se os preparativos para o grande baile que o sympathico Syrio Libanez offerecerá sabbado 20 do corrente, em sua elegante e luxuosa séde, á rua Almirante Cochrane, 492, em regosijo ao seu 4° anniversario. Tocarão duas «jazz-bands». O trajo será: Casaca, Smoking ou terno branco (rigor). Os Srs. socios terão entrada com o recibo do corrente mez.

CYCLISMO

A PROXIMA CORRIDA DO CLUB INTERNACIONAL DE CYCLISTAS

Realisa-se no dia 28 do corrente na circular do Morro da Viuva (Flamengo) mais uma competição cyclista promovida pelo Club Internacional de Cyclistas, filiado a valorosa Liga Brasileira de Desportos. As provas terão inicio ás 7 horas da manhã e obedecerão ao seguinte programma:

1.ª prova — Estreantes — 3.600 metros — 2 voltas — Premios: medalha de prata e bronze.

2.ª Prova — 5.ª Turma — 3.600 metros — 2 voltas — Premios: medalhas de prata e bronze.

3.ª Prova — Pedalcre — 200 metros — Premios: medalhas de prata e bronze.

4.ª Prova — 4.ª Turma — 5.400 metros — 3 voltas — Premios: medalhas de prata e bronze.

5.ª Prova — Cyclo-Pedestre — 3.600 metros — 2 voltas — (uma volta em bicycleta e uma volta a pé) — Premios: — medalhas de prata e bronze.

6.ª Prova — 3.ª Turma — 7.200 metros — 4 voltas — Premios: medalhas de prata e bronze.

7.ª Prova — Velocidade — 333 metros — Premios: medalhas de prata e bronze.

8.ª Prova — 2.ª Turma — 10.800 metros — 6 voltas — Premios: medalhas de prata e bronze.

9.ª Prova — 1.ª Turma — 27.600 metros — 15 voltas — Premios: medalhas de prata e bronze.

As inscripções para as provas acima acham-se abertas e encerram-se no dia 24 ás 10 horas da noite, sendo o custo das mesmas de 2$000.

TURF

DIVERSAS NOTICIAS

Estreará domingo nas nossas pistas o potro Glorioso, que vem de ganhar domingo passado na Moóca.

Esse animal é filho de Az de Espadas (Diamond, Jubilee e Argentina, por Nespolis) e Thrace (Strazzi e Thebaide, por Cambyse). Trata-se, portanto, de um potro de excellente origem. Pertence aos Srs Bueno & Coutinho, do turf paulista, e é criação do Sr. Joaquim da Cunha Bueno.

— O «G. P. Cruzeiro do Sul» a ser disputado mais uma vez no proxima corrida foi instituido em 1883. Nesse anno e nos dois immediatos, a distancia foi de 2.000 metros. A partir de 1887 essa distancia foi fixada, até hoje, em 2.400 metros. Esse premio só não foi realisado em 1886. O primeiro foi de 5:000$ até 1890; de 7:000$ em 1891; de 10:000$, de 1892 a 1899, reduzida a 5:000$, de 1900 a 1912 elevada de novo a 10:000$, de 1913 a 1919; fixada em 15:000$, de 1920 a 1923 e elevada a 20:000$, a partir do anno passado.

Em 1888 foi vencedora a egua Cecy, que foi desclassificada.

Seus resultados foram os seguintes:

1883 — Mascotte II (S. Paulo) Ed. Beal, em 148" — Tabajara e Sans Souci.
1884 — Sylvia II (S. Paulo) L. Alcoba, em 148" — Mascotte III e Coralia.
1885 — Sybilla (S. Paulo) L. Alcoba, em 146" — Dinorah e Diva.
1887 — Plutus (S. Paulo) L. Alcoba, em 169" — Dandy e Blair Sthol.
1888 — Cupidon (Rio de Janeiro) F. Luiz, em 166" — Espadilha e Esmeralda.
1889 — My Boy (Minas Geraes) F. Luiz, em 164" — Vivaz e Fada.
1890 — Hamlet (Rio de Janeiro) F. Luiz, em 173" — Guarany e Guayanaz.
1891 — Hercules (S. Paulo) A. Arnold, em 172" — Ainée e Nervina.
1892 — Hermit (S. Paulo) F. Luiz, em 167" — Vera Cruz e Versailles.
1893 — Lord Liki (S. Paulo) F. Luiz, em 169" — Azar e Teneriffe.
1894 — S. Sylvestre (Rio de Janeiro) F. Luiz, em 168" — Vivandeira e St. Clair.
1895 — Abaeté (Capital) F. Menjou, em 166 1|2 — St. Rocho e Leviathan.
1896 — Mikado (S. Paulo) Manoel Ferreira, em 174" — Gandina e Valentina.
1897 — Nababo (S. Paulo) Manoel Ferreira, em 168" — Anisette e Flaus.
1898 — Barytono (S. Paulo) A. Afonso, em 167" — Eris e Jandyra.
1899 — Helvetia (S. Paulo) G. Routhledge, em 165" — Tenebrosa e Favonius.
1900 — Ary (Capital Federal) F. Luiz, em 170" — Iris e Guarany.
1901 — Zoral (S. Paulo) Marcellino, em 171" — Iracema e Javary.
1902 — Boulevard (Capital Federal) Marcellino, em 172 1|2 — Jurandyr e Esperança.
1903 — Caporal (S. Paulo) Marcellino, em 174" — Leão e Decreto.
1904 — Medéa (S. Paulo) Eurico Gonçalves, em 174" — Espadilha e Oran.
1905 — Juca Tigre (Rio G. do Sul) L. Rodrigues, em 173" — Pampeiro e Guaré.
1906 — Aventureiro (Rio G. do Sul) D. Diaz, em 191" — Atalá e Eunice.
1907 — Sans Pareil (Capital Federal) Marcellino, em 173" — Marroquim e Goyana.
1908 — Oasis (Rio G. do Sul) Abel Villalba, em 172 2|5 — Incognito e Boccacio.
1909 — Indiana (Paraná) Abel Villalba, em 175 3|5 — Delia e Vou Ver.
1910 — Dora (Rio G. do Sul) — A. Fernandez, em 165 6|5 — Cicero e Aragon II.
1911 — Roxane (Rio G. do Sul) Marcellino, em 166 6|5 — Bien Aimée e Dolman.
1912 — Astro (Rio G. do Sul) Marcellino, em 169" — Evohé! e Rio Pardo.
1913 — Primavera (Paraná), A. Parokin, em 168" — Florete e Bandido.
1914 — Goliath (São Paulo), D. Ferreira, em 159 2|5 — Morro Alto e Diamant.
1915 — Disturbio (Rio Grande do Sul), L. Araujo, em 164" — Patrono e Dreadnought.
1916 — Guatambu' (São Paulo), Claudio Ferreira, em 163 2|5 — Interview e Energica.
1917 — Hurrah! (São Paulo), D. Suarez, em 168 4|5 — Delphim e Hygéa.
1918 — Sunrise (São Paulo) — A. Routhledge, em 164 1|5 — Inv. do Paraná e Zuavo.
1919 — Canguleiro (Pernambuco); D. Vaz, em 160 4|5 — Othelo e Atheu.
1920 — Cigano (Paraná), D. Suarez, em 161 1|5 — Argentina e Atrevido.
1921 — Aratu' (S. Paulo), Carmelo Fernandez, em 163" — Eclipse e Las Palmas.
1922 — Liette (São Paulo), D. Suarez, em 159 3|5 — Allegro e Mirasol.
1923 — Nemo (São Paulo), Ricardo Araujo em 161 3|5 — Nassau e Paulistano.
1924 — Ousada (São Paulo), Raul Astorga, em 159 4|5 — Vesta e Coruçá.

— Ha muita fé na egua Bombarda, recem-chegada de São Paulo. Esse animal é filho de Trois Temps (William The Third e Semitona), e Insignia (Orange e Indigena, por Guy Hermit), creação e propriedade do Sr. J. S. Quinta Reis.

— São muito boas as condições da egua Palmas, que fará domingo sua «reprise» com a direcção de Alfonso Silva.

— Queixume, inscripto na 6.ª eliminatoria «Criação Nacional», é um potro, filho de Sin Rumbo e Ma Chonite, creação e propriedade do Sr. Linneu Paula Machado. Está bem movido, a cargo de P. B. de Oliveira.

— Chegaram de São Paulo, hontem, as eguas Kaloolah e Comedia e o cavallo Fortunio, do Sr. Daniel Lazzarechi.

Fortunio disputará domingo, com muitas chances, o «G. P. Cruzeiro do Sul» e Kaloolah concorrerá ao premio «Aymoré».

— Tambem chegaram da mesma procedencia, tres animaes do stud Bueno e Coutinho entre elles Eden, que disputará o «Classico S. Francisco Xavier», com a direcção de J. Salfate e Glorioso, que com o mesmo piloto, tomará parte na 6.ª eliminatoria «Criação Nacional».

Estes animaes vieram acompanhados do entraineur A. Pousin.

Um choque de vehiculos

Os prejuizos foram apenas materiaes

O automovel n. 6.469, que faz o transporte de alumnos do collegio Baptista, ao entrar, hontem, á tarde, na rua Machado Coelho, proximo á avenida do Mangue, tendo desobedecido o signal do fiscal de vehiculos ali estacionado, foi de encontro ao auto Ford, particular, numero 6.166, de propriedade do Sr. Accacio Leite, commerciante de couros á rua General Camara numero 246, que, na occasião, era conduzido por Manoel Joaquim Dias.

O chauffeur Amancio José Monteiro, que dirigia o vehiculo causador do desastre, foi preso e conduzido á delegacia do 14° districto.

Ambos os autos ficaram seriamente avariados.

Accidente na Central

Dois menores levemente feridos

Devido ao engano do cabineiro da estação de Guedes da Costa, descarrilou o carro 77 D, da composição do trem S M 12, na chave daquella estação. Por esse motivo dois menores sahiram levemente feridos, tendo disto sciencia a administração da Central do Brasil.

Prestou soccorros o deposito de Belém.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA
DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Sabcia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Sales.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(Para hoje)

Varas federaes — Primeira, Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde.

Varas de direito — Primeira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Segunda civel, audiencia á 1 e meia da tarde; Terceira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — Summarios e julgamentos designados, na respectiva secção, ás 12 horas.

Pretorias civeis — Quarta, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

O Supremo Tribunal Federal resolveu hontem, por cinco votos contra quatro, e sendo impedido o ministro relator, — que ao Procurador Geral da Republica não é permittido embargar a decisão favoravel ao réu em revisão criminal.

A decisão vencedora, tomada em autos do aggravo que o beneficiado pelo provimento da revisão crime interpoz, do despacho do relator, o Exmo. Sr. ministro Hermenegildo de Barros, que admittira os embargos do Exmo. Sr. ministro Procurador Geral, foi norteada por brilhante voto do Exmo. Sr. ministro Edmundo Lins, que, em synthese admiravel, deixou evidente serem inadmissiveis os ditos embargos do Ministerio Publico, quer em face da doutrina penal, quer em frente do art. 74, paragrapho 6º, segunda alinea, da Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, quer, ainda, deante de anterior voto unanime, do proprio Supremo Tribunal Federal.

Pena é que solução tão importante, capaz de servir de norma para conducta futura do Ministerio Publico, não haja logrado maioria estavel, pois se contarmos o voto do relator do aggravo, o Tribunal ficará dividido em duas correntes de opiniões.

* * *

Publicámos hontem o voto vencedor proferido pelo illustre Sr. desembargador Celso Guimarães em uma appellação interposta da decisão, pela qual foram rejeitados IN LIMINE os embargos oppostos pelo executado em uma excussão de penhor, tendo a Egregia 2ª Camara da Côrte de Appellação entendido, de accôrdo com S. Ex., ser de appellação, e não de aggravo, o recurso regular a ser interposto de taes decisões.

Para assim concluir argumentou o douto desembargador com a circumstancia de importar a dita decisão em um julgamento definitivo da causa, reconhecendo-a implicitamente procedente: e, nessa conformidade, apenas a appellação caberá das decisões de caracter definitivo, das quaes só excepcionalmente, e quando fôr de maneira expressa declarado na lei, se permittirá aggravo, pois, sendo este recurso de direito estricto, se refere unicamente ás decisões interlocutorias.

Obtemperou, outrosim, S. Ex. que o art. 223 do dec. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, invocado pela parte appellada para demonstrar não caber, na especie, o recurso de appellação, mas sim o de aggravo, não poderia merecer attenção no caso, porque aquelle dispositivo, referindo-se ao dec. 169-A, de 19 de janeiro de 1890, é claro apenas ter elle visado o penhor agricola, e não o penhor em causa, de caracter mercantil, disciplinado pelo Reg. 737, de 25 de novembro de 1850.

Parece-nos, porém, data venia, não procederem esses argumentos do illustre Sr. desembargador Celso, para cuja refutação é sufficiente a simples interpretação litteral do invocado art. 223, do dec. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, que reza:

"Nas acções hypothecarias e pignoraticias, observar-se-á o processo determinado no titulo VII do decreto n. 169-A, de 19 de janeiro de 1890, sendo os embargos do devedor recebidos ou rejeitados, discutidos e julgados pela fórma dos artigos 586 a 588, do dec. n. 737, de 1850, COMO OS DO EXECUTADO"

Por ahi se vê que esse dispositivo se refere ás acções pignoraticias em geral, de caracter commercial, como o são todas as previstas pelo dec. 169-A, de 1890, e uma vez que este não fez nenhuma restrictiva, se não poderá regularmente deixar de entender que ella não houvesse visado, tambem, a excussão do penhor.

Assim sendo, isto é, se os ditos embargos, cuja materia, aliás, é restrictissima, são, ex-vi do invocado dispositivo, processados "COMO OS DO EXECUTADO", é indiscutivel que lhes tem applicação perfeita a disposição do art. 669, paragrapho 11, 3ª parte do Reg. 737, de 25 de novembro de 1850, segundo a qual cabe aggravo das decisões pelas quaes "são recebidos ou REJEITADOS IN LIMINE OS EMBARGOS OPPOSTOS PELO EXECUTADO."

Poderá, acaso, haver coisa mais clara e inequivoca?

Sobreleva notar ser semelhante ponto de vista jurisprudencia pacifica de todos os tribunaes nacionaes, e especialmente do Egregio Supremo Tribunal Federal e da Egregia Côrte de Appellação do Districto Federal, como se verifica de innumeros accordams publicados nas revistas forenses, e cuja transcripção seria ociosa.

"HABEAS-CORPUS" PARA O CHEFE DE POLICIA DO ACRE

O Supremo Tribunal Federal proseguiu, hontem, na discussão e julgamento do «habeas-corpus» impetrado pelo Dr. chefe de policia do Acre, que allegava estar ameaçado de prisão, em virtude de despacho de pronuncia proferido pelo presidente do Tribunal da Relação do Acre, em processo por crimes funccionaes, quando a competencia para tal acto era do Tribunal da Relação.

Na sessão passada, o relator do processo, Sr. ministro Muniz Barreto, feito o relatorio, deu o seu voto, negando a ordem, por considerar que, estabelecendo a lei de organização judiciaria a competencia do presidente do Tribunal da Relação para o processo até pronuncia nos crimes funccionaes dos prefeitos e outras autoridades e havendo posteriormente se transformado o cargo de prefeito em o de chefe de policia, a competencia do Juiz processante subsistia, muito embora um decreto de consolidação das leis então existente, tivesse declarado que a competencia era para a formação, excluida a pronuncia.

Julgava, porém, S. Ex., que, não sendo procedente a incompetencia de Juizo, nem estando prescripto o crime, o paciente não podia ser preso, porque a pena imposta ao unico delicto provado nos autos, era a de perda do emprego.

Nestes termos, o Sr. relator negava o «habeas-corpus», mas votava para que se consignasse no accordam que o paciente não podia ser preso nem mesmo depois de condemnado pelo crime funccional de transferir para a sua residencia a séde da Chefatura de Policia, e ahi passar os dias e noites jogando com os seus auxiliares e até com presos.

Antes de apurados os votos, o ministro Sr. Guimarães Natal pediu vista dos autos, sendo por isso adiado o julgamento.

Hontem, proseguiu a discussão da qual participaram quasi todos os Srs. ministros, voltando o ministro relator a reaffirmar o seu voto pela denegação do «habeas-corpus», pelos argumentos já expendidos.

O ministro Sr. Guimarães Natal manifestou-se de pleno accôrdo com o Sr. relator, o mesmo fazendo os ministros Srs. Pedro Mibielli e Hermenegildo de Barros.

O ministro Sr. Pedro dos Santos votou pela concessão da ordem, por não existir nenhuma autoridade competente para processar o paciente, por considerar inconstitucionaes todos os decretos que organisaram e reorganisaram a justiça e administração publica, por constituirem delegação legislativa.

O ministro Sr. Arthur Ribeiro, e com elle a maioria do Tribunal, concedeu o «habeas-corpus», porque só o Tribunal da Relação do Acre é que, por lei, tinha competencia para pronunciar o paciente.

Pela concessão do «habeas-corpus», opinou oralmente o Sr. ministro Procurador Geral da Republica.

REVISTA DE CRITICA JUDICIARIA

CONCORDATAS E FALLENCIAS

SEGUNDA VARA CIVEL

Antonio de Aguiar — Teve logar hontem a reunião de credores do fallido acima, presentes o syndico, o fallido e alguns credores.

Não havendo impugnações e lido o relatorio que foi approvado, o fallido apresentou proposta de concordata extinctiva de 20 %, devidamente apoiada, que foi mandada á conclusão para a devida homologação.

A. Dias de Souza — Foram nomeados commissarios os credores Born & C., Siqueira Cavalcanti & C. e Tentilheacür Co.

A. Lerman — Nomeio commissario, em substituição, Alter Klein.

Lucilia Mehra Alves — Sellados e preparados, á conclusão.

Romero Jardim & C. — (Reivindicação) — Autores, Bamer & C. — Em prova.

Luciano Barbosa & C. — Nomeados syndicos, Paul & Cia. Ltd.

TERCEIRA VARA CIVEL

J. Rainho & C. — A assembléa de credores, marcada para hoje conforme já noticiamos, não se realisará attendendo á falta de relatorio em cartorio.

Asty & C. — (Reivindicação) — Autor, Antonio Bessa Leal. — Julgada improcedente a acção, e condemnado o reivindicante nas custas.

José Simões Sobrinho — O Juiz deferiu a petição do liquidatario no tocante ao accordo firmado com o embargante, para venda em leilão dos bens da massa.

Companhia Territorial e Constructora — (Reivindicação) — Autor, Israel Elnegri. — Em prova.

QUARTA VARA CIVEL

Aristides & Rocha — Prove a requerente de fls. 160 que os alugueres que agora pede são os mesmos que anteriormente cobrava pelo predio.

QUINTA VARA CIVEL

José Machado dos Santos — Realisa-se, amanhã, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

SEXTA VARA CIVEL

Habib Sabagh — Proceda-se ao interrogatorio.

Não ha lei que prohiba o exercicio do mandato judicial, por parte dos escrivães de policia

CONSULTA

"Em face da legislação vigente, os escrivães "de policia, bachareis em direito, não sendo con- "siderados autoridades policiaes pelo respectivo "Reg., são impedidos de exercer a advocacia?"
Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1925 — (a.) Anor Margarido da Silva.

Parecer

O decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, em virtude do qual baixou o — «REGULAMENTO PARA O SERVIÇO POLICIAL DO DISTRICTO FEDERAL» — [illegible] as incompatibilidades para os funccionarios e autoridades policiaes, estabelecendo o seguinte:

«Art. 22 — Ha incompatibilidade absoluta entre os cargos de policia e os de magistratura. Entender-se-á que renuncia o seu cargo o magistrado que acceitar qualquer funcção policial» [illegible] e, no

«Art. 23 — A's autoridades policiaes é vedado o exercicio de qualquer outro cargo ou emprego, officio ou funcção, inclusive a de procurador judicial no civel e crime, sob pena de perda immediata do cargo que occupar.»

Quanto á limitação instituida no art. 22, não tem ella interesse no momento, porque a hypothese proposta não se refere a nenhum dos casos previstos no preceito. A especie, tem, assim, de ser resolvida sob a luz do que vem prescripto no art. 23.

Não ha duvida que, por esse artigo 23, está prohibido ás autoridades policiaes, mesmo quando graduadas em direito, o exercicio do mandato judicial [illegible] sob pena de perda immediata do cargo; consequentemente, o que se deve indagar é se os escrivães de policia, em face da LEI de organização desses serviço, podem ser considerados como autoridades policiaes, para o effeito de se lhes applicar esse preceito vedatorio.

Segundo o referido — «REGULAMENTO PARA O SERVIÇO POLICIAL DO DISTRICTO FEDERAL» — os orgãos da administração policial se desdobram em [illegible] autoridades, funccionarios, auxiliares e repartições annexas. [illegible]

[illegible]

Assim em conclusão, respondo que [illegible] ao facto de exercerem [illegible] a advocacia.

S. M. J.

Rio, 3 de junho de 1925. — Justo R. Mendes de Moraes, advogado.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz — Dr. João Severiano. Promotor Adjunto — Dr. [illegible]. Escrivão — Souza Vianna. Expediente de 10 de Junho de 1925.

[illegible]

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

TERCEIRA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Francisco Cezario Alvim, [illegible] Francelino Guimarães [illegible] Cezario Pereira [illegible] Angra de Oliveira [illegible].

[illegible]

O ANNIVERSARIO DA "GAZETA JURIDICA"

Pelo nosso anniversario, recebemos do prezado collaborador Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, promotor da Justiça Militar, a carta seguinte, que nos encheu de justa vaidade:

«Rio, 10 de junho de 1925 — Caro amigo e distincto collega Bernardes. Cumprimentos. — Quem como eu, já trabalhou na imprensa e manteve uma «Revista» destinada a tratar de assumptos judiciarios póde perfeitamente avaliar o quanto traduz bôa vontade, esforço, sacrificios de toda a ordem, sem nenhum beneficio ou proveito pessoal, a direcção de um jornal diario de movimento forense e de estudos juridicos relativos ás mais interessantes theses de direito.

E' por isso que venho, por meio desta, apresentar-te, bem como aos teus heroicos companheiros, as minhas mais sinceras felicitações e enthusiasticas homenagens, pelo decurso de mais um anno de existencia da «Gazeta Juridica», onde se vê, diariamente, realçada a competencia, actividade e elevada cultura juridica de seu chefe, reflectida nos seus dignos, illustres e esforçados companheiros.

As felicitações que te envio e a todos os que militam ahi ao teu lado são do fundo do coração, tanto mais quanto a «Gazeta Juridica» não perde opportunidade de pugnar pelos grandes interesses da Justiça, sem esquecer tambem de bater-se sempre que se torna preciso, em pról da garantia e respeito que devem ser tributados aos advogados no exercicio de sua profissão, quando por ventura soffrem de certos juizes quaesquer d'aquelles vexames menos justos.

Muitos abraços a todos e que a «Gazeta» possa pelo menos viver por longos annos, gosando sempre da estima e do prestigio que conseguiu impôr ao meio forense e mesmo fóra delle.»

Os nossos distinctos collegas da «Gazeta dos Tribunaes» noticiaram a passagem do nosso anniversario, por maneira que muito nos captivou:

«Ha dois annos, precisamente, o Dr. Gabriel Bernardes, desligando-se do convivio dos que então formavam o conjuncto intellectual da «Gazeta dos Tribunaes», ao lado do joven e talentoso collega Dr. Ribas Carneiro, fundava a «Gazeta Juridica».

O apparecimento desta nova secção da «Gazeta de Noticias», sob os auspicios de tão cultos mestres do direito, foi recebido com os mais francos applausos, de todos os que mourejam na ardua vida do forum.

E, graças á intelligente orientação de seus directores, espiritos educados nos mais hodiernos principios juridicos, a «Gazeta Juridica» é hoje um forte e decisivo elemento de grande valor nos meios forenses.

Apresentamos aos collegas os nossos ardentes votos de felicidade.»

Recebemos visitas de cumprimentos dos Srs. desembargador Ovidio Romeiro, Dr. José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel; Dr. Nelson Hungria, pretor da 8ª Pretoria Criminal; Dr. Antonio Pereira Braga, Dr. N. Tolentino Gonzaga, Dra. Myrthes de Campos, Dr. Eduardo Duvivier, coronel Pinto Junior, escrivão da 6ª Vara Civel.

ESCREVENTE JURAMENTADO

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Por ser hoje dia santificado não haverá sessão no Instituto dos Advogados.

[Continuação da Côrte de Appellação]

vertencia dos dois escrivães da pretoria que funccionaram no processo, unanimemente.

Sorteio (Pretorias) — Ao Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellações criminaes ns. 7616, 7627 e 7633.

Ao Sr. desembargador Cesario Pereira, ns. 7543 e 7632.

Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira [illegible] 624.

Accordãos publicados:

Crimes — ns. 7354, 7378, 7439, 7461, 7483, 7495 e 7566.

Expediente da secretaria:

Autos com vista correndo prazo desde hontem — Ao Dr. Octacilio Brasil, os autos de appellação civel n. 7003, appellante Amelia Garcia Gomes; appellado, Dr. Theodomiro Penna Vieira.

—— Ao Dr. Daniel de Almeida, os autos de appellação civel n. 7141; appellante, A. M. Lopes; appellado, Salim Deadde.

—— Ao Dr. Leoncio Ribas Marinho, os autos de appellação civel n. 7002; appellação civel n. 7002 — Appellante, Antonio Bastos de Oliveira; appellado, João Bastos de Oliveira.

—— Ao Dr. Edmundo de Miranda Jordão, os autos de appellação civel n. 6790 — Appellante, Julia Nunes Guimarães e outros; appellados, Edmundo Lopes & Gonçalves.

—— Ao Dr. Alvaro Francisco de Almeida, os autos de appellação civel n. 7078 — Appellantes, Emilia Rosa de Magalhães, seu marido e outros; appellado, Antonio Manoel Gonçalves.

—— Ao Dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, os autos de appellação em embargos, n. 3136 — Embargantes, Maria Antonietta de Castro Cerqueira e outros; embargados, Nelson da Silva Campos e sua mulher.

—— Acham-se aguardando cumprimento dos Srs. desembargadores relatores para apresentação das conclusões os seguintes autos:

Acção rescisoria — N. 20 — Autor, Dr. Joaquim Pereira da Cunha; réos, Companhia de Seguros Sul-America e outro.

Appellação civel — N. 5709 — Appellante, Fazenda municipal; appellado, José Martins da Silveira Junior.

Embargos em appellação — Numero 4590 — Embargante, José Victorino Coelho Junior; appellado, embargado, Domingos José da Silva.

—— N. 457. — Embargantes, Maria Sanches Ferreira de Faria e outros; embargado, Alfeneiro Sanches.

VARAS DE DIREITO CIVEIS

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Ary Fortes.
Escrivão interino — Abilio de Carvalho.
Audiencias as segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Desquite amigavel — Supplicantes, Americo Antonio Coelho e Francisca da Encarnação. — Foi mantida a decisão aggravada.

Requerimento — D. Delphira Ferreira Dias Martins. — Foi julgado procedente o ped[illegible] da inicial.

Supprimento de outorga — Maria Mercedes de Meirelles [illegible]. — Foi julgado procedente [illegible].

Executivo hypothecario — Exequente, Demetrio Moreira de Oliveira; executados Geraldo Fernandes Maia e sua mulher. — Authenticados os documentos de fls. 91 a 9.., á conclusão.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.
Escrivão — José Candido de Barros.
Audiencias as segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Liquidações — (Antonio Silva & C.) — Supplicante, Americo José da Silva; supplicada, Alice Baer Bahia. — Baixem os autos á cartorio para ser junto um officio recebido do Thesouro.

—— (Iglesias Valente & Irmão) — Supplicante, José Miguel Iglesias; supplicados, Manoel Maria Valente e outro. — Cumpra-se o accordam de fls. 38 e, em consequencia, nomeio liquidante da firma o Sr. Arlindo Vieira Nunes, que assignava o respectivo termo.

Prestação de contas — Autor, Rodrigo Mendes; réo, Alvaro Alves de Souza. — Converto o julgamento em diligencia para que seja reconhecida a firma do signatario do recibo de fls. 116.

Inventarios — Fallecida, Maria Candida de Carvalho Freitas; inventariante, José de Freitas Caldas. — Junte o requerente a fls. 2 as certidões comprovando a qualidade dos herdeiros da inventariada.

—— Fallecida, Barbara Candida da Silveira; inventariante, Antonio da Cunha. — O Juiz julgou procedente a reclamação de fls. 2, autorisando o espolio acima, a pagar ao requerente Fabio Ramos de Miranda a importancia de 3:000$000.

Ordinarias — Autora, Ernestina dos Santos Vechi; ré, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres. — Compareça. Recebida a appellação nos effeitos regulares.

—— Autora, Companhia Anglo Mexican; réo, Ataliba Corrêa Dutra. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão — Cruz Galvão.
Audiencias as segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Reintegração de posse — Autores, Januario Vieira Martinho; réo, Horacio Alves da Silva Mello. — Foi recebida a appellação no effeito devolutivo.

Embargos de 3º — 3º embargante, Alfredo da Silva Maciel; embargada, Companhia Finlandeza Ltd. — O Juiz converteu o julgamento em diligencia; para o escrivão informar se na acção executiva movida pela embargada contra Carlos Fortes houve algum recurso, para a Côrte de Appellação e a data em que baixaram os autos deste juizo.

Summaria de honorarios medicos — Autor, Dr. Mazzini Bueno; réos, Reinaldo Lage e sua mulher. — Foi mandado expedir editaes de citação com o prazo de 60 dias.

Inventarios — Fallecido, Manoel Gonçalves Junior. — Na forma do officio do Dr. Procurador dos Feitos.

Ordinaria — Autor, Orozimbo Antunes da Silveira. — Deferida a petição de fls. 275, marcando o prazo de 3 dias.

Autos com vista:

Ao advogado João Pinheiro de Miranda França, a fallencia da Companhia Territorial Constructora.

QUARTA

Juiz — Dr. Silva Castro.
Escrivão — Dr. Elmano Gomes Cardim.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Executivos — Autor, Antonio Teixeira Lopes; réo, Alfredo Magno Gomes. — Attendendo ao pedido de folhas 50 declaro incluir como privilegiado o credor Francisco de Souza.

—— A. Julia Nascimento Vargas; ré, Cora Maria Mitchell. — Indefiro a reclamação de folhas em face do art. 1.045, do Cod. do Proc. Civ. e Comm.

Deposito — Autor, Renato de Toledo Lopes; ré, S. A. Martinelli. — Confirme-se o officio de fls. 90.

Liquidação — Santos Velho & C. — Prosiga-se.

Exhibição de livros — Requerentes, S. A. Martinelli e outros; requerido, Comp. Nacional de Tabacos «Fabrica Pinnas». — Cumpra-se.

Verificação de contas — Supplicantes, Hindany, Salomail & Adsaino; supplicado, Alnsel Sued. — Indefiro a reclamação.

Prestação de contas — Autora, Lydia Carvalho da Silva; réo, Dr. Geraldino Campista. — Aguarde-se a decisão do aggravo a que se refere a resposta de fls. 44 v.

Notificação — Requerentes, A. M. Bittencourt & C.; supplicado, Carlos Martins da Rocha. — Entregue-se, pagas as custas.

Desquite — Autor, Nestor Pereira de Magalhães; ré, Frieda Maria Bohmer de Magalhães.

Em prova:

Inventarios — Fallecida, Elvira Cataldi; inventariante, André Cataldi. — Ao Contador.

—— Fallecida, Maria Thereza Pinheiro Vianna; inventariante, Sylvio Pellico Vianna. — Provado o cumprimento do despacho de fls. 19, voltem querendo.

Habilitação de credito em inventario — Requerente, Adelia de Azevedo Macedo; requerido, espolio de Carlos Joaquim de Azevedo Silva. — Appensados estes aos autos voltem conclusos.

QUINTA

Juiz — Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão — Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Executivo hypothecario — Exequente, José Luiz de Bulhões Pereira; executados, Sebastião da Fonseca Teixeira e outros. — Por sentença de hontem, foram julgados provados os embargos, mas para annullar o processado da penhora, exclusive, em diante.

SEXTA

Juiz — Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão — Coronel J. S. Pinto Junior.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Interpellação — Autora, D. Guiomar Mayrink Lessa; réo, Luiz Stampa. — Entregue-se a parte.

Executivo — Autores, Castro Guidão & C.; réo, Antonio da Silva Pereira Junior. — Tratando-se de cessionario do executado não póde vir com embargos de 3º.

Inventario — Fallecido, Marcellina Vieira de Araujo. — Ractifique-se por termo.

—— Fallecida, Evangelina Moura da Cunha Mello. — Designo o Dr. 2º Procurador. Prosiga-se.

Liquidação — Cozzi & Cassino. — Vista ao Dr. Curador de Orphãos depois cumpra-se o despacho de folhas 29.

Interdicto prohibitorio — Autora, S. A. «A Perseverança»; réo, Oswaldo Crespo Pereira de Souza. — Prosiga-se de accordo com o decreto 16.752.

Dissolução judicial — Requerido, Adriano Augusto Soares. — Digam os supplicados no prazo de cinco dias.

Deposito — Requerentes, Silva & Azevedo; réo, Marcolino Rodrigues. — Defiro o pedido de levantamento feito em audiencia.

Ordinarias — Autor, José de Souza Braga; réo, Augusto Souza Braga. — Prosiga-se de accordo com o decreto 16.752.

—— Autores, J. Farmer & C.; ré, Odette Cordeiro Leite Carneiro. — Foi mantido o [illegible] aggravado.

Embargos do Procurador Geral da Republica nas Revisões Criminaes

Inadmissibilidade — Aggravo provido

Em nossa edição de 22 do mez proximo findo, publicámos, na integra, as razões de aggravo apresentadas pelo Dr. Mario Lessa, ao despacho do ministro relator da revisão criminal, que admittiu que o ministro Procurador da Republica embargasse o accordam que annullara, por incompetencia do fôro militar o processo a que respondera o capitão do Exercito, Lauro Loureiro de Souza, por delicto que o Tribunal não considerou propriamente crime militar.

Hontem, foi o aggravo julgado, e, depois de longa discussão, resolveu a maioria do Tribunal dar-lhe provimento, de accôrdo com o voto do ministro Sr. Edmundo Lins, proferido nos seguintes termos:

«Quando foi votada a Constituição Federal, havia, na doutrina e nas legislações, duas especies de revisões criminaes:

1) a revisão **pro réo**, isto é, como o estão dizendo as palavras, a revisão das sentenças condemnatorias a que só se concede a favor dos réos condemnados, cujo unico intuito é a reparação do erro judiciario de que se queixam, a qual nunca lhes póde aggravar a pena ou deteorar-lhes a situação juridica;

2) a revisão **pro societate**, a saber, conforme, igualmente, o estão significando as palavras, a revisão das sentenças absolutorias — a revisão a favor da **sociedade**, cujo intuito é o restabelecimento da verdade pela emenda e reparação do erro judiciario occorrente, impondo-se penas, aggravando-se as impostas e peorando, de qualquer modo, a situação juridica dos réos.

A primeira — **pro réo** — era a unica admittida pela escola penal classica. A segunda — **pro societate** — era, de par com a primeira, propugnada pela nova escola penal.

(«Vide A. Villela, **A Revisão do Processo Penal**, pag. 227, apud Pedro Lessa, do **Poder Judiciario**, pag. 89; Caetano Amalfi, **Revisione Delle Sentenze Assolutorie**, na **Revista Penale**, IV serie, v. 3º, pag. 129; **Encyclopedia Del Diritto Penale Italiano**, Parte Segunda, v. 5º, fasciculo 84, n. 66, pag. 258, e **Encyclopedia Pessina**, v. 3º, **L'Azione Penale**, n. 101, pag. 370).

O nosso legislador constituinte filiou-se á escola classica e só admittiu a revisão **pro réo** (Barbalho, **Constituição Federal**, pag. 341 da primeira edição).

E' o que resalta, irretorquivelmente, do art. 81 e seu paragrapho segundo da alludida Constituição:

«Art. 81. Os processos findos, em materia crime, poderão ser revistos, em qualquer tempo, **em beneficio dos condemnados**, pelo Supremo Tribunal Federal, para reformar ou confirmar a sentença.

«§ 2º. Na revisão, não podem ser aggravadas as penas da sentença revista».

Assim sendo, pergunto:

Tendo sido concedida a revisão para, de accôrdo com o pedido, se annullar a sentença condemnatoria, poderá o Ministerio Publico — o Orgão da **Sociedade** — oppôr embargos ao respectivo Accordam, pedindo se declare valida a sentença revista, por ser competente o juizo que a proferiu? Parece-me que a resposta negativa é o corollario logico e forçado das premissas que estabeleci.

E, tanto o é, que a lei prevê a hypothese e não permitte esse recurso, mas, ao contrario, prescreve que: «O Procurador Geral da Republica, neste caso, (o de ter sido julgado nullo o processo — exactamente a hypothese vertente), **promoverá** a renovação do processo no juizo competente, se o crime pertencer ao conhecimento da justiça federal ou remetterá a sentença do Tribunal ao ministerio publico do respectivo **Estado** (no caso em controversia — do Districto Federal), se o crime pertencer á jurisdicção local» (Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, art. 74, § 6º, segunda alinea).

Si et in quantum, pois, é dizer, enquanto os votos dos Srs. ministros que ainda não votaram não me tirarem estas duvidas que muito respeitosamente opponho aos embargos do Sr. ministro Procurador Geral, as quaes ainda não foram, no seu conjunto, apreciadas nos votos anteriores, dou provimento ao aggravo, para declarar inadmissiveis os mesmos embargos.

Já estava escripto este voto, quando, na «Gazeta de Noticias», de 22, sahiu publicado o seguinte accordam unanime deste Tribunal:

«N. 1707 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de revisão crime, em que é agora embargante o Sr. ministro procurador geral da Republica, e embargado o tenente reformado do Exercito Joviniano Roland Siraine; accordam não tomar conhecimento dos embargos de fls. — que absolveu o peticionario, porquanto sendo instituido este recurso de revisão dos processos crimes já findos, só em beneficio **dos condemnados**, admittir a intervenção do Ministerio Publico, em taes processos, dada a absolvição do réo, para pedir nova revisão por via de embargos, seria annullar **o** preceito do art. 81 da Constituição da Republica que a instituiu em beneficio dos condemnados. E isto posto, **é** bem de vêr-se que a disposição do Regimento deste Tribunal, dando **o** recurso de embargos ás suas sentenças definitivas, não rege o **caso da** revisão crime.

Supremo Tribunal Federal, **10 de** dezembro de 1914. — Herminio do Espirito Santo, presidente; **Oliveira** Ribeiro, relator; Amaro Cavalcanti, M. Murtinho, Canuto Saraiva, **Leoni** Ramos, Godofredo Cunha, **Pedro** Mibielli, J. Coelho e **Campos**, **André** Cavalcanti, Pedro Lessa, **Enéas Galvão**, Sebastião Lacerda, G. Natal.

Dou, portanto, provimento ao aggravo, como já o disse.»

Pelo provimento do aggravo, votaram mais os ministros Viveiros de Castro, Pedro Mibielli, Guimarães Natal e Geminiano da Franca (5), e contra, os ministros Arthur Ribeiro, Pedro dos Santos, Muniz Barreto e Godofredo Cunha (4).

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE AUSENTES

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.
Escrivão, Dr. A. Maracajá.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Expediente:

Arrecadações — Ausentes, Manoel Francisco Antonio e outros. — Na fórma do parecer do Curador.

—— Manoel dos Santos. — Idem.

—— Antonio Joaquim do Carmo. — Idem.

—— Felippe Dias. — Ao Procurador.

—— Charles Martel Clodomir. — Aos fiscaes.

—— Zulmira Machado Bittencourt. — Deposite o saldo.

—— Manoel dos Passos Vianna. — Idem.

—— Dr. Frederico Santiago. — Ao Curador, para a conta.

—— Genaro Marins. — Aos fiscaes. Ao Procurador sobre o pedido.

—— Terreno em abandono na Estrada Nova da Pavuna, entre os ns. 165 e 175. Digam os interessados.

Inventarios — Fallecido, José Fernandes Villas. — Na fórma do pareceres.

—— Antonio Rodrigues. — Aos fiscaes.

—— Abrahão S. Pariente. — Na fórma do parecer.

—— Alexandre José Taveira. — Aos fiscaes.

Dividas — Requerente, José Marques Corrêa. — Digam os interessados.

—— Mathias da Silva. — Aguarde o calculo.

—— Dr. Ubaldo Veiga. — Ao Curador.

—— Antonio de Paiva Sobrinho. — Reconheça-se a firma se existe no tabellião.

—— Dr. Alberto Ision Ponte. — Prove o credito.

Acção summaria — Autora, Perpetua Marques de Oliveira; réo, Francisco Storino. — Ao Curador para esclarecer a suspeição que allega haver directamente interesse na causa ou ter aconselhado a parte. O inciso 6º do art. 271 comprehende uma e outra cousa.

PRIMEIRA DE ORPHÃOS
(Cartorio do 1º officio)

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.
Escrivão, Dr. J. Veloso.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventario do coronel José Domingues Mendes.

Correndo prazo — As sentenças que julgaram o calculo no inventario de Augusto Virgilio Ferreira e a desistencia feita por Manoel Corrêa de Queiroz em favor de seu irmão Ivo, no inventario de Rosa Emilia Brandão.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão, Dr. Renato de Campos.

Expediente:

Inventario — Fallecido, Gian Lourenzo Sabattino. — O Dr. Constant de Figueiredo, tutor "ad hoc" dos menores deu o seguinte parecer: "Convenho na cessação do condominio pela fórma proposta na escriptura de fls. 120, ratificada a fl. 121 v., attendendo a que não ha menores condominos, mas, de um lado, condominos maiores, e, de outro, a herança, isto é, a "universitas", o que vale dizer-se bens ainda em estado de communhão, sem que os herdeiros, maiores ou menores, tenham direito effectivado sobre qualquer delles".

SEGUNDA DE ORPHÃOS
(Cartorio do 1º officio)

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.
Escrivão, J. Machado.

Autos com vista:

Ao 2º Curador de Orphãos — Inventario de João José de Abreu.

Ao Curador de Residuos — Inventario de Guilherme Thomé de Souza.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario de Porcina de Magalhães Pereira.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventarios de Helena Walther de Amorim, Antonio Fernandes Vieira, Octavio Machado Fernandes, Braulio Medina de Oliveira.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão, Dr. A. Bizerra.

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Luiz Augusto Corrêa da Cunha, Delphim Vaz da Silva, José Barbosa Coutinho.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventarios de Maria Amelia da Silva Pinto e Floribello Rodrigues de Avellar.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventarios de José dos Reis, Maria da Gloria Candida Gama, Matilde Montauban de Almeida.

PROVEDORIA
(Cartorio do 1º officio)

Juiz, Dr. José Linhares.
Escrivão, A. Pinto.

Expediente:

Testamento — Testador, coronel Francisco José Lobo Junior. — Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

Inventarios — Fallecido, Affonso Velloso Rebello. — Foi julgado por sentença o calculo de adjudicação.

—— Eduardo Chartier. — Idem.

—— Manoel José Rebello Duarte. — Idem.

—— Clara Rosa de Oliveira. — Sobre o calculo digam os interessados.

—— Maria da Gloria Barreto. — Idem.

—— Marie Catharine Julie Largeon Perron. — Satisfaça-se o despacho.

—— Amelia Maria da Gloria Ruas. — Officie-se á Agencia Fi-

GAZETA JURIDICA

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão, Dr. Homero Barbosa.

Acção executiva — Dr. Alfredo Rangel, autor; Carlos Miguel de Mattos e D. Julia Vieira de Araujo, réus. — O Dr. Alfredo Rangel, residente no Estado do Rio de Janeiro, pede pela presente acção executiva que o menor Carlos Miguel de Mattos e D. Julia Vieira de Araujo sejam condemnados a lhe pagar, com os juros da mora e custas, a quantia de tres contos tresentos e cincoenta mil réis, bem como a de duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco réis de custas contadas no arbitramento com que instruiu a causa;

Allega o autor: que provêm o debito de serviços profissionaes prestados á D. Maria Guimarães Vieira, que casada com Antonio Manoel Vieira, veio a fallecer, sendo adjudicada toda a herança a seu marido; que este, em seu testamento, instituiu herdeiros dos remanescentes de seus bens, em usufructo o menor Carlos, e como proprietaria a João Vieira de Araujo; que morrendo este, ficou como unica herdeira sua mulher a mencionada D. Julia Vieira de Araujo, sendo ella e Carlos Miguel de Mattos os responsaveis pelo pagamento da quantia de 3:350$000, em que foram arbitrados os seus serviços profissionaes.

A fls. 120 e 121 são encontrados os embargos oppostos pelos réus, nos quaes foi allegado preliminarmente, que a obrigação demandada está prescripta, nos termos do n. 9 § 6, do art. 178 do Codigo Civil, e de meritis, que nenhuma prova existe nos autos de ter o autor prestado os serviços que allega.

E depois de vistos e examinados os autos:

Considerando quanto á preliminar que, se é exacto que antes do Codigo Civil entrar em vigor, o prazo da prescripção extinctiva para a cobrança de honorarios medicos não era o de um, mas o de trinta annos, estabelecido na Ord. Liv. 4º Tit. 79, conforme sempre assim foi decidido pelos nossos tribunaes (Kelly-Manual de Jurisprudencia Federal, pag. 289; Revista de Direito, vol. 7, pag. 577, vol. 23 pagina 120; Direito vol. 18 pag. 286), o Codigo Civil dispoz que ella passava a ser de um anno, e estando já iniciada a prescripção da acção do autor antes do Codigo se ter tornado obrigatorio e faltando muito mais de um anno para que ella se consummasse, de accordo com a lei anterior, suscita-se a questão a que se referiu o Venerando Accordam de fls. 37 v; que, como diz Spencer Vampré (Cod. Civ. Annotado pag. 142), não tendo o Codigo resolvido expressamente as questões sobre prescripção começada no dominio das leis anteriores, e ainda não terminada em 1 de janeiro de 1917, devemos procurar as soluções na theoria geral do direito civil; que assim procedendo encontra-se em Clovis Bevilacqua (Cod. Civ. Commentado vol. 1º, pag. 447) diversas regras, sendo uma dellas que se o tempo que falta para se consummar a prescripção pela lei anterior excede ao fixado pela nova, prevalece desta ultima, contado do dia em que ella entrou em vigor; que esta regra se funda no principio de que a prescripção iniciada não constitue direito adquirido, como entre nós affirmam Clovis Bevilacqua e Vampré, nos trabalhos citados, e Espinola "Breves Annotações", vol. 1º pag. 458;

Considerando que applicada esta regra ao caso de que se trata, vê-se que o prazo da prescripção da acção, que era de trinta annos foi reduzida a um anno pelo Codigo, e tendo este entrado em vigor em 1º de janeiro de 1917, a presente acção só foi intentada em 29 de junho de 1921, quando, por conseguinte, já estava prescripta; que não procede a allegação de ter sido feito antes o arbitramento, pois, sendo elle um documento ou prova para ser iniciada a acção de cobrança de honorarios medicos, o arbitramento foi requerido com tanta demora que não seria possivel ficar concluido o tempo de ter sido a acção proposta antes de 1 de janeiro de 1918;

Julgo prescripta a acção e condemno o autor nas custas.

A presente acção foi julgada com demora devido a enorme affluencia de trabalho, reconhecido por todos e que motivou a creação de mais uma vara nesta secção.

Habeas-corpus — Manoel José Ferreira, impetrante e paciente. — "Vistos e examinados os presentes autos de "habeas-corpus" requerido em seu favor por Manoel José Ferreira; e Attendendo a que a allegação do paciente de já ter concluido o seu tempo de serviço militar está confirmada pelas informações prestadas pelo Ministerio da Guerra a fls. 7, verificando-se que o paciente está servindo ha dezoito mezes e não foi ainda desligado em virtude do aviso do ministro da Guerra de 18 de novembro de 1924; a que o Egregio Supremo Tribunal Federal, conhecendo de casos identicos, tem decidido que constitue constrangimento illegal, sanavel pelo recurso do "habeas-corpus", a retenção obrigatoria do sorteado nas fileiras do Exercito por mais de quinze mezes estabelecidos nos arts. 9 letra c) e 11, do Regulamento que baixou com o dec. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Dr. Clovis Dunshee de Abranches, impetrante; Pedro José Ribeiro, paciente. — Vistos e examinados os presentes autos de «habeas-corpus» requerido em favor de Pedro José Ribeiro; e Attendendo a que dos documentos de fls. 3 e 8 se verifica que são verdadeiras as allegações que se encontram na inicial, isto é, que o paciente foi sorteado para o serviço do exercito quando ainda não tinha completado a idade legal e que já concluiu o tempo durante o qual devia prestar este serviço; Attendendo a que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, constitue uma nullidade, sanavel pelo recurso extraordinario do «habeas-corpus», o sorteio do menor para o serviço militar, pouco importando que na occasião de ser incorporado ás fileiras do Exercito elle já tivesse attingido á maioridade; que tratando-se de uma nullidade absoluta que affecta todos os actos decorrentes do sorteio não é necessario examinar a segunda allegação; Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juiz substituto — Dr. Waldemar da Silva Moreira.

Escrivão — Fernando de Faria Junior.

Expediente:

Processo crime — A Justiça, autora; Carlos Henrique Dantas, réo. Vista ao Dr. procurador criminal. — Districto Federal, 8 de junho de 1925. Waldemar S. Moreira.

—— A Justiça Federal, autora; Aldemar de Nobrega Fraga e outros, réos. Renovem-se as diligencias para o proseguimento do summario no primeiro dia desimpedido que o Sr. escrivão designar. Districto Federal, 9 de junho de 1925. Waldemar S. Moreira.

Notificação — Augusto Martins Ferreira, supplicante; Francisco Fortes de Oliveira e Paulo Fortes de Oliveira, supplicados. Feita como está a notificação com seus termos regulares, entreguem-se os autos ao requerente independente de traslado, pagas as custas. Districto Federal, 10 de junho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção summaria especial — Alarico José Coelho Cintra, autor; A União Federal, ré. — Prosiga-se na fórma da lei. Districto Federal, 10 de junho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção ordinaria — Henrique Bayma (Dr.), autor; Hirschfeld & Cia., réos. Arbitro em cincoenta mil réis para cada um dos peritos os honorarios que lhes são devidos, ficando, assim, deferido o pedido de fls. 58. Districto Federal, 10 de junho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Summario crime — A Justiça Federal, autora; José Correa Ramos e outros, réos. Na fórma da promoção de fls. 229, do Dr. procurador criminal [illegible] o Sr. escrivão [illegible] diligencias legaes [illegible] tos o officio n. 2.517, da Estrada de Ferro Central do Brasil, dando conta do fallecimento do funccionario João Rodrigues da Silva, arrolado pela promotoria para depôr o seu testemunho no presente processo. Districto Federal, 10 de junho de 1925. Waldemar S. Moreira.

Processo crime — A Justiça Federal, autora; Carlos Henrique Dantas, réo. Na fórma da promoção de fls. [illegible] Sr. escrivão [illegible] diligencias legaes. Districto Federal, 10 de junho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Habeas-corpus — Heriberto Baptista Gonçalves, impetrante; Francisco Augusto de Andrade, paciente. — Vistos e examinados estes autos de chabeas-corpus» em que é impetrante o advogado Dr. Heriberto Baptista Gonçalves e paciente Francisco Augusto de Andrade: Allega o impetrante que requereu e obteve pela primeira vara federal uma ordem de «habeas-corpus» a favor do paciente, sob o fundamento de já ter elle concluido o tempo de serviço regulamentar no Exercito activo, logrando essa decisão confirmada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, em sessão de 11 de maio, sob o n. 15.527, relatado o feito por S. Ex. o ministro Godofredo Cunha; b) que, porém, conforme se vê dos documentos [illegible] pectivo officio, as autoridades militares continuaram a sujeitar o paciente a um constrangimento illegal, por isso que, firmadas no Aviso numero 271 do Sr. ministro da Guerra, de 29 de novembro ultimo, o reincluiram no effectivo da unidade onde já havia cumprido o seu dever civico; c) quanto ao fundamento da determinação ministerial referida, é o paragrapho unico do artigo 11 do Regulamento do Serviço Militar, paragrapho esse que se acha, como o artigo já julgado inapplicavel pelo mais alto Tribunal do paiz, e que, assim, não poderia merecer igual veredictum por se achar baseado nas mesmas razões juridicas e sociaes daquelle, sendo estas então rejeitadas, [illegible] ser aceitas com [illegible] o dispositivo invocado pelo Sr. ministro da Guerra; que, em conformidade e para [illegible] constrangimento illegal que vem soffrendo o paciente, requer e espera lhe seja concedida a impetrada ordem de chabeas-corpus». [illegible] posto e tendo em vista as informações constantes de fls. 12; Considerando que o paciente foi excluido das fileiras do Exercito por força da ordem de chabeas-corpus» concedida por este Juizo, tendo, entretanto, sido reincluido no mesmo dia da sua exclusão, por força do disposto no Aviso n. 271, de 29 de novembro do anno findo, como se vê das informações de fls. 12, aviso esse [illegible] obtiveram exclusão das fileiras do Exercito, por meio de chabeas-corpus, devem ser [illegible] dia do [illegible] seu licenciamento, em face do que prescreve o § unico do artigo 11 do Regulamento do Serviço Militar; Considerando, porém, que esse aviso, como simples aviso que é, não pôde prevalecer e envolve materia já apreciada e decidida por este Juizo em casos semelhantes e confirmada pelo Egregio Supremo Tribunal, como se vê de documentos que instruem estes autos; Considerando que esse nosso mais Alto Tribunal já tem assentado o principio de que em face do artigo 11 do decreto 15.934, de 22 de janeiro de 1923, que regula o serviço militar, sendo de um anno o tempo de incorporação, a prorogação desse prazo, por motivo de interesse publico, não pôde exceder de tres mezes; Considerando que esse referido paragrapho unico do artigo 11 da citada lei 15.934 é essencialmente antinomico áquelle e padecendo ainda do vicio de não determinar prazo algum para o supplemento de serviço que estabelece, [illegible] Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra, para o seu devido fim, e na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 9 de junho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Vicente Picorelli, impetrante; Orestes Picorelli, paciente. — Vistos e examinados estes autos em que Vicente Picorelli impetra uma ordem de chabeas-corpus» em favor de seu filho Orestes Picorelli, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter elle concluido o seu tempo de serviço militar; Considerando que o paciente allega que verificou praça, como sorteado, para serviço de um anno nas fileiras do Exercito, em novembro de 1923, e isso está confirmado nas informações constantes de fls. 6 in verbis; «o soldado Orestes Picorelli, filho do peticionario, apresentou-se na 6ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa e forte do Imbuhy, em 15 de março de 1924, vindo como transferencia do 1º Batalhão de Engenharia, onde foi incluido em 1º de novembro de 1923, provando-se, portanto, que effectivamente o paciente já tem cumprido o seu tempo regular de serviço no Exercito; Considerando que, em face do artigo 11º do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, que regula o serviço militar, sendo de um anno o tempo de incorporação, a prorogação desse prazo, por motivo de interesse publico, não póde exceder de tres mezes; Considerando que, em casos semelhantes ao que se aprecia agora, sempre tem decidido este Juizo nessa conformidade, logrando já confirmação por parte do Egregio Supremo Tribunal Federal. Concedo a ordem impetrada, para o fim pedido na inicial de fls. 2. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra, para o seu devido fim, e na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal, Districto Federal, 9 de junho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

PRETORIAS CIVEIS

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Flaminio Barbosa de Rezende.

Procurador — Dr. Helvio Carlos da Silva Gusmão.

Escrivão — Franklin Araujo.

Expediente do dia 10 de Junho de 1925.

Requerimentos em audiencia:

Despejo — O Dr. L. A. Vieira da Silva, por parte de Agostinho Pereira de Souza, accusa a citação do Dr. Vicente Carinos, para, nesta audiencia ver-se-lhe assignar o prazo de vinte (20) dias para desoccupar a saleta do sobrado do predio da rua 7 de Setembro n. 29, sob pena de, não o fazendo ser despejado judicialmente e á sua custa; requer, sob pregão, se haja a citação por feita e accusada e o prazo por assignado com as penas comminadas. — Apregoado, o réo não respondeu e o juiz deferiu o pedido.

Summaria — O Dr. João Diogo Malchert da Cunha, por parte de Maria Flora de Oliveira Nogueira, accusou a citação de Antonio Martins dos Santos Mello, para nesta audiencia vir assistir e responder aos termos da presente acção summaria, cuja petição e fé de citação lê, prestar seu depoimento pessoal sob pena de confesso e ouvir as testemunhas Manoel Parente e Franklin Gonçalves, pena de revelia; requer que, apregoado, o réo não comparecendo ou, comparecendo se recuse depôr, lhe seja comminada a pena de confesso. — Apregoado, o réo não respondeu e, o Supplicante, por seu advogado requereu lhe fosse comminada a pena de confesso desistindo da prova testemunhal. Pelo juiz foi dito que, juntas aos autos as allegações finaes da autora, fossem os mesmos, sellados e preparados, conclusos para julgamento.

Summaria — O Dr. Leão Caçador, por parte de Oscar José de Macedo, accusou as citações feitas a Haupt & Cia., para, nesta audiencia, ver processar a acção summaria que lhes move por este Juizo, bem como prestar, o representante legal da mesma firma, o seu depoimento pessoal, sob pena de confesso. — Apregoado por parte dos réos compareceu o socio José Dreiker, acompanhado do seu advogado Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, que protestou pelo depoimento pessoal do autor, sob pena de confesso e o de testemunhas, pena de revelia. Em seguida, antes de começar o depoimento, digo, a inquirição da ré, pelos litigantes, foi dito que, tendo resolvido um accordo, requeriam fosse esse accordo tomado por termo nos autos, desistindo ambos do proseguimento da causa. Pelo juiz foi dito que, á vista deste requerimento mandava fosse tomado o accordo por termo nos autos, indo os mesmos conclusos, sellados e preparados, para julgamento.

— O Dr. João Braulio Ferreira da Silva, por parte de Fred Figner na acção summaria que move contra W. D. O'Day, sendo este revel, assigna-lhe, sob pregão, o prazo da lei para ver transitar em julgado a sentença condemnatoria e requer fique assignado o prazo legal, pena de revelia. — Apregoado o réo, não respondeu e o juiz deferiu o pedido.

Deposito — O Dr. Luiz Franco por parte de Gabriel Lopes de Azevedo, accusou a citação edital, cujas publicações offerece, feita a Sebastião de Rezende Maia, para, nesta audiencia vir receber a quantia de 1:090$000 correspondente ao aluguel do mez de março ultimo, da loja e primeiro andar do predio da rua de São José n. 25, sob pena de, não comparecendo, ser feito o deposito judicial á sua custa; requer que, sob pregão, se haja a citação por feita e accusada e a pena por comminada, caso não compareça. — Apregoado, o réo não respondeu e o juiz deferiu o pedido.

Ordinaria — M. Sandanha & Cia., autora; Euclydes & Cia., ré. — Defiro o pedido de fls. 13.

Despejo — Guimarães Pinto & Cia., autores; D. Elisa Rocha, ré. — Sellados e preparados á conclusão para julgamento.

Executivo por nota promissoria — Affonso de Assis Baptista, exequente; Walter Brandão, executado. — Sellados e preparados á conclusão para julgamento.

Deposito — F. R. Baptista & Cia., autores; D. Arminda Bessa de Carvalho Godoy, ré. — Sobre a petição de fls. 24 diga a parte contraria.

— Paulina Hohn Rial, autora; Alberto Lundsberg e outros, réos. — Cumpra-se.

Notificação — Irene Ribeiro França, notificante; David Rodrigues Ferro, notificado. — Entregue-se a parte independente de traslado, pagas as custas na forma da lei.

Protesto — Dr. Abelardo Teixeira de Assis, supplicante; Telmo de Mello e Helena Cardoso Fernandes Ribeiro, supplicados. — Defiro o pedido de fls. 74, excepto quanto á procuração de fls. 23 que não poderá ser desentranhada sem traslado.

Autos com vista

Deposito — F. R. Baptista & Cia., autores; D. Arminda Bessa de Carvalho Godoy, ré. — Ao Dr. Villemort do Amaral.

Executivo — Dr. Carlos Vaz Lobo Lassance, exequente; Mangio Irmão & Cia., executada. — Ao Dr. Alexandre Naylor, para minutar o aggravo.

Despejo — Morgado Polonio & Cia., autores; Magalhães Travassos & Cia., réos. — Com vista ao Dr. João Diogo Nalchert da Cunha.

TERCEIRA

Juiz — L. Duque Estrada Junior.

Escrivão — Bandeira de Mello.

Expediente, 10-6-1925

Deposito — Cia. Grande M. Fumo Veado, autora; Light and Power, ré. — Prosiga-se na fórma 495, do Cód. P. Civel e Comm.

—— Manoel Rodrigues Esteves, autor; Floripes Ramos Rudge, ré. — Julgo por sentença o accordo tomado por termo a fls. 33 para que produza os seus effeitos legaes.

—— Adelino Verissimo, autor; Conde Pinheiro Domingues, réo. — Julgo por sentença a desistencia tomada por termo a fls. 10, para que produza os seus effeitos legaes.

Confederação Espirita, autora; Antonio Constantino, réo. — Julgo improcedente a acção, provados os embargos, insubsistente o deposito de fls. 7, e condemno a autora nas custas.

Accidente — Seraphina Tavares Santos, autora; Companhia Cervejaria Brahma, ré. — Julgo por sentença a quitação de fls. 53 e 54 para que produza os seus juridicos e legaes effeitos.

Inventario — Perciliano José Oliveira, autor; Gelceria Maria Oliveira, fallecida. — Ratifique-se por termo o allegado a fls. 9.

—— Margarida M. Lino, inventariante; João Baptista Magalhães, fallecido. — Digam os interessados.

Executivo — Antonio Iéve, autor; Cunha Ferreira, réo. — Não sendo os embargos de fls. 70, de terceiro senhor e possuidor, proceda-se na fórma do art. 1092, do Cod. Proc. Civil Commercial.

—— Joaquim Pinto Nogueira, autor; Henrique Polonio, réo. — Defiro o pedido de fls. 57.

—— Paulo Brasil, autor; Antonio Borges Pires, réo. — Defiro o pedido de fls. 18.

—— Luiz B. Gomes, autor; Julio Teixeira Junior, réo. — Prosiga-se na forma do art. 508 do Cod. Proc. Civil e Commercial.

Ordinaria — Francellio Xavier Pires, autor; Caixa de Pensão dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official», ré. — Baixo os presentes autos a cartorio por ter deixado o exercicio da pretoria.

Excussão penhor — Vieira Oliveira & Filhos, autores; Joaquim G. Vieira da Cruz e Silva, réo. — Mantenho o despacho de fls. 11.

Despejo — Jacintho Padula, autor; Lisboni Antonini, réo. — Desista da acção querendo.

—— Joaquim Mellas de Gouvêa, autor; Antonio Lourenço, réo. — Prove o allegado á fls. 15.

—— Godofredo Souza Meirelles, autor; Adriano Gomes, de [illegible] réo. — Defiro o pedido de fls. 24 ficando traslado.

—— Marianna Barreto de França, autor; Manoel Soares Barbeta, réo. — Julgo procedente a acção e decreto o despejo de Manoel Soares Barbosa e Ricardo Gonzales Lameiras. Expeça-se mandado.

VARAS CRIMINAES

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.

Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.

Escrivão — Domingos Iorio.

Audiencias ás quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summario — Está marcado para hoje, nesta Vara, o summario do indiciado Edgard Almeida Rabello incurso na sancção do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

Absolvição — Por sentença de hontem, o Dr. Eurico Cruz, juiz desta Vara, absolveu, por falta de provas, Edmundo do Rego Bayan, denunciado pelo facto de haver abusado de uma menor, em um terreno baldio da estação de Bangú, em dias de setembro do anno passado.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.

Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.

Escrivão — Octavio Meilhac.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisar-se-ão hoje, nesta Vara, os seguintes:

Antonio Gonçalves Vicente, denunciado pelo crime previsto no artigo 297 do Codigo Penal (homicidio culposo).

—— Leopoldo Sebastião da Costa, accusado de haver infringido os artigos 356 e 358 do Codigo Penal (roubo).

QUINTA

Juiz — Dr. Assis Figueiredo.

Promotor — Dr. Mafra de Laet.

Escrivão — Olympio Amaral.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para hoje, nesta Vara, os dos indiciados seguintes:

Antonio Alves de Souza e Synval Gomes Silveira, denunciados como incursos no artigo 266 do Codigo Penal (attentado ao pudor).

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.

Promotor — Dr. Oliveira Sobrinho.

Escrivão — Wanderley de Aguiar.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Pelo crime previsto no artigo 33 n. 2 do Codigo Penal (estellionato), será summariada hoje, neste Juizo, Raphaella Telmo de Mello.

SEXTA

Juiz — Dr. Edgard Costa.

Promotor — Dr. E. Bento de Faria.

Escrivão do 1º officio — Cicero Galvão.

Escrivão do 2º officio — Moses de Castro.

Tribunal do Jury

Julgamentos de hoje — Entrarão hoje em julgamento, perante o Tribunal Popular, os réos Juvencio Magalhães Selles e João Caetano Filho accusados de tentativa de morte, e Antonio de Paula Sobrinho, pronunciado pelo crime de homicidio.

Um livramento condicional concedido — Antenor José Carneiro dos Santos foi condemnado pelo Tribunal Popular á pena de 10 annos de prisão cellular, incurso na sancção do artigo 294, § 2, combinado com o artigo 13 do Codigo Penal. Como já tenha cumprido até a presente data, 9 annos e 3 mezes de prisão cellular, requereu ao Dr. Edgard Costa, juiz desta Vara, o beneficio do livramento condicional, sendo o mesmo concedido por despacho do mesmo juiz.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1386 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento 40 — 3º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel — Av. Rio Branco, 137 — 2º andar, sala 29. (Ed. Cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 88 — Telephone Norte 1293.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 31 — 1º andar — Telephone Norte, 585.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte 4975; e em Nictheroy, rua Visconde de Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone, Norte 3143.

Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2º. Tel. C. 4442.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n. 80 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1º andar — Tel. Norte, 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisbôa e Oswaldo D. do Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 96 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte [illegible] e 258.

Dr. Eduardo Duvivier — Rua General Camara, n. 76 — Telephone Norte 3164.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 138 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Escriptorio rua do Ouvidor 61 — Tel. Norte 1270 — das 4 ás 5.

Dr. Flavio da Silveira — Rua Sachet, 18 — sob. — Telephone norte 2678 — End. telegraphico. Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua do Rosario, 105 — Telephone N. 3569.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5458.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1º andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7399.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º andar — Teleph. Norte 2568.

Dr. Mario Maciel — Av. Rio Branco, 137 — 3º andar — sala 29. (Ed. Cinema Odeon).

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Nrte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 109 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 3718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5738.

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL

De citação, a quem tiver os cheques ns. A 12.984 e A 12.985, de réis 10:000$ e 50:000$ respectivamente, do The Canadian Bank of Commerce, emittidos por W. S. Evill e que foram extraviados, para apresental-os em juizo, no prazo de tres mezes, na fórma abaixo

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz de direito da 4.ª Vara Civel desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de notificação, em que é supplicante W. S. Evill e supplicado o The Canadian Bank of Commerce e outros, dos quaes consta a petição do teor seguinte: Ex. Sr. Dr. juiz da 4.ª Vara Civel. Diz W. S. Evill, negociante, com casa de automoveis, á rua Evaristo da Veiga, n. 19, nesta Capital, quite de impostos (docs. juntos ns. 1 e 2), que, havendo se extraviado os cheques do The Canadian Bank of Commerce, desta praça, ns. A 12.984 e A 12.985, nas importancias de ..... 10:000$ e 50:000$, respectivamente emittidos pelo supplicante, em 2 e 10 de fevereiro corrente e visados pelo referido Banco, ambos em 10 de fevereiro corrente, conforme justifica com a publicação inserta no **Jornal do Commercio**, durante tres dias seguidos (docs. ns. 3, 4 e 5) e carta circular dirigida a todos os bancos desta praça de accôrdo com a cópia junta, com o doc. n. 6, tendo já recebido resposta de alguns bancos (docs. juntos, ns. 7 a 10), e como até agora não tenham os mesmos cheques apparecido vem requerer a V. Ex. que, considerando justificado o allegado com os docs. juntos, digne-se mandar intimar o referido banco para que não pague os cheques extraviados, bem como ordenar a citação da pessoa que porventura os tiver, para apresental-os em juizo, dentro do prazo de tres mezes, fazendo-se as publicações necessarias e affixando-se os editaes nos logares de estylo e na Bolsa da praça do pagamento, afim de que, findo o referido prazo, sem que o detentor porventura existente ou qualquer outro interessado os tenha apresentado ou contestado o pedido, seja decretada a nullidade dos referidos cheques e ordenado o levantamento das respectivas importancias a favor do supplicante, tudo nos termos e sob as prescripções legaes, citando-se tambem o Dr. curador de ausentes, para os fins de direito. Assim, P. a V. Ex. deferimento, 28|2|925. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. Edmundo de Miranda Jordão, advogado, com 10 documentos e procuração. (Estava legalmente sellado). Despacho: — A. Proceda-se á justificação do allegado, designando o escrivão dia e hora. Rio 28|2|925. Flaminio de Rezende. Procedida a justificação, foi ella julgada por sentença e mandado expedir o edital requerido. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa e ao detentor porventura existente dos cheques da The Canadian Bank of Commerce, emittidos por W. S. Evill, de ns. A 12.984 e A 12.985 de 10:000$ e 50:000$, respectivamente, para apresental-os em juizo, no prazo de tres mezes, sob pena de, não os apresentando e não sendo contestado o pedido, ser decretada a nullidade dos referidos cheques e levantadas as respectivas importancias pelo requerente, ficando scientes que este juizo funcciona á rua dos Invalidos, n. 152 E, para constar, se passaram o presente edital e mais tres de igual teores, que serão publicados e affixados, na fórma da lei e na Bolsa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 7 de março de 1925. — Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — **Flaminio Barbosa de Rezende.**

JUIZO DA QUINTA PRETORIA CIVEL

De primeira praça, com o prazo de dez (10) dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por José da Silva Campos Junior á Joaquim Coelho Fidalgo Valente, na fórma abaixo:

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercicio da Quinta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber á todos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem, ou delle conhecimento tiverem, ou á quem interessar possa, que, no dia 23 de junho corrente, ás doze horas, após a audiencia do estylo e ás portas da casa onde funcciona este juizo, á rua Fonseca numero vinte e seis, [illegible] o porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação de tres contos, cento e quarenta e seis mil réis, conforme se verifica dos autos em poder e cartorio do escrivão que este subscreve os bens penhorados por José da Silva Campos Junior á Joaquim Coelho Fidalgo Valente, e que são os seguintes: dez mezas redondas, de marmore escuro, para botequim, duzentos mil réis; trinta e cinco cadeiras de peroba amarella com assento de palhinha e encosto de grade duzentos e oitenta mil réis; uma copa de peroba com a parte superior de pedra marmore, duzentos mil réis; duas armações de peroba amarella, com portas de vidro, seiscentos mil réis; uma armação para guardar cigarros, com portas de vidro, oitenta mil réis; um varejo de cigarros, oitenta mil réis; uma armação redonda envidraçada, para deposito de doces, sessenta mil réis; uma pequena armação com vidro, para guardar charutos, quarenta mil réis; uma machina registradora «The National Register Cº Dayton Ohio U. S. A. numero um milhão oitocentos e dois mil quatrocentos e setenta e oito, setecentos mil réis; um cofre de ferro, pequeno, numero mil quatrocentos e noventa e nove em bom estado, quinhentos mil réis; um fogão á gaz, com quatro boccas, em bom estado, cem mil réis; uma cafeteira grande, trinta mil réis; uma leiteira grande, vinte mil réis; um relogio de parede, trinta mil réis; cinco assucareiros hygienicos, vinte e cinco mil réis; duas cafeteiras pequenas, vinte mil réis; doze garrafas de Vermouth nacional, trinta e seis mil réis; oito garrafas de cognac nacional, trinta e dois mil réis; doze garrafas de vinho do Porto, trinta e seis mil réis; dez duzias de garrafas de cerveja de diversas marcas, setenta e dois mil réis; doze garrafas de refrescos diversos, seis mil réis; Total: tres contos cento e quarenta e seis mil réis, os quaes irão a primeira praça deste juizo, a requerimento do exequente; E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos á quem interessar possa, mandei doer passar o presente edital e mais dois de igual teôr, que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de junho de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão o subscrevi. — **Sylvio Martins Teixeira.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de vinte dias na fórma abaixo

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de vinte dias virem ou delle noticias tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152, **Forum**, os bens do espolio de Antonio Fernandes da Silva, constantes do seguinte: Predio terreo sito á travessa Victor Oscar n. 14, feitio de chalet, coberto com telhas de canal, construcção de frontal, tendo na frente uma janella com porta de entrada ao lado, portaes de madeira, dividido em dous commodos de chão e telha vã. Está em pessimo estado de conservação. Mede o predio 4m.00 de frente por 6m.10 de fundos e é edificado em terreno que mede de largura na frente 11m.00 e de comprimento 45m.00. Avaliados predio e terreno em 2:000$, por quanto vão á praça e serão entregues a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

Chamando ausentes e mais interessados, com o prazo de 12 mezes, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital chamando ausentes e mais interessados, com o prazo de 12 mezes virem ou delle noticias tiverem que por este Juizo se procedeu á arrecadação dos bens do ausentes sobrinhos de D. Henriqueta Maria de Araujo. E, de conformidade com a lei cita e chama [illegible] ausentes e mais interessados a comparecerem neste Juizo e requererem o que fôr [illegible]. E, para constar, mandou passar o presente [illegible] mais [illegible] de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume, de accordo com a lei. Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 30 do corrente, o immovel pertencente ao espolio de Benjamin Rocha, constante do seguinte: Predio e terreno sito no largo da Estação n. 7, Dona Clara, de feitio de platibanda tendo na frente tres pequenas janellas do frontal e entrada no lado. Construcção antiga de uma vez de tijolo e coberto de telha typo francez, medindo de largura na frente 4m.50 e de comprimento 7m.0. Divide-se em dous commodos assoalhados e telha vã. Está em pessimo estado de conservação e é edificado em terreno parte aberto e parte cercado de arame e mede de largura na frente 10m.0 e de comprimento 35m.0. Avaliados predio e terreno em 3:500$000, por quanto vai á praça e será entregue a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de 20 dias na fórma abaixo

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de 20 dias virem ou de lle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152, "Forum", os immoveis pertencentes ao espolio de Gentil José da Silva, constantes do seguinte: Predio terreo sito á rua Borges de Freitas n. 175, em Anchieta, de feitio platibanda, tendo na frente 2 janellas de peitoril. Construcção de uma vez de tijolos portaes de madeira e coberto com telhas typo francez. Mede de largura na frente 5m.50 e de comprimento, o corpo principal 5m.60 com seguida meia agua coberta com [illegible] medindo de comprimento [illegible] e de largura 3m.0. Divide-se [illegible] quartos, 2 salas, chão e telha [illegible] cozinha de chão e coberta com [illegible]. Está em máo estado de conservação e é edificado em terreno com cerca de madeira na frente e arame dos lados e fundos, medindo de largura na frente 11m.0, e de comprimento, 50m.0. Avaliado predio e terreno em 4:000$000. Ao lado do predio acima descripto existe um lote de terreno medindo de largura na frente 11m,0 e de comprimento, 50m.0, avaliado em 800$000. Pela travessa Augusta Rego s|n existem 2 lotes de terrenos, nos fundos do terreno acima descripto, medindo de largura na frente 11m.0 e de comprimento 50m.0. Avaliados em 800$000 cada [illegible], por quanto vão á praça e serão entregues a quem mais dér e maior lance offerecer acima das avaliações respectivas. E para constar mandou passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados no logar do [illegible] de accordo com a lei. Rio [illegible] 8 de junho de 1925. [illegible] Bellegarde Mariz de [illegible] escrivão, o subscrevi. — [illegible] Cavalcanti Pontes de Miranda.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

Chamando ausentes e mais interessados, com o prazo de 12 mezes, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital chamando ausentes e mais interessados, com o prazo de 12 mezes virem ou delle noticias tiverem que por este Juizo se procedeu á arrecadação dos bens do ausente José, menor, filho do Dr. Antonio de Campos Souza Junior e, de conformidade com a lei, cita e chama o dito ausente e mais interessados a comparecerem neste Juizo e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E, para constar, mandou passar o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DA 3ª VARA CIVEL

Edital de citação dos credores de J. Rainho & Cia. estabelecidos nesta Praça com commercio de oleos, tintas, etc., á rua da Alfandega 43, e a quem interessar possa para sciencia de pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá lugar no dia 11 de Junho 1925, ás 13 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido de concordata preventiva.

O Dr. Luiz A. de Sampaio Vianna, Juiz de Direito da 3ª vara civel, neste Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores dos negociantes J. Rainho & Cia. estabelecidos nesta praça com commercio de oleos, tintas, etc., á rua da Alfandega n. 43 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta constante de sua petição inicial propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores 21 % em 3 prestações de 8, 16, e 24 mezes, contados da data em que passar em julgado, offerecendo como garantia o seu activo e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Affonso Vianna & Cia, Barão de Peixoto Serra e Banco do Brasil, suspensas as execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrosim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a Assembléa que terá lugar no Forum á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 11 de Junho 1925 ás 13 horas, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de [illegible] revelia, se proceder como for de direito tudo na forma da Lei n. 2.024, de 17 de Dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos mandei expedir este e mais dous de egual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de Maio de 1925. O Escrivão, Manoel Estanisláu Cruz Garrido. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

Chamando ausentes e mais interessados, com o prazo de 12 mezes, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital chamando o ausente proprietario do terreno sito á rua Luiz [illegible] entre os ns. 18 e 26 e mais interessados com o prazo de 12 mezes virem ou delle noticia tiverem que por este Juizo se procedeu á arrecadação do referido terreno. E, de conformidade com a lei, cita e chama ao dito ausente e mais interessados a virem a este Juizo e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para constar mandou passar o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152 Forum, os bens immoveis do espolio de Antonio Duarte da Silva, constantes do seguinte: Terreno situado á rua Nova ou Estrada Nova do Macaco, medindo 11 metros de largura na frente, por 50 metros de extensão. Existe no terreno uma pequena casa de páo a pique, e coberta com sapé. Avaliados em 600$000 por quanto vão á praça e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E, para constar mandou passar o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos Auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Invalidos, 152, os bens do espolio de Manoel Pinto da Fonseca, constantes do seguinte: Um lote de terreno sob numero 142 situado na praia de São Bento, ilha do Governador, medindo 11m.00 de frente por 50m.00 de fundos. O terreno fica situado perto da antiga Fabrica do Lapis da firma Fritz — Ponta do Galeão, avaliado em 1:000$000, por quanto vão á praça e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de vinte dias na fórma abaixo

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação no dia 30 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152, "Forum", o terreno em abandono situado nos fundos dos predios ns. 115, 117, 119 e 121, da rua das Missões, em Ramos, medindo de largura, na linha dos fundos 43m.0 e de extensão por um lado 20m.0 e pelo outro 25m.0, sendo o mesmo em aberto. Avaliado em quinhentos mil réis por quanto vai á praça e será entregue a quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

Chamando ausentes e mais interessados, com o prazo de 12 mezes, na fórma abaixo:

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital chamando o ausente proprietario do terreno, sito á rua Nabor do Rego, entre os de propriedade de Antonio Martins Medeiros e o dos herdeiros da viuva Adelaide Rosa Pereira, que por este Juizo se procedeu á arrecadação do dito terreno. E de conformidade com a lei, cita e chama ao dito ausente e mais interessados a dentro do prazo de 12 mezes comparecerem neste Juizo e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para constar mandou passar o presente e mais dois de igual teôr, que serão publicados e affixados no logar do costume, de accordo com a lei. Rio de Janeiro 8 de Junho de 1925. Eu, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De praça e arrematação com o prazo de vinte dias na fórma abaixo

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça e arrematação com o prazo de vinte dias virem ou delle noticias tiverem que o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação no dia (30) trinta do corrente, á rua dos Invalidos n. 152, «Forum», os bens do espolio de Izabel Maria da Conceição, constantes do seguinte: Predio terreo sito á rua Florentina n. 18, feitio de chalet coberto com telhas typo francez, construcção de frontal, tendo na frente duas janellas de peitoril com porta de entrada no centro, portaes de madeira. Dividido em commodos assoalhados e telha vã. Cozinha cimentada. Está em máo estado de conservação, construido em terreno aberto. Mede o predio 4m.20 de largura na frente e de comprimento 12m.30. O terreno mede de largura 31 metros por 50 metros de comprimento. Avaliado predio e terreno em 4:000$000, por quanto vão á praça e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados no logar do costume. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. Eu, Virgilio Bellegarde Mariz de Maracajá, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Arthur Bellegarde Maria de Maracajá, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

[illegible] mandal de Portugal no sentido de ficar inteirado o Juizo a respeito do seu officio. Agite o inventariante a questão pelos meios ordinarios.

—— Dr. Manoel José Machado da Costa — Faça-se a rectificação nos termos da informação.

—— Eugenia Guimarães Gamboa. — Expeça-se guia para pagamento do imposto. Sellados e preparados, á conclusão.

—— Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho. — [illegible] Dr. Fernando Guimarães.

Desistencia de usufructo — Testadora, Maria da Gloria Torres [illegible]. Tomada por termo a desistencia, conclusos.

Extincção de usufructo — Testador, Bernardino José [illegible]. — Proceda-se á avaliação nos termos do officio do Curador de Residuos.

Caducidade de fideicommisso. — Testador, Adolpho Ribeiro Pinheiro. — Proceda-se ao calculo.

Subrogação — Testador, tenente-coronel José Raymundo Soares Meira. — Junte-se aos autos a precatoria expedida á justiça de [illegible] municipio de S. João Marcos, Estado do Rio.

Acção ordinaria — Testador, Francisco Losso; autora, Antonieta Losso; réus, Paschoal Losso e outros. — Sellados e preparados, á conclusão.

Requerimento para alvará — Requerente, Manoel Martins Pereira; suscitado, espolio do Dr. João de Bulhões Mattos Marcal. — Na fórma do officio do Curador de Residuos.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventario de Cecilia Pereira da Silva.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario de Elisa Ermelinda Ferreira Gonçalves; desistencia de usufructo em que é testador Antonio Fernandes de Campos.

A advogados — Ao Dr. Duicidio Góes, inventario de José Pires Moreira.

Remessa á Prefeitura — Testamento de Miguel de Encarnação Lavrador e José Antonio de Aguiar.

PELOS CLUBS

O «CONVESCOTE» DA AMISADE
Monumental «pic-nic», promovido pelo pessoal do trafego da Brahma

A inclemencia do tempo, a triste perspectiva de um dia chuvoso, a intensidade do frio, a humidade, nada disso, poude empanar o brilho com que, era certo, havia de transcorrer o monumental «pic-nic» promovido pelo pessoal do trafego da Companhia Brahma, e que se effectuou na Alameda dos Bambus, alto da Tijuca, domingo ultimo.

De facto essa festa ao ar livre, embora não convidativo pela incerteza do tempo, [illegible]

Bem cedo ainda, já se encontravam nas dependencias da Companhia, [illegible] numerosos convidados, que eram gentilmente recebidos por uma commissão, composta dos Srs.: Alfredo Vieira Ramalho, Jayme Madeira Marques, Joaquim Martins de Carvalho, José de Barros Junior, Francisco da Silva Gomes, Antonio José Lopes, José Marques Loureiro, e José de Aguiar, todos amaveis e solicitos, correndo de um lado para outro, num afan louvavel de prodigalizar gentilezas a quantos alli se encontravam.

Mais ou menos ás 9 horas, em bondes especiaes, partiu a caravana, acompanhada pela banda Lusitana, e pelo «chôro» do Amorzinho, em demanda do alto da Tijuca, sendo, no trajecto, feitas acclamações delirantes não só aos promotores da festa, como ás suas principaes figuras.

Uma vez no local escolhido para a realisação do convescote, preparado caprichosamente pela Inspectoria de Mattas e Jardins, o pessoal se dividiu em grupos, embrenhando-se pelos invios caminhos, aguardando anciosos o inicio da festa.

Uma vez no local, a commissão promotora armou sob enorme toldo, uma «Kolossal» mesa, que ficou assim abrigada da incerteza do tempo.

Emquanto esses preparativos eram feitos, Manoel Luiz Albernaz, o «cuca» mysterioso, com a ajuda proveitosa dos «garçons» improvisados, Srs.: Alvaro de Carvalho, Manoel José Lopes, Sebastião Gonçalves, Alfredo Vieira Ramalho, Francisco Silva, Joaquim Rodrigues Carvalho, Feliciano dos Santos, José de Azevedo, José da Silva Gomes, e Manoel José Bento, preparava o succulento «mastigo», composto todo elle de finas iguarias.

Pouco tempo depois, attendendo á «fraqueza» dos presuntos, em vista da estafante caminhada, iniciou-se o «brodio», regado antes, e bem regado, pela loura e «brahmatica» afilhada do Saraiva.

Em mesas adredes preparadas, sentaram-se os representantes da imprensa, acolytados pelo Saraiva, os directores da Companhia, Srs.: Franz Ichen, presidente e Wandler, secretario, o Sr. Ernesto Von Leesen, gerente e o Sr. Julio Runjanock, alto funccionario da Companhia; o coronel Caldeira Bastos, da Policia Militar, o major Odorico Teixeira Neves, da mesma corporação; a commissão de Resistencia dos Cocheiros, composta dos Srs.: Joaquim dos Santos, presidente, Antonio Oliveira Aguiar, Simão Dias Monteiro e Carlos Fonseca.

Servido o «comestivel» este transcorreu na mais perfeita cordialidade, irmanando-se o capital e o trabalho, numa perfeita união entre o operariado e o capitalismo.

E isso mesmo, o nosso companheiro «Barulho», em nome da imprensa ali representada, fez ressaltar, bebendo por tão promissora confraternisação entre elementos que se julgavam antagonicos, o capital e o trabalho, mas que ali, naquella festa, festa da ordem, de confraternisação e de amizade, tão bem se achavam irmanados, num mesmo anhelo de amizade e de carinho.

Secundando ao nosso companheiro, falou o Sr. Joaquim dos Santos, presidente da Rezistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas, que num discurso muito applaudido, saudou a directoria da grande Companhia. Seguiu-se com a palavra o Sr. major Odorico que, depois de agradecer as attenções recebidas, brindou o seu particular amigo, Sr. Wandler.

Levantou-se depois o Sr. José Nogueira dos Santos, em nome dos seus companheiros do trafego, para saudar a todos os presentes, á directoria da Brahma, especialmente pelo seu alto e confortante gesto democratico, vindo confraternisar com os seus operarios, numa festa onde ressumbrava o carinho e a amizade.

Encerrando os brindes, falou o Sr. Franz Ieken, em nome da directoria da Companhia, para agradecer as manifestações que lhe foram dirigidas.

Emquanto isso se dava, a Banda Lusitana e o «chôro» do Amorzinho, animavam o baile «campestre» que se realizava debaixo do mais delirante enthusiasmo.

Depois do frugal «repasto» deu-se cumprimento ao seguinte e bem organisado programma sportivo:

Corrida para homens: Eduardo Rosa e Celestino Souza. Um pé só: Odette Mathias e Olga Rodrigues Vianna. Com sacco: Odette Mathias e Maria Gomes. Accender cigarros: Odette Mathias. Meninos: Laurindo Pereira e José Costa. Meninas: Rosalina Teixeira e Italina Pinto Gomes. Corrida com ovo na colher: Odette Mathias e Assumpção Carvalho. Meninos e meninas: Henrique Nuemberg e Walter Carl Weber; Olga Rodrigues Vianna e Murilo Gomes.

Pelo que se vê, a menina Odette Mathias ganhou todas as provas em que tomou parte.

Mais ou menos ás cinco horas da tarde, regressou a enthusiastica «caravana», sendo pelo trajecto, erguidos innumeros vivas á commissão do convescote, merecedora, realmente, dos maiores encomios, pelo optimo desempenho dado á sua trabalhosa incumbencia.

VAIDOSAS DE BOTAFOGO
A festa de sabbado ultimo

Para commemorar o 5º anniversario e solennisar a posse da nova directoria, as Vaidosas de Botafogo levaram a effeito, no sabbado ultimo, grandiosa festa, que revestiu-se de muitos encantos. O elegante «Boudoir» da rua da Passagem, estava interna e externamente ornamentado com apurado gosto e profusamente illuminado.

A's 11 horas da noite, quando o delirio pelas danças, ao som da disciplinada «jazz-band» da nossa Marinha de Guerra, imperava entre os innumeros convidados e galantes senhoritas, teve ingresso na séde social o Dr. Conrado Niemeyer, que foi recebido por enthusiastica salva de palmas. Em seguida, teve inicio a sessão solenne, que foi presidida pelo Dr. Conrado Niemeyer e secretariada por K. Nôa e Negrita, nossos prezados collegas de «A Patria», sendo empossada a seguinte directoria: presidente, Francisco de Carvalho; vice-dito, Manoel de Figueiredo; 1º secretario, Guilherme Ramos; 2º dito, Candido Dias da Costa; 1º thesoureiro, Benevenuto Maximo de Souza; 2º dito, Maximiano David; 1º procurador, Bernardino Gonçalves; 2º dito, Olavo Pereira da Silva; 1º fiscal, Aguinaldo Barreto e 2º dito, José Bastos.

Depois de terem falado «K. Nôa», pela «A Patria»; «Picareta», pela «Vanguarda»; Marcellino Ramos, pelo Amantes da Arte Club; Waldemiro Portugal, pelo «O Botafogo», este fazendo entrega de uma taça de prata, ganha por essa sociedade em um concurso, falou o Sr. Astrogildo Ferreira, orador official, que findou sua oração entregando uma custosa bengala ao Dr. Conrado Niemeyer. Este senhor, depois de agradecer num bello improviso, saudou á imprensa, e em seguida encerrou a sessão.

Conduzidos todos ao «buffet» a directoria composta fez servir lauta mesa de doces, sandwiches, «chopps» e vinhos finos, dando ensejo a novas saudações, entre ellas uma da Sra. Dina Crespo Ribeiro. [illegible] Sr. Conrado, que foi respondida pelo chronista «Barulho».

O Sr. Aguinaldo Barreto fez offerta de um «bouquet» de flores artificiaes. O Amantes da Arte Club fez-se representar pelos Srs. Anselmo Vinhaes, Antonio de Carvalho e Marcellino Ramos. O Musical Petrolina Passos representou-se pelos Srs. Oscar Teixeira e Manoel Muniz dos Santos.

Não podemos encerrar estas notas sem uma referencia especial ao «snobismo» do Sr. Waldemar de Barros, professor de dança desta conceituada sociedade, que, talvez por economia de tempo, se aproveitou de uma contradança, mandada executar pela directoria, em homenagem á imprensa, para com essa mesma contradança, aliás uma polka, homenagear de «cambulhada» todas as representações presentes, pelo que, estabeleceu «seccões» de duas voltas para cada homenageado.

E' claro que essa moda está genero de economisar tempo, repercutiu, pessimamente, provocando commentarios desfavoraveis.

Depois disso, casou Waldemar...

UNIÃO DAS FLORES
A festa mastigo-dançante de domingo

Os aguerridos componentes do «Bloco Namora, mas, não casa», filiado á União das Flores, realisaram no domingo ultimo, grande festa mastigo-dançante.

Desde á 1 hora da tarde, que o «Vergel» da rua General Bruce, estava em franco alvoroço, vendo-se presentes elevado numero de associados, convidados e graciosas patricias. A's 2 horas, iniciou-se a «brincadeira», devorando saboroso angu' á bahiana, que era servido em «alguidar» e regado a bom verdasco e excellente «branquinha», muito apreciada pelos foliões Albertino e Luiz Loureiro, que se encarregaram de a servir.

A's 6 horas da tarde, terminado o «grude», tiveram inicio as danças, ao som da barulhenta «jazz-band» dos cégos, sob a batuta do João Borges. Num dos intervallos das danças, o Albertino, em nome do bloco e da União das Flores, saudou á imprensa, ali representada pela «Gazeta de Noticias» e «A Patria», tendo respondido o nosso prezado collega «Negrita».

Muito concorreram para o bello transcurso desta festa as seguintes commissões: direcção geral, Jesus Teixeira Iglezias e José Albertino Gonçalves; secretaria, Elmano Neves; porta, Antonio Siqueira e Militão Leite; fiscal, Aristides Almeida; «buffet», José Figueiredo e Joaquim Santos.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer, dentro de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

Infracções do dia 7

N. 21 — Excesso de velocidade.
N. 298 — Desobediencia ao signal.
N. 381 — Excesso de velocidade.
N. 421 — Circular para angariar passageiros.
N. 430 — Descarga livre.
N. 832 — Entregar a direcção a outro.
N. 925 — Descarga livre.
N. 1200 — Descarga livre.
N. 1241 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1414 — Desobediencia ao signal.
N. 2004 — Entregar a direcção a outro.
N. 2023 — Excesso de velocidade.
N. 2069 — Desuniformisado.
N. 2403 — Excesso de velocidade.
N. 2491 — Descarga livre.
N. 2507 — Excesso de velocidade.
N. 2927 — Excesso de velocidade.
N. 3417 — Excesso de velocidade.
N. 3491 — Desobediencia ao signal.
N. 3524 — Excesso de velocidade.
N. 3750 — Excesso de velocidade.
N. 3795 — Contra a mão.
N. 3865 — Excesso de velocidade.
N. 4040 — Estacionar em logar não permittido.
N. 4693 — Desobediencia ao signal.
N. 4732 — Descarga livre.
N. 4974 — Excesso de velocidade.
N. 4980 — Desobediencia ao signal.
N. 5181 — Excesso de velocidade.
N. 5225 — Excesso de velocidade.
N. 5381 — Excesso de velocidade.
N. 5508 — Excesso de velocidade.
N. 5514 — Excesso de velocidade.
N. 5606 — Excesso de velocidade.
N. 6064 — Descarga livre.
N. 6303 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 6395 — Meio fio o bonde.
N. 6396 — Desobediencia ao signal.
N. 6479 — Excesso de velocidade.
N. 6951 — Excesso de velocidade.
N. 7298 — Circular para angariar passageiros.
N. 7416 — Desobediencia ao signal.
N. 7649 — Excesso de velocidade.
N. 7904 — Circular para angariar passageiros.
N. 8117 — Excesso de velocidade.
N. 8186 — Descarga livre.
N. 8452 — Entregar a direcção a outro.
N. 8463 — Excesso de velocidade.

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 12 1|2 horas:

Joaquim Gonçalves Pinheiro, Antonio da Costa, Elino Octavio Bassani, Antonio Pinto dos Santos, Antonio Lucas, José Castanheira Quintana, David Ferreira da Fonseca, Annibal Bomfim, Jorge Borget Teixeira e Luiz da Silva Oliveira.

Turma supplementar — Manoel Fernandes da Silva, Ricardino Ferreira, Manoel Gonçalves Dias, Washington dos Santos Rosa, Marcellino José Ferreira, Francisco Ricardo dos Santos e Armindo de Azevedo.

Prova pratica — Eduardo Fernandes dos Santos.

Resultado dos exames, effectuados em 4, 5 e 6 do corrente

Motoristas approvados — Colmar Pereira de Cerqueira Daltro, Antonio Gomes de Carvalho, Evangelista da Conceição Pires, Sebastião Pereira da Silva, Francisco Mendes Ribeiro, Joaquim da Silva, Julio Rodrigues David, José Cardoso Esteves, Arlindo de Souza da Cunha, Belchior Fernandes Botelho, José Lopes, Abel Augusto Figueiredo, Domingos Pereira de Souza, Albano da Rocha e Jacintho de Oliveira.

Inhabilitados e reprovados — Francisco dos Santos, Antonio Pinto Muniz, Silvino Marinho, Manoel Pereira de Vasconcellos, José Alves Ferreira, Alvaro Augusto Monteiro, João da Rocha, Francisco Lopes, Juvenal Ribeiro de Queiroz, Candido Antonio, Cassiano Victor de Campos, Manoel Pereira Tavares, Luiz Rodrigues Pontes, Manoel Fernandes Corrêa, Honorio Machado dos Santos, Francisco de Castro Xavier e Manoel Quintão de Almeida.

DECLARAÇÕES

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

63, RUA DA QUITANDA, 63

2.a convocação

Não se tendo realisado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, 9 de Junho, são novamente convidados os Srs. Associados a se reunirem no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na séde desta Companhia, á rua acima, para os fins constantes da primeira convocação: conhecimento do Relatorio da Directoria e contas do anno social de 1924, seguindo-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. De accordo com o art. 11 dos Estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes. Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1925. — Dr. José de Oliveira Coelho, Director.

Os palpites da sorte

Hontem, repetiu o

com o novo milhar 8243

NO QUADRO NEGRO

1830

NA DURINDANA

3319

OS PALPITES DE D. XANDAS

2652

3765

1994

2480

AS CHAPAS INFALLIVEIS (Pelos 7 lados)

7 - 4 - 1 - 8 - 7
3 - 9 - 6 - 3 - 0
8 - 8 - 9 - 2 - 5

Resultados de hontem

Antigo - Cavallo	8243
Moderno - Gato	653
Rio - Urso	289
Salteado - Porco	—
2º premio - Tigre	2288
3º premio - Leão	2862
4º premio - Camello	730
5º premio - Camello	6530

GARANTIA	528
FILIAL	716
AMERICANA	192
MINEIRA	406

Rio, 10 de Junho de 1925.

Embrulho perdido

Gratifica-se generosamente a quem achou um embrulho com documentos e papeis da Prefeitura, cahido do trem hontem, na Estação do Meyer, ás 5 e 30, mais ou menos; póde ser entregue á rua Aquidabam 187, Bocca do Matto, ou rua General Camara 379, com o despachante Augusto Costa.

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio abriu, hontem, instavel. Continuaram escassas as letras particulares, com um movimento relativamente activo de procura.

O Banco do Brasil, iniciou os saques a 5 27|64 d. ordem e valor e a 5 23|32 d. para o mercado, assim se mantendo.

Os outros, porém, declararam sacar de 5 25|64 a 5 27|64 d., com dinheiro a 5 7|16 e 5 29|64 d., mas, desceram até 5 3|8 d. bancario e 5 7|16 d., particular.

Depois disso o mercado melhorou de condições e os bancos estrangeiros passaram a sacar, todos, a 5 13|32 d., com dinheiro a 5 29|64 d.

Ainda subiu a 5 27|64 e 5 7|16 d. e fechou a 5 7|16 d., quasi geral, com dinheiro a 5 31|64 d. para o particular.

O mercado ficou em boas condições de estabilidade.

Os soberanos negociavam-se a 48$500 e as libras-papel, a 47$000.

O dollar cotou-se á vista de 9$210 a 9$300 e a praso de 9$130 a 9$210, dando os vales-ouro, 5$046 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:			
			90 div.
Londres	5 3/8	a	5 13/32
Paris	$446	a	$455
Nova York	9$120	a	9$210
			á vista
Londres	5 19/64	a	5 11/32
Paris	$452	a	$460
Hamburgo, renten-mark	2$200	a	2$210
Italia	[illegible]	a	$371
Portugal	[illegible]	a	$475
Nova York	[illegible]	a	[illegible]
Hespanha	1$353	a	1$375
[illegible]	[illegible]	a	[illegible]
Japão	3$799	a	3$800
Canadá	—		9$260
Hollanda	3$720	a	3$785
Suecia	2$480	a	2$490
Austria, por schilling	1$310	a	1$320
Buenos Aires, papel	3$700	a	3$820
Idem, ouro	8$430	a	8$620
Montevidéo	8$940	a	9$030

BANCO DO BRASIL

Praças:		
		90 div.
Londres	—	5 23/32
Paris	—	$452
Nova York	—	9$210
		á vista
Londres	—	5 19/32
Paris	—	$455
Belgica	—	$448
Italia	—	$368
Portugal	—	$485
Nova York	—	9$240
Hespanha	—	1$353
Suissa	—	1$790
Buenos Aires, papel	—	3$710
Montevidéo	—	8$930
Vales-ouro, por 1$000, ouro	—	5$046

CAMARA SYNDICAL

Londres	5 15/32	e	5 27/64
Paris	$452	e	$455
Hamburgo, renten-mark	2$180	e	2$205
Italia	—		$368
Portugal	—		9$236

Montevidéo	—	8$930
Buenos Aires, papel	—	3$710
Buenos Aires, ouro	—	8$380
Hollanda	—	3$720
Belgica	—	$419
Hespanha	—	1$354
Suissa	—	1$796
Moedas:		
Libras, papel	—	—
Soberanos	—	48$500
Francos, papel	—	—
Escudos	—	$490
Liras	—	$385
Peso argentino, papel	—	—
Dollares	—	9$300
Pesetas	—	1$350
Taxas extremas:		
Bancaria	5 3/8 a	5 23/32
C. matriz	5 3/8 a	5 27/64

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Apolices geraes:	
Diversas emissões:	
De 1:000$, port., 1, 2, 3, 8 e 20, a	658$000
Ditas idem, 3, 4, 7, 2, 10, 10, 20, 60, 72 e 79 a	659$000
Ditas idem, 1, a	660$000
Ditas, idem, (cautelas), 60, a	657$000
Obrigações do Thesouro 10, a	890$000
Municipaes:	
Dec. 1 938, port., 8 %, 4, 10, 15, 26, 44, 61 e 79, a	177$500
Estaduaes:	
Parahyba, 30, a	90$500
Companhias:	
Docas de Santos, port., 3, a	560$000
Fiat Luz, 92, a	200$000
Debentures:	
Docas de Santos, 15, 10 e 100, a	188$000
T. Alliança, 35, a	191$000

PREGÕES DA BOLSA

	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5 %	—	—
Div. emis., 5 %	—	—
Emp. 1903, 5 %	710$000	—
Div. emis., port., 5 %	658$000	657$000
Div. emis., port., cautelas 5 %	658$000	656$000
Obrs. do Thesouro	892$000	888$000
Apolices estadoaes:		
E. do Rio Grande do Sul port.	—	800$000
Rio Grande do Sul, 7 %	—	750$000
E. Rio Grande do Sul (Liberdade)	—	800$000
Rio, de 100$, 4 %	96$500	95$500
Rio de 500$, nom.	360$000	—
Parahyba popularres	91$000	90$500
Minas, 1:000$, 5 %	752$000	745$000
Espirito Santo	710$000	—
Pernambuco 7 %	900$000	—
Apolices municipaes:		
Ouro, port.	—	490$000
Idem, nom.	—	400$000
Idem, 1906, port.	—	145$000
Idem, nom.	158$000	[illegible]
Idem, 1914, port.	146$000	—
Idem, 1917, port.	—	142$000
Idem, 1920, port.	137$000	[illegible]
Dec. 1.535, 7 %	148$000	147$000
Idem, 1.948, 7 %	146$000	145$000
Idem, 1.959, 7 %	—	141$000
Idem, 1.550, 7 %	153$000	—
Idem, 1.623, 6 %	140$000	—
Lyra Municipal	178$000	177$500
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Idem, 2ª serie	—	—
Sergipe	—	—
Campos	850$000	—
Campos, 200$	—	180$000
Bello Horizonte	—	152$000
Rio Grande, nom.	—	700$000
Rio Grande, por.	—	—
Petropolis	—	170$000
[illegible]	70$000	—
Bancos:		
Brasil	380$000	378$000
Nacional	—	220$000
Commercial	205$000	202$000
Commercio	—	—
Lavoura	—	37$000
Funccionarios	48$600	—
Mercantil	400$000	395$000
Portuguez, port.	190$000	183$000
Allemão Brasileiro	220$000	212$000
Pelotense	—	190$000
Tecidos:		
America Fabril	305$000	302$000
Esperança	—	300$000
Bom Pastor	210$000	—
Brasil Industrial	—	510$000
Manufactora	—	280$000
Corcovado	180$000	178$000
Alliança	—	180$000
Industrial Mineira	—	234$000
Confiança	250$000	233$000
Prog. Industrial	445$000	—
Petropolitana	443$000	—
S. Pedro	444$000	—
Magéense	100$000	—
Taubaté	—	500$000
Seguros:		
Argo	—	1:720$000
Sagres	—	260$000
Previdente	—	1:720$000
Garantia	151$00	—
Int. de Seguros	300$000	—
Lloyd Sul Am.	110$000	—
Confiança	220$000	—
E. F. e Carris:		
Victoria a Minas	75$000	40$000
M. S. Jeronymo	70$000	59$000
Diversas:		
Arts. de Ferro	210$000	—
«A Noite»	—	200$000
Casa Vivaldi	—	150$000

[illegible]

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Abriu e funccionou o mercado de café, hontem, ainda accessivel.

Os possuidores declararam o preço de 57$300 por arroba do typo 7, tendo sido realisados negocios regulares sobre o disponivel.

[illegible] fechadas na abertura 2.580 saccas.

[illegible] o dia esteve o mercado activo, com bastante procura. Foram vendidas mais 2.718 saccas, no total de 5.298 ditas.

O mercado declarou regularmente estavel.

Em Santos, o typo 4 cotou-se a 38$000 por 10 kilos, com o mercado calmo.

Entraram 15.085 saccas, e sahiram 101.380, sendo o stock de 1.333.150 ditas.

Em Nova York a Bolsa accusou baixa de 51 a 55 pontos nas opções do fechamento anterior.

Movimento geral

Vendas:	saccas
Hontem	5.298
Desde o dia 1	41.701
Desde 1 de julho	1.796.765
Entradas:	
Hontem	6.266
Desde o dia 1	46.792
Desde o dia 1	2.051.933
Embarques:	
Hontem	3.875
Desde o dia 1	50.941
Desde 1 de julho	3.048.091
Diversas:	
Stock no mercado	89.017
Pauta da semana	3$830

Cotações

Typos:	arroba
N. 3	59$300
N. 4	58$800
N. 5	58$300
N. 6	57$800
N. 7	57$300
N. 8	56$800

MERCADO DE ASSUCAR

Ainda hontem, tivemos o mercado de assucar mal collocado e frouxo, com os compradores retrahidos e com os preços sem alteração de interesse.

O mercado fechou paralysado e com tendencias para uma nova baixa.

Evoluções do mercado

Entradas:	saccos
Hontem	1.173
Desde o dia 1	21.039
Sahidas:	
Hontem	2.682
Desde o dia 1	32.223
Stock no mercado	141.223

Cotações

Qualidade:			60 kilos
Branco crystal	63$000	a	65$000
Dito 2º jacto	—		—
Demerara	53$000	a	54$000
Mascavinho	56$000	a	58$000
2º jacto	48$000	a	50$000
Mascavo	46$000	a	47$000

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão funccionou, hontem, estavel, com um movimento regular de entregas e sem novas entradas.

Os preços não accusaram alteração apreciavel e ficaram com tendencias favoraveis.

Movimento do mercado

Entradas:	fardos
Hontem	—
Desde o dia 1	4.760
Sahidas:	
Hontem	463
Desde o dia 1	7.190
Stock:	
No mercado	24.087

Cotações

Qualidades:			Por 10 kilos
Mediano	49$000	a	50$000
Sertões	55$000	a	56$000
1ª sorte	53$000	a	54$000
Paulista	50$000	a	51$000

MERCADO DE XARQUE

Regularam as seguintes cotações

Procedencias:			Por kilo
Rio da Prata:			
Patos e mantas	—		—
Puras mantas	—		—
Fronteiras:			
Puras mantas	2$600	a	3$200
Patos e mantas	2$400	a	2$800
Rio Grande:			
Patos e mantas	2$400	a	2$700
Interior:			
Conf. a qualidade	1$800	a	2$600

PREÇOS CORRENTE

Cotações nominaes

FARINHA DE TRIGO

Qualidades:			Por 44 kilos
Buda Nacional	54$000	a	54$200
Nacional	52$000	a	52$200
Brasileira	51$000	a	51$200

Aguas mineraes:		Por caixa
Caxambu'	—	53$000
[illegible]	—	—
Salutaris	—	57$000
Cambuquira	—	—
S. Lourenço	—	59$000

Aguardente:	Pipa c| 480 litros
Paraty	600$000 a 610$000
Angra	580$000 a 590$000
Campos	560$000 a 570$000
dos — Extra	—
sellos	—

Alcool:	Por 480 litros
De 40 gráos	1:200$000 a 1:230$000
De 38 gráos	1:170$000 a 1:180$000
De 36 gráos	1:140$000 a 1:150$000

Alfafa:	Por kilo
[illegible]	$640 a $660
Estrangeira	$640

[illegible]

Farinha de mandioca:

			Por 40 kilos
De P. Alegre, especial	45$000	a	46$000
Idem, fina	38$000	a	40$000
Idem, entrefina	30$000	a	31$000
Idem, peneirada	25$000	a	26$000
Idem, grossa	24$000	a	24$500
De Laguna, pe- [illegible]			

[illegible]

Madeira de lei:

	Por metro cubico
Cedro	350$000 a 400$000
Peroba branca	— 350$000
Outras qualidades	— 220$000
Toucinho:	Por kilo
Commum	3$700 a 4$000
Fumeiro	5$500 a 6$000
Phosphoros:	[illegible]

[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

[illegible]

Vapores a sahir

[illegible]

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

8243	50:000$000
12285	10:000$000
2862	5:000$000
6530	2:000$000
730	2:000$000
11045	2:000$000
11986	1:000$000
7255	1:000$000
8409	1:000$000
2876	1:000$000
11521	1:000$000

Premios de 500$000

3693	9169	12951	11525	16501
14094	11201	13461	17069	18017

Premios de 200$000

4785	4950	17505	10875	6145
2264	14367	18027	15562	11257
7977	19819	18102	13069	17573
12839	11611	17311	171	17333
12671	5701	9444	5066	10422
1359	6185	5026	5376	5771
18630	18064	11233	15238	9131
15684	1947	17610	14892	14335
17313	1732	8425	14046	5597
19215	3547	6156	12330	1295
18912	4556	2198	11452	14020
15801	8443	13676	10600	911
3541	7141	13187	3342	8395
18145	2453	9511	2183	8424
8187	16151	908	2204	

Approximações

8242	e	8244	600$000
12287	e	12289	300$000
2861	e	2863	200$000

Dezenas

8241	a	8250	400$000
12281	a	12290	300$000
2861	a	2870	200$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 3 têm 20$000.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.

O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro.

O Escrivão — Firmino de Cannaria.

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Sabe-se por telegramma:

Extracção em 10 de Junho de 1925.

Numeros	Premios
3313 (Rio)	50:000$000
9615 (Santos)	5:000$000
3279 (Curityba)	2:500$000
14270 (Rio)	1:500$000
4395 (S. Paulo)	1:000$000

LOTERIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sabe-se por telegramma:

Extracção em 10 de Junho de 1925.

Numeros	Premios
10283 (S. Paulo)	50:000$000
4000 (Rio)	5:000$000
5550 (B. Horizonte)	2:000$000
7154 (Victoria)	1:500$000
10933 (Victoria)	1:000$000

LUGOLINA & SALSA

LUGOLINA do DR. EDUARDO FRANÇA para a cura externa, efficaz, de feridas, darthros, suores fétidos, quéda dos cabellos e qualquer molestia da pelle. —Unico remedio brasileiro adoptado na Europa, na America do Norte, Argentina, Uruguay, Chile, etc.

OS DOIS JUNTOS REPRESENTAM O IDEAL DO TRATAMENTO.
Preço de cada um, 3$500

SALSA, CAROBA e MANACA', de Hollanda preparada pelo DR. EDUARDO FRANÇA
O rei dos depurativos para a cura interna de syphilis, impureza do sangue, rheumatismo, feridas, dôres, etc.

Unicos depositarios no Brasil: — ARAUJO FREITAS & Cª. — Rua dos Ourives, 88 e 90 e S. Pedro, 94 — Rio de Janeiro. — Na EUROPA: C. ERBA e A. MANZONI — MILÃO — ITALIA.

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica. Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria, 83. Tel. 1793, S.

PIANOS Novos, allemães, com tres pedaes, em ricas e elegantes caixas, instrumentos de primeira classe, preços razoaveis, pagamentos a prazos longos, CASA FREITAS, rua Lins de Vasconcellos n. 23, em frente á estação do Engenho Novo.

CURSO AUXILIAR DE PREPARATORIOS

Gabinete medico, sob a direcção do Dr. Gabriel de Souza Teixeira. Exames medicos trimensaes. Aula de gymnastica sob a direcção do instructor do Batalhão Naval. Existem poucas vagas no curso seriado e de preparatorios.
Rua 1º de Março, 4. Norte 3182.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas. Rua Visconde de Itaborahy, n. 67 e 1.º de Março n. 110 (Edificio proprio)

HOJE HOJE

Plano 35-47ª

20:000$000

Por 1$600 em meios

Plano 16-65ª

100:000$000

Por 8$000 em decimos

Depois de amanhã

Grande e extraordinaria Loteria de São João
EM TRES SORTEIOS

1º sorteio: SABBADO, 20 de Junho (ás 3 horas da tarde) — SEGUNDA-FEIRA, 22 (ás 11 e á 1 hora da tarde) 2º e 3º sorteio.

32 - 3ª

1º sorteio, 100:000$000 — 2º sorteio, 100:000$000 — 3º sorteio, 200:000$000.

—:— TOTAL DOS 3 PREMIOS MAIORES —:—

400:000$000

Preço do bilhete inteiro, 16$000 — Em vigesimos de 800 réis
Os bilhetes para estas loterias acham-se á venda na sede da Companhia, á rua 1º de Março 110, (edificio proprio), que acceita e despacha com promptidão, os pedidos do Interior, acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio.

NAZARETH & C. — Bilhetes sem cambio — Rua do Ouvidor, 94
Os pedidos do Interior serão remettidos com antecedencia e devem vir acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio. Pagam-se todos os premios da Loteria Federal.

Casa Guimarães — Loterias —Remessas para o interior com a maxima promptidão. Dirigir pedidos a F. Guimarães. Rosario 71. Caixa 1278.

PIANOS e auto-pianos allemães —Peçam preços e catalogos a R. Ferreira & Cia., rua S. Francisco Xavier, 388 — Tel.: V. 3968 — Dão-se grandes prazos.

OBESIDADE
PARA EMMAGRECER
com segurança e sem perigo tomem PILULAS GALTON a base de extractos vegetaes. O melhor remedio contra a Obesidade. As PILULAS GALTON fazem emmagrecer melhorando a digestão.
Exito constante, absoluta segurid{ade}.
Apr. D.S.P. em 26-6-1917 sob o Nº 81
J. RATIÉ, Pharmaceutico 45, R. de l'Echiquier, Paris
Rio de Janeiro: todas as pharmacias e drogarias.

TRATAMENTO DA OZENA

Dr. Sebastião Cesar da Silva trouxe e applica as vaccinas de Hofer, de Vienna. Nariz, Garganta e Ouvidos. Carioca, 31, sob. das 2 ás 5.

Doenças de nariz, ouvidos, garganta, e bocca

Cura garantida e rapida do **OZENA** (fetidez do nariz) processo inteiramente novo

DR. EURICO DE LEMOS

professor livre dessa especialidade na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultorio: rua Republica do Perú n. 13, sobrado (antiga rua da Assembléa), das 12 ás 6 da tarde.

AOS devotos de Santo Antonio, São João e S. Pedro — Uma senhora doente sem poder trabalhar estando céga de uma vista e outra operada de cataratas, passando as maiores necessidades, pede ás pessoas devotas dos milagrosos Santo Antonio, S. João e São Pedro, uma esmola para o seu sustento que Deus a todos recompensará. Qualquer esmola póde ser entregue á rua Itapiru' 213, casa 11 (onze), ponto de 100 réis dos bondes Catumby, ... rua Navarro.

Livraria Francisco Alves
Fundada em 1854 — RUA DO OUVIDOR, 166 — Rio de Janeiro — RUA LIBERO BADARÓ' 129 — S. Paulo — RUA DA BAHIA, 1055 — BELLO HORIZONTE
Esta casa tem um grande sortimento de livros de ensino primario, secundario e superior, os quaes vende por preços baratissimos; assim como giz, mappas, globos, cadernos para escripta, desenho, etc. — Remettemos catalogos gratis para todo o Brasil.

OS GRANDES HOTEIS E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO

HOTEL AVENIDA

Estabelecimento de 1.ª ordem, occupando a melhor situação central, com telephone e agua corrente nos quartos.
Diaria a partir de Rs. 20$000.
End. Tel. "Avenida"

PETROL
Loção de petroleo medicinal
Perfuma, ondula, amacia e conserva o cabello. Extingue a caspa e o prurido.
Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias ou no deposito geral:
Pharmacia e drogaria Gifioni.
Rua 1º Março

SER FELIZ nos negocios, amores, ter saude e realisar tudo que desejar: cartas com sellos para a resposta a P. S. Estação de Mesquita, E. do ...

MODAS E CHAPEUS
Toilettes, costumes e demais confecções para senhoras e crianças assim como chapeus, executa-se com aprimorado gosto, perfeição e elegancia, á rua do Mattoso n. 59 — Telephone Villa 10 .

Molestias dos olhos, nariz e ouvidos — Dr. Neves da Rocha, membro da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, medico de diversos hospitaes desta cidade, com longa pratica no paiz e nas clinicas de Berlim, Paris, Vienna e Londres — AVENIDA RIO BRANCO N. 90, das 12 ás 16.

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

— HOJE —
por BUSTER KEATON

MARINHEIRO POR DESCUIDO

HOJE, ás 2 horas da tarde — Grande torneio em 20 pontos, disputado por Aragonez-Arthur — (Azues) — Gabriel-José — (Vermelhos).
... para os intervallos dois ... a musica, ... barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES
AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

Cinema Avenida

— HOJE —
RODOLPHO VALENTINO
NITA NALDI e HELENA D'ALGY
são os heróes da sublime super da Paramount:

Peccador divino

em cujas scenas deslumbrantes e apaixonadas vibra a alma ardente da ardente Hespanha.

Segunda-feira — AMOR TRIUMPHANTE, com Jack Holt e Lois Wilson.

TRIANON

HOJE — ás 8 e 10 Horas — HOJE
A PEÇA CONSAGRADA PELA CRITICA

"Cala a bocca Etelvina"

engraçadissima comedia em 3 actos de ARMANDO GONZAGA:
LIBORIO — *PROCOPIO FERREIRA*
Deslumbrante montagem. Moveis de Moreira Mesquita. Lustres da Casa Braga.

THEATROS DA EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

S. JOSE'
COMPANHIA DE COMEDIAS LEOPOLDO FRO'ES
HOJE — A's 8 ¾ — HOJE
LEOPOLDO FRO'ES
E A SUA COMPANHIA interpretam a comedia em 3 actos, de De FLERS e CROISSET, traduzida por ABADIE FARIA ROSA e RENATO ALVIM:

AS VINHAS DO SENHOR

HENRY LEVRIER .... LEOPOLDO FRO'ES
Sexta-feira: SANGUE AZUL — Terça-feira: O PRINCIPE DOS GATUNOS, de Antonio Fonseca.
CINEMA MODERNO: — "A Mingua de Amor" (8 actos); "O Rei Galante" (5º episodio); "Flores em Ballados" (2 actos).

CARLOS GOMES
COMPANHIA NACIONAL DE BURLETAS GARRIDO
Direcção artistica de Octavio Rangel
HOJE - A's 7 3|4 e 9 3|4 - HOJE
ALDA GARRIDO
interpretará a burleta de VICTOR PUJOL, musica, original e compilada, do maestro SA' PEREIRA:

NO COLLEGIO DA MAROCAS

ZEFERINA ALDA GARRIDO
TRAIRA ... AMERICO GARRIDO
GRANDE EXITO DE TODA A COMPANHIA

COPACABANA CASINO-THEATRO

TODOS OS DIAS UM NOVO FILM
HOJE — QUINTA-FEIRA — HOJE
A's 21 horas: "UMA VIAGEM AO POLO NORTE", diario cinematographico da expedição do explorador Cap. Kleinschmidt, em seis interessantes partes.
Poltronas, 2$ — Camarotes ... 10$000
GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites, Pan American Jazz-band.
Quartas e sabbados só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

Tem enchido os grandes salões dos cinemas

PALAIS E IDEAL

admirando, applaudindo o grandioso film

OS OLHOS DA ALMA

SCENAS IMPRESSIONANTES ! — no *Cine Palais* — tocará a tuna do Orfeão —
O *Cine-Jornal*, com um interessante concurso e o jogo do *Vasco* e *America*; no *Ideal*, á noite, concerto pela querida Banda da Colonia Portugueza

IRIS

Propriedade de J. CRUZ JUNIOR — Rua Carioca
ALMA RUBENS, uma das mais brilhantes estrellas da FOX em
Na vertigem da dansa
7 actos estupendos.
ELEANOR BOARDMAN, da Metro em
Accusação silenciosa
magnifica super-producção em 7 actos.
NO PALCO, ás 3 e 8.30 a burleta em 2 actos
Pescadores de dotes
de Wladimir de Roma e executada por toda a troupe de Juvenal Fontes (Jéca Tatu')
Nos intervallos o rei das gargalhadas:
ALFREDO ALBUQUERQUE
em novas excentricidades comicas
SEGUNDA-FEIRA
BUCK JONES, em
CAPRICHOS DE MULHER
VIOLA DANA, em
SANGUE NOVO EM GENTE VELHA
NO PALCO: a revista,
AI ! MINHA VIDA...

Cinema Paris

Empreza Pinfildi — Praça Tiradentes, 42 — Teleph. C. 131.
HOJE
NO PALCO
ás 4.30 e 9 horas.
Estréa da
TROUPE CARIOCA DE VARIEDADES
Organisada com elementos artisticos dos melhores Companhias do Rio de Janeiro, como: ARMANDO BRAGA, FRANCISCO ALVES, CELIA ZENATTI e FLOR DO NORTE, ANECDOTAS - COMICIDADES - BAILADOS - CANTOS - MAXIXES - CANÇÕES SERTANEJAS - DUETTOS CAIPIRAS - SAPATEADOS AMERICANOS E ETC. 50 minutos agradaveis e de bom humor.
— NA TE'LA: —
Wesley Barry, na mais linda e emocionante producção da Warner Bros.
O Pequeno Typographo
6 encantadores actos.
Alice Calhoun, no grandioso super-film da Vitagraph.
Desejos de uma moça
5 bellissimos actos.
E mais uma deliciosa comedia por Larry Semon, o grande comico da actualidade, em
O empregado do balcão
2 actos irresistiveis.
PREÇOS POPULARES Rs.
— 1$500 —

THEATRO RECREIO

Empreza PINTO & NEVES
Grande Companhia de Revistas MARGARIDA MAX
HOJE —:—:— A's 7 3|4 e 9 3|4 —:—:— HOJE
A Revista Vencedora — Exito sem Egual

Comidas, meu santo !...

AMANHÃ: Dois grandiosos espectaculos em homenagem á Imprensa — Domingo, ás 2 3|4, Matinée chic.

EMPREZA THEATRAL ...

Theatro Republica

NOVA COMPANHIA PORTUGUEZA DE REVISTAS
Direcção de A. Macedo
HOJE ás 7 3|4 e 9 3|4 HOJE
PENULTIMO ESPECTACULO
A immortal opereta portugueza:

O FADO

Eduardo.. ALMEIDA CRUZ
Amanhã, ás 7 3|4 e 9 3|4 — Festa artistica do actor JOAQUIM PRATA, DESPEDIDA DA COMPANHIA

Theatro Republica

COMPANHIA PORTUGUEZA DE OPERETAS "ARMANDO DE VASCONCELLOS" de que faz parte "AUZENDA DE OLIVEIRA".
ESTREA - SABBADO, 13 - ESTREA
1ª récita de assignatura

A LEITEIRA DE ENTRE ARROYOS

VENDA AVULSA
Começa ás 10 horas da manhã a VENDA AVULSA para os espectaculos de
SABBADO - DOMINGO - 2ª-FEIRA
FRIZAS, 45$000 — POLTRONAS, 9$000.

Cinema Theatro Central

Empreza Pinfildi — O primeiro Music Hall do Brasil.
6 Grandiosas sessões, ás 2 1|2 — 4 hs. — 5 3|4 — 7 hs. — 8 1|2 e 10 hs.
HOJE — Continuação do estupendo successo da semana.
— BALLET —
SASCHA MORGOWA
— 12 bellas "girls" —

Exito:
acrobatico humoristico.
KARRERA — Inflador do bello sexo.
PHIL & PHLORA — Sketch
DINA & BRUNO — notavel "étoile" napolitana.
TOM BILL — BRUNO — DELLA VALLE — ROSITA — WILLIAN JOHN - GUS BROWN — TRIO PREDAZZI.
Em todas as sessões. A' PEDIDO !
AGNES AYRES, no magnifico film da Paramount:
"AS QUATRO LETRAS DO AMOR"
AMANHÃ — Colossal estréa — LES LAUREYNS — Saltador de obstaculos.
2ª-feira — estréas — ARTHUR KLEIN FAMILIE, cyclistas sérios e comicos. — ITA & FAMA — notaveis musicaes.
Breve — Estréa de Mlle. SASCHA MORGOWA, que assume a direcção de seu "Ballet", com "SALOME'", a sua maior creação.

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

Entra hoje no seu 19º dia de exhibição, o grandioso film da — UNIVERSAL

O CORCUNDA DE NOTRE DAME

— no — **ODEON**

Mais de 70.000 pessoas — só na Avenida Rio Branco ! — já viram esse film grandioso, que evoca as personalidades creadas pelo grande VICTOR HUGO

O papel de QUASIMODO é desempenhado magistralmente por — *LON CHANEY*

HORARIO:

Salão 7 de Setembro — 1,00 - 2,50 - 4,40 - 6,30 - 8,20 - 10,10.
Salão Avenida — 2,00 - 3,50 - 5,40 - 7,30 - 9,20.

SEGUNDA-FEIRA — um film de emoções creadas pelo querido artista — *BUCK JONES* — no romance da FOX FILM — *CAPRICHOS DE MULHER.*

Foi na embriaguez de harmonias dolentes, foi na sensação de corpos que se tocam em volteios no salão, foi na

VERTIGEM DA DANÇA

que ella, na sua mocidade louca, se deixou arrastar... Beijos... risos... champagne... flores que se desfolham... lagrimas.

7 actos encantadores da — FOX FILM CORPORATION

Tres artistas queridos, em um elenco soberbo: GEORGES O'BRIEN — ALMA RUBENS — MADGE BELLAMY

Sorrir — Rir — Chorar — Sentir pavor.. .tudo sentimos ouvindo as canções dessa admiravel artista japoneza — *TSUNE-KO* —

A graça parisiense — a malicia da canção franceza — a elegancia, com — *Mlle. GABY REYMO* —

Elegancia nos seus bailados — Attracção, nos seus duos e tercettos — são os attributos do — *Trio ESPERANZA DIEZ* —

CAPITOLIO

HORARIO:—					
Ouverture	2,00	4,20	6,30	8,50	e 10,50
Film	2,20	4,30	6,50		e 9,00
Palco	3,40	5,50	8,10		e 10,20.

SEGUNDA-FEIRA — um novo film encantador — CYTHEREA — da First National, para o PROGRAMMA SERRADOR — com LEWIS STONE — IRENE RICH — e ALMA RUBENS.

KOENIGSMARK — Brevemente

Brevemente — MESSALINA

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M. PINTO

SEGUNDA-FEIRA: DUAS MARAVILHAS DA CINEMATOGRAPHIA AMERICANA. Um artista ultra-querido, na maior de suas creações — RODOLPHO VALENTINO, em "PECCADOR DIVINO" (9 partes) Paramount. NO MESMO PROGRAMMA, outro artista famoso: JACK HOLT, em "AMOR TRIUMPHANTE" (8 partes) Paramount.
— Preços, cadeiras, 2$000; camarotes, 10$000 —
HOJE, a obra extraordinaria que é a maior das manifestações da pujança da moderna arte do cinema em Portugal.

Os olhos da alma

condensando um assumpto que fala fundo ao coração de quantos nasceram sob o céo sempre risonho da velha Lusitania. Um lavor, em sete partes, de dores, soffrimentos, emoções e tristezas infinitas.
E, a animal-a, com o fulgor o seu genio, o principe dos artistas que falaram a lingua divina de Camões

Eduardo Brazão

Lobos do mar, em luta com a tormenta, nos mares que banham as lindas praias de Nazareth. A' custa da propria vida, salvando o inimigo. Uma pagina sangrenta, nas ruas de Lisbôa.
No mesmo programma:
GOUVEA — SERRA DA ESTRELLA E AMARANTE
Vistas panoramicas, monumentos historicos, preciosidades artisticas, etc.
— Preços: cadeiras, 2$000; camarotes, 10$000 —

ARTE, MULHER E DINHEIRO — PATHE' REVISTA

UNIVERSAL JEWEL — PATHE' PARIS

HOJE —:—:— A SEDUCÇÃO MODERNA, O LUXO E A ARTE —:—:— HOJE

Os manequins da moda, na 5ª Avenida de New York. Os bastidores da grande exposição de toilettes. Os cabarets ultra-chics, onde luz e musica, enscenações feéricas, orgias elegantes, attrahem corações e rasgam amores.
NORMAN KERRY, MARY PHILBIN, ROSEMARY THEBY, formam a constellação artistica, apresentada pela UNIVERSAL JEWEL, em

Arte, Mulher e Dinheiro

Sete actos dramaticos, emotivos e de requintado luxo, onde se combatem amores e cobiças, erros de justiça e dignidade, inveja, maledicencia, adulterio, elegancia e puerilidade.
Interessantes curiosidades pelo famoso
PATHE' REVISTA
Illustrado com bellissimas paisagens em pathécolor da Normandia, França Pittoresca, etc.
Um curioso modo de transpôr obstaculos, os ultimos modelos da Casa Joseph Paquin, de Paris, etc.